BOLETIM UFRJ

Nº 03 - 21 DE JANEIRO DE 1993

ATOS DO REITOR

PORTARIA Nº 39, DE 12 DE JANEIRO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe atribui o artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06/12/66, e tendo em vista o constante do Processo nº 23079.037195/92-91,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, na cargo de Professor Adjunto, Nível 01, do QUP/UFRJ, no regime de Dedicação Exclusiva, AGRÍCOLA DE SOUZA BETHLEM, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 02/09/92, na vaga da aposentadoria do Professor Adjunto Amaury de Oliveira Queiroz, ocorrida em 15/07/91 e publicada no DOU de 15/07/91.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.

PORTARIA Nº 44, DE 13 DE JANEIRO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar o Professor EDUARDO BATALHA VIVEIROS DE CASTRO em substituição ao Professor Gilberto Cardoso Alves Velho, na condição de substituto eventual do Professor Luiz Fernando Dias Duarte, Ordenador de Despesa do Projeto "Pesquisa em Antropologia Social" (Portaria nº 2417, de 12/11/92).

PORTARIA Nº 45, DE 13 DE JANEIRO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar o Professor ARMANDO CLEMENTE como Coordenador do Convênio assinado entre o Município do Rio de janeiro e a UFRJ, visando à reforma do Anexo da Casa da Ciência. (Processo nº 23079.45252/92-88).

PORTARIA Nº 48, DE 14 DE JANEIRO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe atribui o artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06/12/66, e tendo em vista o constante do Processo nº 23079.039906/92-06,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Professor Titular do QUP/UFRJ, no regime de 40 (quarenta) horas, ALFRED LEMLE, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 13/10/92, na vaga da aposentadoria do Professor Titular Marcelo Moreira de Ipanema, ocorrida em 05/06/90 e publicada no DOU de 05/06/90.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.

PORTARIA Nº 49, DE 14 DE JANEIRO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.040269/92-01,

Resolve alocar no Departamento 02 - Ciência da Computação do Instituto de Matemática 01 (uma) vaga de Professor Assistente no Setor de Algoritmos, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas com Dedicação Exclusiva (40 DE).

PORTARIA Nº 50, DE 14 DE JANEIRO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.044761/92-66, combinado com o art. 4º da Resolução Conjunta CEG/CEPG nº 01/90,

Resolve alocar no Departamento de Pediatria, na área de Infectologia Pediátrica na Faculdade de Medicina/CCS, 1 (uma) vaga de Professor Assistente, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na vaga decorrente da rescisão de contrato do Professor Adjunto EVANDRO CAIRE METTRAU, determinando que no prazo de 60 (sessenta) dias seja publicado Edital para concurso público de preenchimento da vaga.

PORTARIA Nº 51, DE 14 DE JANEIRO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.045343/92-31, combinado com o art. 4º da Resolução Conjunta CEG/CEPG nº 01/90,

Resolve alocar no Departamento de Física Teórica do Instituto de Física/CCMN 1 (uma) vaga de Professor Adjunto, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas com Dedicação Exclusiva (40 DE), na vaga decorrente da rescisão do contrato do Professor Adjunto WALDEMAR MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR, determinando que no prazo de 60 (sessenta) dias seja publicado Edital para concurso público de preenchimento de vaga.

CONSELHO DE CURADORES

PROF. NELSON MACULAN FILHO - Reitor
PROF. MAURÍCIO LANSKI - Representante do MEC
JOÃO FREIRE FILHO - Representante do Conselho Universitário
PROF. THEMISTOCLES ALVES FERREIRA FILHO - Representante dos Ex-Alunos
PROF. CARLOS RUSSO - Representante da Assembléia Universitária

SESSÃO DE 24/11/1992

PROCESSO Nº 23079.043562/90-32 - CT/EQ

Doação de equipamentos, conforme relação às fls. 29 do processo, adquiridos através do Convênio nº 43.88.0443.00, feita pela FINEP à UFRJ. "Autorizada a aceitação da doação e a incorporação ao patrimônio da UFRJ, de acordo com o parecer do relator, às fls. 21."

PROCESSO Nº 23079.044798/91-95 - CT/COPPE

Doação de equipamentos adquiridos através de Convênio PADCT nº 7.3.90.0392.00 à UFRJ. "Autorizada a aceitação da doação e a incorporação ao patrimônio da UFRJ, de acordo com o parecer do relator, às fls. 129."

PROCESSO Nº 23079.038363/92-29 - UFRJ/SR-3

Solicitação de baixa de cauções pendentes, por prescrição, concernente ao período 1986 a 1987, conforme menciona o parágrafo 5º do art. 139 do Decreto nº 93.872/86, tendo em vista que até a presente data não houve, por parte das empresas, o pedido de devolução. "Autorizada a baixa das cauções relacionadas às fls. 2 a 5, num montante de Cr$ 652,30 (seiscentos e cinqüenta e dois cruzeiros e trinta centavos), conforme informação de fls. 1 do Diretor da Divisão de Contabilidade da SR-3."

PROCESSO Nº 23079.038672/92-53 - SR-3

Abertura de crédito suplementar para reforço de dotação orçamentária, conforme Resolução 35/92, no valor e Cr$ 482.971.000,00 (quatrocentos e oitenta e dois milhões e novecentos e setenta e um mil cruzeiros). "Autorizada a abertura do crédito suplementar, conforme Resolução nº 35/92 (Anexo I)."

PROCESSO Nº 23079.002880/92-79 - CCS/EEFD

Doação de Rede de Proteção de nylon com 200m^2, feita pelo Banco do Brasil S.A. à UFRJ. "Autorizada a aceitação da doação e a incorporação ao patrimônio da UFRJ, de acordo com o parecer de relator, às fls. 8."

PROCESSO Nº 23079.004775/92-65 - CCS/ICB

Doação de bens, referente ao material importado pela FUJB, adquiridos através do Convênio FINEP 4.3.0542.00, à UFRJ. "Autorizada a aceitação da doação e a incorporação ao patrimônio da UFRJ, de acordo com o parecer do relator, às fls. 22."

PROCESSO Nº 23079.009021/91-11 - CCS/ICB

Doação de equipamentos, referente ao material importado pela FUJB, adquiridos através dos Convênios com a FINEP nºs 4.3.86.0746.00 e 4.3.86.0745.00, à UFRJ. "Autorizada a aceitação da doação e a incorporação ao patrimônio da UFRJ, de acordo com o parecer do relator, às fls. 138."

PROCESSO Nº 23079.010008/91-50 - CCS/I. BIOL.

Doação de equipamentos importados pela FUJB, adquiridos através de Convênio FINEP nº 4.3.87.0870.00, à UFRJ. Apenso Proc. 23079.016361/89-74, que trata do mesmo assunto. "Autorizada a aceitação da doação e a incorporação ao patrimônio da UFRJ, de acordo com o parecer do relator, às fls. 50."

PROCESSO Nº 23079.013439/91-78 - UFRJ/SR-3

Doação de equipamentos à UFRJ, importados pela FUJB, adquiridos através de recursos do Convênio FINEP/PADCT nº 5.2.89.0537.00. "Autorizada a aceitação da doação e a incorporação ao patrimônio da UFRJ, de acordo com o parecer do relator, às fls. 28."

PROCESSO Nº 23079.017338/92-93 - CCS/HU

Doação de equipamentos, referente ao material importado pela FUJB, adquiridos através do convênio com o INAMPS, à UFRJ. "Autorizada a aceitação da doação e a incorporação ao patrimônio da UFRJ, de acordo com o parecer do relator, às fls. 152."

PROCESSO Nº 23079.029079/91-53 - CCS/HU

Doação de bens, referente ao material importado pela FUJB, adquiridos através de convênio feito pelo INAMPS à UFRJ. "Autorizada a aceitação da doação e a incorporação ao patrimônio da UFRJ, de acordo com o parecer do relator, às fls. 26."

PROCESSO Nº 23079.032844/92-54 - CT/EQ

Doação de 08 (oito) fornos elétricos de câmara horizontal, modelo FECL II, feita pela FAPERJ à UFRJ. "Autorizada a aceitação da doação e a incorporação ao patrimônio da UFRJ, de acordo com o parecer do relator, às fls. 16 do processo."

PROCESSO Nº 23079.034690/92-93 - CCS/HU

Doação de bens, referente ao material importado pela FUJB, adquiridos através de convênio com o INAMPS à UFRJ. "Autorizada a aceitação da doação e a incorporação ao patrimônio da UFRJ, de acordo com o parecer do relator, às fls. 81."

PROCESSO Nº 23079.035113/91-74 - CCS/HU

Doação de equipamentos, referente ao material importado pela FUJB, adquiridos através de convênio, feita pelo INAMPS à UFRJ. "Autorizada a aceitação da doação e a incorporação ao patrimônio da UFRJ, de acordo com o parecer do relator, às fls. 78."

PROCESSO Nº 23079.035725/92-10 - CCS/I. MICROB.

Doação de equipamentos feita pela FAPERJ à UFRJ. "Autorizada a aceitação da doação e a incorporação ao patrimônio da UFRJ, de acordo com o parecer do relator, às fls. 19."

PROCESSO Nº 23079.035901/92-32 - UFRJ

Doação de uma impressora Elebra/Epson, modelo LQ1070 com cabo, feita pela CREDICARD S.A. à UFRJ. "Autorizada a aceitação da doação e a incorporação ao patrimônio da UFRJ, de acordo com o parecer do relator, às fls. 12."

PROCESSO Nº 23079.037733/92-19 - CCS/ICB

Solicitação de incorporação ao patrimônio da UFRJ de bens adquiridos através do concurso Cienciarte III, patrocinado pela FUJB. "Autorizada a aceitação da doação e a incorporação ao patrimônio da UFRJ, de acordo com o parecer do relator, às fls. 32."

SESSÃO DE 22/12/1992

PROCESSO Nº 23079.024482/92-40 - SR-3

Abertura de Créditos Suplementares para reforço de dotação orçamentária, conforme Resoluções nº 11/92, no valor de Cr$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de cruzeiros); nº 12/92, no valor de Cr$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros); nº 14/92, no valor de Cr$ 2.800.000.000,00 (dois bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros); nº 15/92, no valor de Cr$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros); nº 27/92, no valor de Cr$ 4.100.000.000,00 (quatro bilhões e cem milhões de cruzeiros); nº 28/92, no valor de Cr$ 150.000.000,00 (cento e cinqüenta milhões de cruzeiros); nº 31/92, no valor de Cr$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzeiros); nº 33/92, no valor de Cr$ 560.000.000,00 (quinhentos e sessenta milhões de cruzeiros); nº 34/92, no valor de Cr$ 1.040.000.000,00 (um bilhão e quarenta milhões de cruzeiros); nº 36/92, no valor de Cr$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de cruzeiros); nº 37/92, no valor de Cr$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros); nº 38/92, no valor de Cr$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros); nº 39/92, no valor de Cr$ 4.600.000.000,00 (quatro bilhões e seiscentos milhões de cruzeiros); nº 42/92, no valor de Cr$ 367.000.000,00 (trezentos e sessenta e sete milhões de cruzeiros); nº 43/92, no valor de Cr$ 880.000.000,00 (oitocentos e oitenta milhões de cruzeiros); nº 47/92, no valor de Cr$ 866.000.000,00 (oitocentos e sessenta e seis milhões de cruzeiros); nº 48/92, no valor de Cr$ 1.309.000.000,00 (um bilhão e trezentos e nove milhões de cruzeiros); nº 49/92, no valor de Cr$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros); nº 51/92, no valor de Cr$ 981.000.000,00 (novecentos e oitenta e um milhões de cruzeiros); nº 52/92, no valor de Cr$ 192.000.000,00 (cento e noventa e dois milhões de cruzeiros); nº 55/92, no valor de Cr$ 2.182.500.000,00 (dois bilhões, cento e oitenta e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros); nº 56/92, no valor de Cr$ 5.287.000.000,00 (cinco bilhões, duzentos e oitenta e sete milhões de cruzeiros) e nº 60/92, no valor de Cr$ 1.370.000.000,00 (um bilhão e trezentos e setenta milhões de cruzeiros). "Autorizada a abertura dos créditos suplementares, conforme Resoluções supracitadas (Anexos de I a XXIV)."

PROCESSO Nº 23079.025031/92-66 - SR-3

Abertura de créditos suplementares, para reforço de dotação orçamentária, conforme Resoluções de nº 40/92, no valor de Cr$ 50.000.000,00 (cinqüenta milhões de cruzeiros) e nº 41/92, no valor de Cr$ 659.600.000,00 (seiscentos e cinqüenta e nove milhões e seiscentos mil cruzeiros). "Autorizada a abertura dos créditos suplementares, conforme Resoluções nºs 40/92 e 41/92 (Anexos XXV e XXVII)."

PROCESSO Nº 23079.044625/92-58 - SR-3

Abertura de crédito suplementar, para reforço de dotação orçamentária, conforme Resolução nº 44/92, no valor de Cr$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de cruzeiros). "Autorizada a abertura do crédito suplementar, conforme Resolução nº 44/92 (Anexo XXVII)."

PROCESSO Nº 23079.044623/92-22 - SR-3

Abertura de crédito suplementar para reforço de dotação orçamentária, conforme Resolução nº 46/92, no valor de Cr$ 360.258.000,00 (trezentos e sessenta milhões e duzentos e cinqüenta e oito mil cruzeiros). "Autorizada a abertura do crédito suplementar, conforme Resolução nº 46/92 (Anexo XXVII)."

PROCESSO Nº 23079.021228/92-07 - SR-1

Concessão de Suprimento e Prestação de Contas, no valor de Cr$ 1.000.000,00 (um milhão e cruzeiros), recebido por Maria Durvalina Fernandes Bastos, para atender às despesas de pronto pagamento. "Homologada a concessão do Suprimento e aprovada a respectiva Prestação de Contas, conforme fls. 36 do processo."

PROCESSO Nº 23079.021229/92-61 - SR-4

Concessão de Suprimento e Prestação de Contas, no valor de Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), em nome da servidora Maria Guadalupe Piragibe da Fonseca, para despesas de pronto pagamento da SR-4. "Homologada a concessão do Suprimento e aprovada a respectiva Prestação de Contas, conforme fls. 75 do processo."

PROCESSO Nº 23079.021408/92-81 - SR-3

Concessão de Suprimento e Prestação de Contas, no valor de Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), recebido por Renata Gerard Bondim, para atender às despesas relativas aos Seminários de Abertura do Programa de Atualização de Professores da Rede Estadual-PAPRE-RJ. "Homologada a concessão do Suprimento e aprovada a respectiva Prestação de Contas, conforme fls. 27 do processo."

PROCESSO Nº 23079.021902/92-27 - SG-6

Concessão de Suprimento e Prestação de Contas, no valor de Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), recebido por Alexandre Marinho, para atender às despesas de pronto pagamento da SG-6. "Homologada a concessão do Suprimento e aprovada a respectiva Prestação de Contas, conforme fls. 62 do processo."

PROCESSO Nº 23079.022487/92-92 - SR-2

Concessão de Suprimento e Prestação de Contas no valor de Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), recebido por Anizio Kalili Filho, para atender às despesas de pronto pagamento da SR-2. "Homologada a concessão do Suprimento e aprovada a respectiva Prestação de Contas, conforme fls. 60 do processo."

PROCESSO Nº 23079.026180/92-51 - SR-1

Concessão de Suprimento e Prestação de Contas, no valor de Cr$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), recebido por Armando Augusto Clemente, para atender às despesas de pronto pagamento referente ao evento da 7ª Feira Rio Negócios. "Homologada a concessão do Suprimento e aprovada a respectiva Prestação de Contas, conforme fls. 33 do processo."

PROCESSO Nº 23079.035239/92-93 - SG-6

Concessão de Suprimento e Prestação, no valor de Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), recebido por Alexandre Marinho, para atender às despesas de pronto pagamento da SG-6. "Homologada a concessão do Suprimento e aprovada a respectiva Prestação de Contas, conforme fls. 24 do processo."

PROCESSO Nº 23079.037905/92-64 - SR-1

Concessão de Suprimento e Prestação de Contas, no valor de Cr$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), recebido por Renata Gerard Bondim, para atender às despesas de pronto pagamento da SR-1. "Homologada a concessão do Suprimento e a Prestação de Contas (aprovação), conforme fls. 14 do processo."

PROCESSO Nº 23079.039450/92-67 - SG-4

Concessão de Suprimento e Prestação de Contas, no valor de Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), recebido por Maria Guadalupe Piragibe da Fonseca, para atender às despesas de pronto pagamento da SG-4. "Homologada a concessão do Suprimento e

aprovada a respectiva Prestação de Contas, conforme fls. 50 do processo."

PROCESSO Nº 23079.039683/92-13 - SG-1

Concessão do Suprimento e Prestação de Contas no valor de Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), recebido por Renata Gerard Bondim, para atender às despesas de pronto pagamento da SG-1. "Homologada a concessão do Suprimento e aprovada a respectiva Prestação de Contas, conforme fls. 12 do processo."

PROCESSO Nº 23079.43231/92-37 - CT/EQ

Pedido de incorporação de bens relacionados às fls. 38 e 39, adquiridos através de recursos oriundos de convênio, feito pela CAPES à UFRJ. "Autorizada a aceitação da doação e a incorporação ao patrimônio da UFRJ, de acordo com o parecer do relator, às fls. 41."

PROCESSO Nº 23079.028945/91-15 - CCS/I. BIOL.

Solicitação de incorporação e respectiva baixa ao patrimônio da UFRJ de bens pertencentes ao Instituto de Biologia, conforme relação às fls. 27, com o valor simbólico de Cr$ 0,01, tendo em vista a impossibilidade de identificação da origem dos recursos utilizados para a aquisição. "Autorizada a incorporação e a respectiva baixa dos bens, conforme parecer do relator, às fls. 28 do processo."

PROCESSO Nº 23079.001902/92-74 - CT-EQ

Doação de equipamentos, adquiridos através de Convênio nº 7.3.90.0473.00, feita pela FINEP à UFRJ. "Autorizada a aceitação da doação e a incorporação ao patrimônio da UFRJ, de acordo com o parecer do relator, às fls. 27."

PROCESSO Nº 23079.001903/92-37 - CT/EQ

Doação de 01 (uma) caixa comutadora 2x1, mod. especial centromics, feita pela FINEP à UFRJ. "Autorizada a aceitação da doação e a incorporação ao patrimônio da UFRJ, de acordo com o parecer do relator, às fls. 9."

PROCESSO Nº 23079.006167/92-31 - CCMN/IF

Doação de equipamentos e material de consumo feita pela FUJB à UFRJ. "Autorizada a aceitação da doação e a incorporação ao patrimônio da UFRJ, de acordo com o parecer do relator, às fls. 27."

PROCESSO Nº 23079.006651/92-42 - CT/COPPE

Doação de equipamentos, referentes ao material importado pela FUJB, adquiridos através dos Convênios 6.2.84.0532.00 e 4.3.86.0677.00, feita pela FINEP à UFRJ. "Autorizada a aceitação da doação e a incorporação ao patrimônio da UFRJ, de acordo com o parecer do relator, às fls. 265."

PROCESSO Nº 23079.015008/92-18 - CCMN/IQ

Doação de equipamentos, conforme relação de fls. 34, feita pela United Station Agency for International Development e FINEP à UFRJ. "Autorizada a aceitação da doação e a incorporação ao patrimônio da UFRJ, de acordo com o parecer do relator, às fls. 35."

PROCESSO Nº 23079.017698/92-59 - CCS/NPPN

Doação de equipamentos, conforme relação de fls. 14, feita pela International Foundation for Science da Suécia à UFRJ. "Autorizada a aceitação da doação e a incorporação ao patrimônio da UFRJ, de acordo com o parecer do relator, às fls. 15."

PROCESSO Nº 23079.033653/92-21 - CFCH/FE

Doação de equipamentos, conforme relação de fls. 13 e 14, feita pela FUJB à UFRJ. "Autorizada a aceitação da doação e a incorporação ao patrimônio da UFRJ, de acordo com o parecer do relator, às fls. 15."

PROCESSO Nº 23079.033966/92-15 - CCS/HU

Doação de equipamentos e de materiais de consumo, importados pela FUJB, feita pelo INAMPS à UFRJ, conforme relação de fls. 36. "Autorizada a aceitação da doação e a incorporação ao patrimônio da UFRJ, de acordo com o parecer do relator, às fls. 37."

PROCESSO Nº 23079.044444/92-11 - CCMN/IQ

Doação de equipamentos e materiais permanentes, conforme relação às fls. 18, adquiridos através de diversos convênios, feita pela FINEP e LADETEC à UFRJ. "Autorizada a aceitação da doação e a incorporação ao patrimônio da UFRJ, de acordo com o parecer do relator, às fls. 19."

PROCESSO Nº 23079.009444/91-02 - CT/COPPE

Doação de 01 (um) sistema linearizado de anemometria por fio quente com acessórios, conforme relação de fls. 193, feita pela FINEP à UFRJ. "Autorizada a aceitação da doação e a incorporação ao patrimônio da UFRJ, de acordo com o parecer do relator, às fls. 194 do processo."

PROCESSO Nº 23079.038200/92-64 - SG-1

Concessão de Suprimento e Prestação de Contas, no valor de Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), recebido por Maria Durvalina Fernandes Bastos, para atender às despesas de pronto pagamento da SG-1. "Homologada a concessão do Suprimento e aprovada a respectiva Prestação de Contas, conforme parecer do relator."

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 011/92

RESOLUÇÃO Nº 011/92

O Conselho de Curadores, usando de atribuição de sua competência, ex-vi do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo,

RESOLVE:

1) Fica aberto à(s) unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

Atividade(s)	
03.044.0205.2085.0002	- Manutenção da Atividade Administrativa
Unidade(s) 23.00.00	- Sup.-Geral de Patrimônio e Finanças
3490.92-0250.153.115	- Cr$ 700.000.000,00

2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará pelo excesso de Arrecadação na Unidade acima, no Elemento de

Receita 1321.00.00 - Juros de Títulos de Renda - Cr$ 700.000.000,00.

3) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 012/92

RESOLUÇÃO Nº 012/92

O Conselho de Curadores, usando de atribuição de sua competência, ex-vi do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo,

RESOLVE

1) Fica aberto à(s) unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

Atividade(s)	
08.044.0205.2085.0003	- Manutenção da Atividade Didática - Graduação
Unidade(s) 23.00.00	- Sup.-Geral de Patrimônio e Finanças
4590.52-0250.153.115	- Cr$ 200.000.000,00

2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará pelo excesso de Arrecadação na Unidade acima, no Elemento de Receita 1321.00.00 - Juros de Títulos de Renda - Cr$ 200.000.000,00.

3) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 014/92

RESOLUÇÃO Nº 014/92

O Conselho de Curadores, usando de atribuição de sua competência, ex-vi do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo,

RESOLVE:

1) Fica aberto à(s) unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 2.800.000.000,00 (dois bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente orçamento, a saber:

Atividade(s) Conforme discriminação abaixo:	
Unidade(s) 23.00.00	- Sup.-Geral de Patrimônio e Finanças
08.044.0205.2085.0002	- Manutenção da Atividade Administrativa
3490.92-0250.153.115	- Cr$ 200.000.000,00
08.044.0205.2085.0003	- Manutenção da Atividade Didática - Graduação
4590.52.0250.153.115	- Cr$ 300.000.000,00
08.044.0205.2085.0006	- Manutenção do Acervo Bibliográfico
4590.52-0250.153.115	- Cr$ 2.300.000.000,00

2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará pelo excesso de Arrecadação na Unidade acima, no Elemento de Receita 1321.00.00 - Juros de Títulos de Renda - Cr$ 2.800.000.000,00.

3) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 015/92

RESOLUÇÃO Nº 015/92

O Conselho de Curadores, usando de atribuição de sua competência, ex-vi do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo,

RESOLVE:

1) Fica aberto à(s) unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

Atividade(s)	
08.044.0205.2085.0003	- Manutenção da Atividade Didática - Graduação
Unidade(s) 23.00.00	- Sup.-Geral de Patrimônio e Finanças
4590.52-0250.153.115	- Cr$ 500.000.000,00

2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará pelo excesso de Arrecadação na Unidade acima, no Elemento de Receita 1321.00.00 - Juros de Títulos de Renda - Cr$ 500.000.000,00.

3) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO V

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 027/92

RESOLUÇÃO Nº 027/92

O Conselho de Curadores, usando de atribuição de sua competência, ex-vi do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo,

RESOLVE:

1) Fica aberto à(s) unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 4.100.000.000,00 (quatro bilhões e cem milhões de cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

Atividade(s) conforme abaixo discriminado:	
Unidade(s) 23.00.00	- Sup.-Geral de Patrimônio e Finanças
08.044.0205.2085.0003	- Manutenção da Atividade Didática - Graduação
3190.16-0250.153.115	- Cr$ 100.000.000,00
3490.36-0250.153.115	- Cr$ 500.000.000,00
4590.52-0250.153.115	- Cr$ 800.000.000,00
08.044.0205.2085.0002	- Manutenção da Atividade Administrativa
3490.92-0250.153.115	- Cr$ 900.000.000,00
08.044.0205.2085.0006	- Manutenção do Acervo Bibliográfico
4590.52-0250.153.115	- Cr$ 300.000.000,00
15.084.0492.2012.0001	- PASEP
3490.41-0250.153.115	- Cr$ 1.500.000.000,00

2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará pelo excesso de Arrecadação na Unidade acima no Elemento de Receita 1321.00.00 - Juros de Renda - Cr$ 4.100.000.000,00.

3) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO VI

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 028/92

RESOLUÇÃO Nº 028/92

O Conselho de Curadores, usando de atribuição de sua competência, ex-vi do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo,

RESOLVE:

1) Fica aberto à(s) unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 150.000.000,00 (cento e cinqüenta milhões de cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

Atividade(s)
08.044.0205.2085.0002 - Manutenção da Atividade Administrativa
Unidade(s) 23.00.00 - Sup.-Geral de Patrimônio e Finanças
3490.92-0250.153.115 - Cr$ 150.000.000,00

2) A cobertura do Crédito acima autorizado se fará pelo excesso de Arrecadação na Unidade acima, no Elemento de Receita 1321.00.00 - Juros de Títulos de Renda - Cr$ 150.000.000,00.

3) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO VII

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 031/92

RESOLUÇÃO Nº 031/92

O Conselho de Curadores, usando de atribuição de sua competência, ex-vi do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo,

RESOLVE:

1) Fica aberto à(s) unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 1.000.000.000,00 (hum bilhão de cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

Atividade(s)
08.044.0205.2085.0003 - Manutenção da Atividade Didática - Graduação
Unidade(s) 23.00.00 - Sup.-Geral de Patrimônio e Finanças
3490.36-0250.153.115 - Cr$ 200.000.000,00
3490.39-0250.153.115 - Cr$ 300.000.000,00
4590.52-0250.153.115 - Cr$ 500.000.000,00

2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará pelo excesso de Arrecadação na Unidade acima, no Elemento de Receita 1321.00.00 - Juros de Títulos de Renda - Cr$ 1.000.000.000,00.

3) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO VIII

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 032/92

RESOLUÇÃO Nº 032/92

O Conselho de Curadores, usando de atribuição de sua competência, ex-vi do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo,

RESOLVE:

1) Fica aberto à(s) unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr$ Cr$ 1.000.000.000,00 (hum bilhão de cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

Atividade(s)
08.044.0205.2085.0003 - Manutenção da Atividade Didática - Graduação
Unidade(s) 23.00.00 - Sup.-Geral de Patrimônio e Finanças
3490.30-0250.153.115 - Cr$ 400.000.000,00
3490.39-0250.153.115 - Cr$ 300.000.000,00
4590.52-0250.153.115 - Cr$ 300.000.000,00

2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará pelo excesso de Arrecadação na Unidade acima, no Elemento de Receita 1321.00.00 - Juros de Títulos de Renda - Cr$ 1.000.000.000,00.

3) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO IX

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 033/92

RESOLUÇÃO Nº 033/92

O Conselho de Curadores, usando de atribuição de sua competência, ex-vi do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo,

RESOLVE:

1) Fica aberto à(s) unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 560.000.000,00 (quinhentos e sessenta milhões de cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

Atividade(s)
08.044.0205.2085.0003 - Manutenção da Atividade Didática - Graduação
Unidade(s) 23.00.00 - Sup.-Geral de Patrimônio e Finanças
3490.30-0250.153.115 - Cr$ 200.000.000,00
3490.36-0250.153.115 - Cr$ 200.000.000,00
4590.52-0250.153.115 - Cr$ 160.000.000,00

2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará pelo excesso de Arrecadação na Unidade acima, no Elemento de Receita 1321.00.00 - Juros de Títulos de Renda - Cr$ 560.000.000,00.

3) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO X

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 034/92

RESOLUÇÃO Nº 034/92

O Conselho de Curadores, usando de atribuição de sua competência, ex-vi do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo,

RESOLVE:

1) Fica aberto à(s) unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 1.040.000.000,00 (hum bilhão e quarenta milhões de cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

Atividade(s)
08.044.0205.2085.0003 - Manutenção da Atividade Didática - Graduação
Unidade(s) 23.00.00 - Sup.-Geral de Patrimônio e Finanças
3490.39-0250.153.115 - Cr$ 1.040.000.000,00

2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará pelo excesso de Arrecadação na Unidade acima, nos Elementos de Receita 13110000 - Aluguéis - Cr$ 900.000.000,00, 13120000 - Arrendamentos - Cr$ 30.000.000,00, 13220000 - Dividendos - Cr$ 6.000.000,00, 16009900 - Outros Serv. - Cr$ 100.000.000,00, 19199900 - Outras Multas - Cr$ 3.000.000,00 e 19210000 - Indenizações - Cr$ 1.000.000,00 - Total: Cr$ 1.040.000.000,00.

3) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO XI

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 036/92

RESOLUÇÃO Nº 036/92

O Conselho de Curadores, usando de atribuição de sua competência, ex-vi do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo,

RESOLVE:

1) Fica aberto à(s) unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

Atividade(s)
08.044.0205.2085.0003 - Manutenção da Atividade Didática - Graduação
Unidade(s) 23.00.00 - Sup.-Geral de Patrimônio e Finanças
4590.52-0250.153.115 - Cr$ 140.000.000,00

2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará pelo excesso de Arrecadação na Unidade acima, no Elemento de Receita 1321.00.00 - Juros de Títulos de Renda - Cr$ 140.000.000,00.

3) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO XII

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 037/92

RESOLUÇÃO Nº 037/92

O Conselho de Curadores, usando de atribuição de sua competência, ex-vi do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo,

RESOLVE:

1) Fica aberto à(s) unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 1.500.000.000,00 (hum bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

Atividade(s)
08.044.0-53.115 - Cr$ 200.000.000,00

2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará pelo excesso de Arrecadação na Unidade acima, no Elemento de Receita - 1321.00.00 - Juros de Título de Renda - Cr$ 1.500.000.000,00.

3) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO XIII

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 038/92

RESOLUÇÃO Nº 038/92

O Conselho de Curadores, usando de atribuição de sua competência, ex-vi do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo,

RESOLVE:

1) Fica aberto à(s) unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 1.500.000.000,00 (hum bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

Atividade:
08.044.0205.2085.0003 - Manutenção da Atividade Didática - Graduação
Unidade(s): 23.00.00 - Sup.-Geral de Patrimônio e Finanças
3490.30-0250.153.115 - Cr$ 300.000.000,00
3490.36-0250.153.115 - Cr$ 300.000.000,00
3490.39-0250.153.115 - Cr$ 600.000.000,00
4590.52-0250.153.115 - Cr$ 300.000.000,00

2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará pelo excesso de Arrecadação na Unidade acima, no Elemento de Receita: 1321.00.00 - Juros de Títulos de Renda - Cr$ 1.500.000.000,00.

3) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO XIV

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 039/92

RESOLUÇÃO Nº 039/92

O Conselho de Curadores, usando de atribuição de sua competência, ex-vi do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo,

RESOLVE:

1) Fica aberto à(s) unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 4.600.000.000,00 (quatro bilhões e seiscentos milhões de cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

Atividade:
Conforme abaixo discriminado
Unidade: 23.00.00 - Sup.-Geral de Patrimônio e Finanças
Fonte: 0250.153.115 - Recursos Diretamente Arrecadados
08.044.0205.2085.0003 - Manutenção da Atividade Didática - Graduação
3490.30 - Cr$ 300.000.000,00
3490.33 - Cr$ 800.000.000,00
15.078.0486.4089.0003 - Concessão de Vale-Transporte
3490.39 - Cr$ 2.500.000.000,00
15.084.0492.2012.0001 - PASEP
3490.41 - Cr$ 1.000.000.000,00

2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará pelo excesso de Arrecadação na Unidade acima, no Elemento de Receita 1321.00.00 - Juros de Títulos de Renda - Cr$ 4.600.000.000,00.

3) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO XV

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 042/92

RESOLUÇÃO Nº 042/92

O Conselho de Curadores, usando de atribuição de sua competência, ex-vi do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo,

RESOLVE:

1) Fica aberto à(s) unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 367.000.000,00 (trezentos e sessenta sete milhões de cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

Atividade:
08.044.0205.2085.0003 - Manutenção da Atividade Didática - Graduação
Unidade: 23.00.00 - Sup.-Geral de Patrimônio e Finanças
3490.30-0250.153.115 - Cr$ 96.000.000,00
3490.39-0250.153.115 - Cr$ 150.000.000,00
4590.52-0250.153.115 - Cr$ 121.000.000,00

2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará pelo excesso de Arrecadação na Unidade, no Elemento de Receita 1321.00.00 - Juros de Títulos de Renda - Cr$ 367.000.000,00.

3) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO XVI

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 043/92

RESOLUÇÃO Nº 043/92

O Conselho de Curadores, usando de atribuição de sua competência, ex-vi do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo,

RESOLVE:

1) Fica aberto à(s) unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 880.000.000,00 (oitocentos e oitenta milhões de cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

Atividade:
08.044.0205.2085.0003 - Manutenção da Atividade Didática - Graduação
Unidade: 23.00.00 - Sup.-Geral de Patrimônio a Finanças
3490.39-0250.153.115 - Cr$ 880.000.000,00

2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará pelo excesso de Arrecadação na Unidade acima, no Elemento de Receita 1321.00.00 - Juros de Títulos de Renda - Cr$ 880.000.000,00.

3) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO XVII

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 047/92

RESOLUÇÃO Nº 047/92

O Conselho de Curadores, usando de atribuição de sua competência, ex-vi do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo,

RESOLVE:

1) Fica aberto à(s) unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 866.000.000,00 (oitocentos e sessenta e seis milhões de cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

Atividade:
08.044.0205..2085.0003 - Manutenção da Atividade Didática - Graduação
Unidade(s): 23.00.00 - Sup.-Geral de Patrimônio e Finanças
3490.39-0250.153.115 - Cr$ 866.000.000,00

2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará pelo excesso de arrecadação na Unidade acima, no Elemento de Receita 1321.00.00 - Juros de Títulos de Renda - Cr$ 866.000.000,00.

3) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO XVIII

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 048/92

RESOLUÇÃO Nº 048/92

O Conselho de Curadores, usando de atribuição de sua competência, ex-vi do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo,

RESOLVE:

1) Fica aberto à(s) unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 1.309.000.000,00 (hum bilhão e trezentos e nove milhões de cruzeiros), nos termos de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

Atividade:
08.044.0205.2085.0003 - Manutenção da Atividade Didática - Graduação
Unidade(s): 23.00.00 - Sup.-Geral de Patrimônio e Finanças
3490.39-0250.153.115 - Cr$ 1.309.000.000,00

2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará pelo excesso de arrecadação na Unidade acima, no Elemento de Receita 1321.00.00 - Juros de Títulos de Renda - 1.309.000.000,00.

3) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO XIX

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 049/92

RESOLUÇÃO Nº 049/92

O Conselho de Curadores, usando de atribuição de sua competência, ex-vi do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo,

RESOLVE:

1) Fica aberto à(s) unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

Atividade:
08.044.0205.2085.0003 - Manutenção da Atividade Didática - Graduação
Unidade(s): 23.00.00 - Sup.-Geral de Patrimônio e Finanças
3490.39-0250.153.115 - Cr$ 200.000.000,00

2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará pelo excesso de arrecadação na Unidade acima, no Elemento de Receita 1321.00.00 - Juros de Títulos de Renda - Cr$ 200.000.000,00.

3) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO XX

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 051/92

RESOLUÇÃO Nº 051/92

O Conselho de Curadores, usando de atribuição de sua competência, ex-vi do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo,

RESOLVE:

1) Fica aberto à(s) unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 981.000.000,00 (novecentos e oitenta e um milhões de cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

Atividade:
08.044.0205.2085.0003 - Manutenção da Atividade Didática - Graduação
Unidade(s): 23.00.00 - Sup.-Geral de Patrimônio e Finanças
3490.30-0250.153.115 - Cr$ 300.000.000,00
3490.39-0250.153.115 - Cr$ 681.000.000,00

2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará pelo excesso de arrecadação na Unidade acima, no Elemento de Receita 1321.00.00 - Juros de Títulos de Renda - Cr$ 981.000.000,00.

3) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO XXI

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 052/92

RESOLUÇÃO Nº 052/92

O Conselho de Curadores, usando de atribuição de sua competência, ex-vi do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo,

RESOLVE:

1) Fica aberto à(s) unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 192.000.000,00 (cento e noventa e dois milhões de cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

Atividade:
08.044.0205.2085.0003 - Manutenção da Atividade Didática - Graduação
Unidade(s): 23.00.00 - Sup.-Geral de Patrimônio e Finanças
3490.39-0250.153.115 - Cr$ 192.000.000,00

2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará pelo excesso de Arrecadação na Unidade acima, no Elemento de Receita 1321.00.00 - Juros de Títulos de Renda - Cr$ 192.000.000,00.

3) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO XXII

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 055/92

RESOLUÇÃO Nº 055/92

O Conselho de Curadores, usando de atribuição de sua competência, ex-vi do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo,

RESOLVE:

1) Fica aberto à(s) unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 2.182.500.000,00 (dois bilhões, cento e oitenta e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

Atividade:
08.044.0205.2085.0003 - Manutenção da Atividade Didática - Graduação
Unidade(s): 23.00.00 - Sup.-Geral de Patrimônio e Finanças
3490.30-0205.153.115 - Cr$ 1.430.500.000,00
3490.39-0250.153.115 - Cr$ 752.000.000,00

2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará pelo excesso de arrecadação na Unidade acima, nos Elementos de Receita 1321.00.00 - Juros de Títulos de Renda - Cr$ 1.756.000.000,00 e 1600.13.00 - Serviços Administrativos - Cr$ 426.500.000,00 - Total: Cr$ 2.182.500.000,00.

3) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO XXIII

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 056/92

RESOLUÇÃO Nº 056/92

O Conselho de Curadores, usando de atribuição de sua competência, ex-vi do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo,

RESOLVE:

1) Fica aberto à(s) unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 5.287.000.000,00 (cinco bilhões e duzentos e oitenta e sete milhões de cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

Fonte: 0250.153.115 - Recursos Diretamente Arrecadados

Atividade:
Conforme abaixo discriminado:
Unidade(s): 23.00.00 - Sup.-Geral de Patrimônio e Finanças
08.044.0205.2085.0002 - Manutenção da Atividade Administrativa
3490.91 - Cr$ 48.000.000,00
4690.64 - Cr$ 60.000.000,00
08.044.0205.2085.0003 - Manutenção da Atividade Didática - Graduação
3490.30 - Cr$ 700.000.000,00
3490.33 - Cr$ 500.000.000,00
3490.36 - Cr$ 700.000.000,00
3490.39 - Cr$ 2.000.000.000,00
4590.52 - Cr$ 279.000.000,00
15.084.0492.2012.0001 - Contr. p/Form. P. Ser. - PASEP
3490.41 - Cr$ 1.000.000.000,00

2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará pelo excesso de arrecadação na Unidade acima, no Elemento de Receita 1321.00.00 - Juros de Títulos de Renda - Cr$ 5.287.000.000,00.

3) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO XXIV

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 060/92

RESOLUÇÃO Nº 060/92

O Conselho de Curadores, usando de atribuição de sua competência, ex-vi do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo,

RESOLVE:

1) Fica aberto à(s) unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 1.370.000.000,00 (hum bilhão e trezentos e setenta milhões de cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

Atividade:
08.044.0205.2085.0003 - Manutenção da Atividade Didática - Graduação
Unidade(s): 23.00.00 - Sup.-Geral de Patrimônio e Finanças
3490.30-0250.153.115 - Cr$ 500.000.000,00
3490.39-0250.153.115 - Cr$ 870.000.000,00

2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará pelo excesso de arrecadação na Unidade acima, no Elemento de Receita 1321.00.00 - Juros de Títulos de Renda - Cr$ 1.370.000.000,00.

3) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO XXV

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 040/92

RESOLUÇÃO Nº 040/92

O Conselho de Curadores, usando de atribuição de sua competência, ex-vi do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo,

RESOLVE:

1) Fica aberto à(s) unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 50.000.000,00 (cinqüenta milhões de cruzeiros), nos

termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

Atividade:
08.044.0206.2085.0003 - Manutenção da Atividade Didática - Pós-Graduação
Unidade(s): 23.00.00 - Sup.-Geral de Patrimônio e Finanças
3490.39-0381.039.707 - Cr$ 50.000.000,00

2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará pelo remanejamento na mesma fonte de recursos e atividade, no Elemento de Despesa 3490.30 - Material de Consumo - Cr$ 50.000.000,00 (cinqüenta milhões de cruzeiros), para cobrir o PI 271/92-CV Capes, p/o Apoio ao Desenvolvimento das Atividades de Pós-Graduação.

3) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO XXVI

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 041/92

RESOLUÇÃO Nº 041/92

O Conselho de Curadores, usando de atribuição de sua competência, ex-vi do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo,

RESOLVE:

1) Fica aberto à(s) unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 659.600.000,00 (seiscentos e cinqüenta e nove milhões e seiscentos mil cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

Atividade:
08.044.0205.2085.0003 - Manutenção da Atividade Didática - Graduação
Unidade: 23.00.00 - Sup.-Geral de Patrimônio e Finanças
3490.36-0250.153.115 - Cr$ 659.600.000,00

2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará pelo excesso de arrecadação na Unidade acima, no Elemento de Receita 1600.1300 - Serviços Administrativos - Cr$ 659.600.000,00.

3) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO XXVII

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 044/92

RESOLUÇÃO Nº 044/92

O Conselho de Curadores, usando de atribuição de sua competência, ex-vi do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.044625/92-58,

RESOLVE:

1) Fica aberto à(s) unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço da dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

Atividade:
08.044.0206.2085.0003 - Manutenção da Atividade Didática - Pós-Graduação
Unidade: 23.00.00 - Sup.-Geral de Patrimônio e Finanças
3490.30-0381.044.412 - Cr$ 227.000.000,00
3490.39-0381.044.412 - Cr$ 133.000.000,00
4590.52-0381.044.412 - Cr$ 340.000.000,00

2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará pelos recursos oriundos de Convênio nº 192/92-SENESU, para a Recuperação da Infra-Estrutura das Unidades de Ensino e Pesquisa da COPPE, nos Elementos de Receita 1760.00.00 - Transf. de Conv. - Cr$ 360.000.000,00 e 2460.00.00 - Transf. de Conv. - Cr$ 340.000.000,00 - Total: Cr$ 700.000.000,00.

3) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO XXVIII

CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 046/92

RESOLUÇÃO Nº 046/92

O Conselho de Curadores, usando de atribuição de sua competência, ex-vi do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.044623/92-22,

RESOLVE:

1) Fica aberto à(s) unidade(s) o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 360.258.000,00 (trezentos e sessenta milhões e duzentos e cinqüenta e oito mil cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

Atividade:
08.044.0205.2085.0003 - Manutenção da Atividade Didática - Graduação
Unidade: 23.00.00 - Sup.-Geral de Patrimônio e Finanças
4590.51-0381.046.797 - Cr$ 360.258.000,00

2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará, pelos recursos oriundos de Convênio nº 288/92-SENESU, para a Recuperação das Instalações da Biblioteca do CFCH, no Elemento de Receita 2460.00.00 - Transf. de Conv. - Cr$ 360.258.000,00.

3) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO SUPERIOR DE COORDENAÇÃO EXECUTIVA

PROF. NELSON MACULAN FILHO - Reitor
PROF. PAULO ALCÂNTARA GOMES - Vice-Reitor
PROF. GODOFREDO DE OLIVEIRA NETO - Sub-Reitor
PROF. GILBERTO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO - Sub-Reitor
PROF. JOSIR SIMEONE GOMES - Sub-Reitor
PROFª HELOÍSA MARIA C. BARBOSA LEITE - Sub-Reitor
PROF. ARMANDO AUGUSTO CLEMENTE - Sub-Reitor
PROF. JOSÉ LUCIANO DE SOUZA MENEZES - Prefeito
PROF. RUI FERNANDO RODRIGUES PEREIRA - Decano/CCMN
PROF. JOSÉ HENRIQUE VILHENA DE PAIVA - Decano/CFCH
PROFª MARIA DA PENHA DUBOIS JOHANSSEN - Decano/CLA
PROF. WALTER BLOISE - Decano/CCJE
PROFª NILMA SANTOS FONTANIVE - Decano/CCS
PROF. MÁRIO FERNANDO PETZHOLD - Decano/CT
ARQ. JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA - Diretor do ETU

SESSÃO DE 15/12/1992

ORDEM DO DIA

PROCESSO Nº 23079.047966/92-85 - UFRJ/SR-5

Proposta de Orçamento da UFRJ para o exercício de 1993 - Plano de Execução Orçamentária. "Aprovado, por unanimidade, o Plano de Recursos Orçamentários para 1993, constante de fls. 2 a 8 do processo."

EXTRAPAUTA

1 - Fundação COPPETEC

O CSCE, após examinar bem a matéria, opinou, por unanimidade, da seguinte forma:

"...pela aprovação dos termos gerais da minuta de convênio de Colaboração Recíproca e Intercâmbio Científico e Tecnológico entre a Universidade e a Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos, esta em processo de instituição, manifestando sua disposição de vir a celebrá-lo.

"Em particular, o CSCE manifestou também sua concordância em que a sede da Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos seja localizada no Campus da Ilha do Fundão, em condições ainda a serem estabelecidas, que a sigla COPPETEC seja utilizada na sua denominação e que a UFRJ assuma as atribuições que lhe são cometidas nas disposições estatutárias da Fundação, relativamente à indicação de representantes institucionais para os órgãos de administração desta."

ATOS DO SUB-REITOR DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 55, DE 18 DE JANEIRO DE 1993

O Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 23079.029758/92-30,

Resolve designar SANDRA NOGUEIRA LEÃO, Diretora da Divisão de Licitação, DAVID ADÃO, Assistente em Administração, JOÃO MAURICIO SANTIAGO MATOS, Assistente em Administração, RONALDO CARVALHO FASANO, Assistente em Administração, e o Professor JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA, Diretor do ETU, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Superior de Licitação.

DIÁRIAS

Concessão

PROCESSO Nº 007891/92-72

EDUARDO DE MIRANDA BATISTA, sete diárias internacionais.

PROCESSO Nº 014319/92-32

MARIO VAISMAN, quatro diárias internacionais.

PROCESSO Nº 014102/92-41

ANA CELIA DE SÁ EARP, oito diárias internacionais e meia.

PROCESSO Nº 104104/92-76

DIOGENES PEREIRA DE LIMA, oito diárias internacionais e meia.

PROCESSO Nº 014103/92-11

TATIANA MARIA DAMASCENO, oito diárias internacionais e meia.

PROCESSO Nº 014104/92-39

MARCELUS GONÇALVES FERREIRA, oito diárias internacionais e meia.

PROCESSO Nº 014106/92-00

CELINA CORRÊA BATALHA, oito diárias internacionais e meia.

PROCESSO Nº 014101/92-88

KATIA SOUZA GUALTER, oito diárias internacionais e meia.

PROCESSO Nº 014099/92-38

ANDRÉ MEYER DE LIMA, oito diárias internacionais e meia.

PROCESSO Nº 015218/92-61

LUCIA MARIA FRANÇA SIANO, doze diárias internacionais.

PROCESSO Nº 014107/92-64

MARIA INÊS GALVÃO SOUZA, oito diárias internacionais e meia.

PROCESSO Nº 010783/92-78

MAURICIO DE VASCONCELLOS GUEDES PEREIRA, oito diárias internacionais.

PROCESSO Nº 001908/92-51

CILENE DA CUNHA PEREIRA, SILVIA FIGUEIREDO BRANDÃO, MARIA EMILIA BARCELLOS DA SILVA e EDILA VIANNA DA SILVA, dez diárias e meia a cada uma.

PROCESSO Nº 042957/92-15

MARIA DA GRAÇA SOPHIA DE MIRANDA LIMA, duas diárias.

PROCESSO Nº 041043/92-56

JOSÉ ROBERTO BRINATI, duas diárias.

PROCESSO Nº 044140/92-19

BENEDICTO HUMBERTO RODRIGUES FRANCISCO, duas diárias.

PROCESSO Nº 044139/92-30

THAIS GALVÃO DA SILVA, duas diárias.

PROCESSO Nº 047285/92-16

CARLOS ALBERTO CONCEIÇÃO e JOÃO PATROCINIO DE LIMA FILHO, três diárias e meia a cada um.

PROCESSO Nº 039753/92-99

FERNANDO VIEIRA AGAREZ, três diárias e meia.

PROCESSO Nº 044771/92-10

SERGIO POTSCH DE CARVALHO E SILVA, uma diária e meia.

PROCESSO Nº 029763/92-16

BLANCA ELENA RIOS GOMES BICA, quatro diárias.

PROCESSO Nº 036026/92-98

SERGIO ALEX KUGLAND DE AZEVEDO, oito diárias e meia.

PROCESSO Nº 022438/92-87

FERNANDA BARROSO BELTRÃO, quatro diárias.

PROCESSO Nº 045284/92-74

MARIA DO CARMO BUSTAMANTE JUNHO, uma diária e meia.

PROCESSO Nº 017988/92-39

JOSÉ MANOEL DE SEIXAS, cinco diárias.

PROCESSO Nº 044756/92-26

BERTHA KOIFFMANN BECKER e CLAUDIO ANTÔNIO GONÇALVES EGLER, seis diárias e meia a cada um.

PROCESSO Nº 043810/92-34

ANA LUIZA COELHO NETTO, três diárias e meia.

PROCESSO Nº 047286/92-71

LENZI DA SILVA CONCEIÇÃO, meia diária.

PROCESSO Nº 047287/92-33

CARLOS ROBERTO FAGUNDES DA SILVA, meia diária.

PROCESSO Nº 047288/92-04

DANIEL RODRIGUES DE ARAÚJO, meia diária.

PROCESSO Nº 035246/92-59

MARIA LUCIA LACAZ AMARAL, duas diárias e meia.

PROCESSO Nº 024619/92-01

TARCISIO LUIZ COELHO DE CASTRO, cinco diárias e meia.

PROCESSO Nº 046937/92-41

NELSON MACULAN FILHO, meia diária.

PROCESSO Nº 048139/92-81

SIDNEI DA CONCEIÇÃO BELARMINO, meia diária.

PROCESSO Nº 044637/92-37

ARTUR OBINO NETO, seis diárias.

PROCESSO Nº 038116/92-50

FERNANDO REGLA VARGAS, duas diárias.

PROCESSO Nº 044764/92-54

MARIA TERESA MENEZES DE SZECHY, uma diária e meia.

PROCESSO Nº 042610/92-18

RICARDO TADEU LOPES, três diárias.

PROCESSO Nº 046642/92-48

AILTON CAMPOS DOS SANTOS, meia diária.

PROCESSO Nº 039875/92-76

CELINA MIRAGLIA HERRERA DE FIGUEIREDO, duas diárias.

PROCESSO Nº 031394/92-02

MARGARETA LUCE, uma diária.

PROCESSO Nº 046789/92-81

MARISTELA NOGUEIRA DOS SANTOS, duas diárias e meia.

PROCESSO Nº 020709/92-41

ANA LUIZA COELHO NETTO e EVARISTO DE CASTRO JUNIOR, onze diárias e meia a cada um.

PROCESSO Nº 029344/92-93

VERA CRISTINA RODRIGUES FEITOSA, duas diárias e meia.

PROCESSO Nº 046085/92-83

NELSON MACULAN FILHO, meia diária.

PROCESSO Nº 017990/92-81

CARLOS AUGUSTO DE ALCÂNTARA GOMES, cinco diárias.

PROCESSO Nº 007891/92-72

EDUARDO DE MIRANDA BATISTA, sete diárias internacionais.

PROCESSO Nº 046938/92-12

ARTUR OBINO NETO, duas diárias e meia.

PROCESSO Nº 034995/92-41

AILTON CAMPOS DOS SANTOS, meia diária.

PROCESSO Nº 046635/92-82

CLAUDIO LUIZ BARAÚNA VIEIRA, meia diária.

PROCESSO Nº 043198/92-63

LILIAN NASSER, cinco diárias.

PROCESSO Nº 039769/92-29

NESTOR ALBERTO ZOUAIN PEREIRA, três diárias internacionais.

PROCESSO Nº 035190/92-04

MARTIN SCHMAL, quatro diárias internacionais.

PROCESSO Nº 036222/92-26

YASCO ARACAVA, três diárias internacionais.

PROCESSO Nº 030781/92-03

ADILSON ELIAS XAVIER, oito diárias internacionais.

PROCESSO Nº 037734/92-73

MARIO FERNANDO PETZHOLD, cinco diárias internacionais.

PROCESSO Nº 041312/92-66

MARIA TERESA MENEZES DE SZECHY, uma diária e meia.

PROCESSO Nº 041353/92-43

ALBERTO SCHNAIDER, quatro diárias e meia.

PROCESSO Nº 044558/92-23

RICARDO FERREIRA MONTEIRO, cinco diárias e meia.

PROCESSO Nº 046726/92-36

LIVIA PRESTES LEMOS DA SILVA e SONIA MARIA CHRISTIANES DE OLIVEIRA HERCOWITZ, três diárias e meia a cada uma.

PROCESSO Nº 045898/92-56

GILSON GOMES VIEIRA, quatro diárias e meia.

PROCESSO Nº 045897/92-93

RUNDSTHEN VASQUES DE NADER, oito diárias e meia.

PROCESSO Nº 037163/92-02

AFFONSO CARLOS SEABRA DA SILVA TELLES,GIULIO MASSARANI, EVARISTO C. BISCAIA JR., KRISHNASWAMY RAJAGOPAL e GERALDO L. SANT'ANNA JR., duas diárias a cada um.

ATOS DA SUB-REITORA DE PESSOAL E SERVIÇOS GERAIS

PORTARIA Nº 41, DE 13 DE JANEIRO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.027343/92-50,

Resolve dispensar, por término de mandato, PAULO ROBERTO OLIVEIRA, Professor Adjunto, 2MS-3, Nível 4, Registro [redacted] do QUP/UFRJ, da função de Substituto Eventual do Coordenador do Programa de Engenharia de Sistemas, FG-1, da COPPE/CT.

PORTARIA Nº 42, DE 13 DE JANEIRO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.027343/92-50,

Resolve designar, a partir de 04/05/92, LUIS ALFREDO VIDAL DE CARVALHO, Professor Adjunto, 2MS-0003, Nível 1, Registro n[redacted] do QUP/UFRJ, para exercer a função de Substituto Eventual do Coordenador do Programa de Engenharia de Sistemas, FG-1, da COPPE/CT.

PORTARIA Nº 43, DE 13 DE JANEIRO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.045701/92-70,

Resolve designar, a partir de 03/11/92, KATIA REGINA PEREIRA MACHADO, Assistente em Administração, Nível Intermediário, classe D, padrão V, Registro n[redacted] do QUP/UFRJ, para exercer a função de Substituto Eventual do Chefe de Secretaria do Decanato/CCS, FG-3.

APOSTILA

Folha Suplementar à Portaria nº 397, de 08 de junho de 1983, referente à aposentadoria de ASTRÉA DUTRA DOS SANTOS:

Apostila:

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais, usando de atribuições de sua competência, resolve declarar que ao inativo a quem se refere a presente Portaria foram concedidas as vantagens do art. 192, item I, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista o disposto no Parecer nº 170/91, com efeitos financeiros a partir de 19/04/91, data da rejeição dos vetos presidenciais pelo Senado Federal. (Processo nº 408463/92-94).

ATOS DA SUPERINTENDENTE-GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2568, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1992

A Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão Funcional, por permanência no cargo, de acordo com o artigo 25, inciso I, do anexo do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, a servidores do Quadro Único de Pessoal, na forma do anexo à presente Portaria, a partir de novembro de 1992.

CATEGORIA FUNCIONAL SERVIDORES	REGISTRO	NÍVEIS DE	 PARA	VIGÊNCIA
ATENDENTE DE ENFERMAGEM 2NA-5060				
Carla Ventura Pereira	[redacted]	NA-16 (C6)	NA-17 (C6)	18/11/92
Lindinalva Santos da Silva	[redacted]	NA-12 (C3)	NA-13 (C4)	25/11/92
Mariza do Nascimento	[redacted]	NA-13 (C4)	NA-14 (C5)	18/11/92
RECEPCIONISTA 2NA-6460				
Luiza Pereira Silva	[redacted]	NA-23 (B4)	NA-24 (B5)	19/11/92
Terezinha Alves de Albuquerque	[redacted]	NA-24 (B5)	NA-25 (B5)	07/11/92
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 2NM-1020				
Jucemar das Neves	[redacted]	NM-07 (D5)	NM-08 (C1)	06/11/92
DIGITADOR 2NM-1140				
Marinete Ferreira Gonçalves	[redacted]	NM-04 (D3)	NM-05 (D4)	30/11/92
IMPRESSOR 2NM-1230				
Sergio Grillo	[redacted]	NM-14 (C5)	NM-15 (C5)	07/11/92
VIGILANTE 2NM-1400				
Eduardo Martins Barbosa	[redacted]	NM-17 (B1)	NM-18 (B1)	25/11/92
Eugenio Pereira Maciel	[redacted]	NM-17 (B1)	NM-18 (B1)	25/11/92
Jorge de Souza	[redacted]	NM-11 (C3)	NM-12 (C4)	03/11/92
José Luiz Molino	[redacted]	NM-08 (C1)	NM-09 (C2)	30/11/92
Josué Martins Gomes	[redacted]	NM-17 (B1)	NM-18 (B1)	25/11/92
Manoel Rodrigues Filho	[redacted]	NM-17 (B1)	NM-18 (B1)	25/11/92
Moacyr Martins Correa	[redacted]	NM-17 (B1)	NM-18 (B1)	25/11/92
Pedro Oliveira Bomfim	[redacted]	NM-17 (B1)	NM-18 (B1)	25/11/92

CATEGORIA FUNCIONAL SERVIDORES	REGISTRO	NÍVEIS DE	 PARA	VIGÊNCIA
ASSISTENTE DE ALUNOS 2NM-2030				
Jurandyr Geronimo de Oliveira	[redacted]	NM-07 (D5)	NM-08 (C1)	21/11/92
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 2NM-3015				
Celia de Oliveira Coelho	[redacted]	NM-18 (B1)	NM-19 (B2)	29/11/92
Celia Regina Lima de Souza	[redacted]	NM-12 (C4)	NM-13 (C4)	30/11/92
Dirce Moraes Chagas	[redacted]	NM-18 (B1)	NM-19 (B2)	11/11/92
Ricardina Vieira da Silva Castro	[redacted]	NM-21 (B3)	NM-22 (B4)	14/11/92
Vania Lucia Silva de Oliveira	[redacted]	NM-13 (C4)	NM-14 (C5)	24/11/92
TÉC. EM EQUIP. MÉDICO-ODONTOLÓGICO 2NM-3100				
Ione de Moraes Assunção	[redacted]	NM-08 (C1)	NM-09 (C2)	03/11/92
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO 2NM-4010				
Angelina Moyses Turbay Almeida	[redacted]	NM-19 (B2)	NM-20 (B3)	30/11/92
Dalton Soares Vieira	[redacted]	NM-10 (C2)	NM-11 (C3)	22/11/92
Elizabeth Madeira Mello de Mello	[redacted]	NM-19 (B2)	NM-20 (B3)	30/11/92
Evany Gomes Lima	[redacted]	NM-10 (C2)	NM-11 (C3)	11/11/92
José Luiz Barbosa	[redacted]	NM-20 (B3)	NM-21 (B3)	21/11/92
Katia Ribeiro Bomfim dos Santos	[redacted]	NM-13 (C4)	NM-14 (C5)	30/11/92
Maria Nazare da Silva	[redacted]	NM-25 (B6)	NM-26 (B6)	30/11/92
Marilene Teles Silva	[redacted]	NM-10 (C2)	NM-11 (C3)	26/11/92
Monica Maciel Amaral	[redacted]	NM-11 (C3)	NM-12 (C4)	25/11/92
Sueli Valerio da Costa	[redacted]	NM-10 (C2)	NM-11 (C3)	30/11/92
DESENHISTA-PROJETISTA 2NM-4030				
Heitor de Almeida Queiroz	[redacted]	NM-26 (B6)	NM-27 (A1)	30/11/92
TÉCNICO EM CONTABILIDADE 2NM-4200				
Maria Helena de Almeida Gomes	[redacted]	NM-19 (B2)	NM-20 (B3)	15/11/92
TÉCNICO EM ENFERMAGEM 2NM-4290				
Gerusa Maria da Silva Pimentel	[redacted]	NM-19 (B2)	NM-20 (B3)	08/11/92
Gislane Reis Ribeiro Toledo	[redacted]	NM-10 (C2)	NM-11 (C3)	28/11/92
Maria José Teles da Silva	[redacted]	NM-10 (C2)	NM-11 (C3)	18/11/92
Rozana Batista de Oliveira	[redacted]	NM-10 (C2)	NM-11 (C3)	18/11/92
Suely da Conceição Silva	[redacted]	NM-10 (C2)	NM-11 (C3)	18/11/92
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA 2NM-4380				
Diana Diniz Monteiro	[redacted]	NM-15 (C5)	NM-16 (C6)	26/11/92
TÉCNICO EM SECRETARIADO 2NM-4540				
Katia Maria Cerbino de Moura	[redacted]	NM-09 (C2)	NM-10 (C2)	06/11/92
Maria Olympia da Silva Martins	[redacted]	NM-19 (B2)	NM-20 (B3)	30/11/92
ASSISTENTE SOCIAL 2NS-3090				
Dayse Maria Pinheiro da Silva Santos	[redacted]	NS-15 (B1)	NS-16 (B1)	20/11/92
Sonia de Souza Ribeiro	[redacted]	NS-16 (B1)	NS-17 (B2)	18/11/92
ENFERMEIRO 2NS-3310				
José Carlos Lina de Almeida	[redacted]	NS-19 (B4)	NS-20 (B4)	02/11/92
Maria Isabel Bezerra de Carvalho	[redacted]	NS-17 (B2)	NS-18 (B3)	24/11/92
Solange de Albuquerque Bezerra	[redacted]	NS-17 (B2)	NS-18 (B3)	16/11/92
ENGENHEIRO QUÍMICO/ESPECIALIDADE 2NS-3440				
Rosangela da Silva Cardoso	[redacted]	NS-10 (C3)	NS-11 (C4)	19/11/92
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO 2NS-3480				
Ana Maria Colares Nogueira	[redacted]	NS-17 (B2)	NS-18 (B3)	25/11/92
MÉDICO 2NS-3590				
Carmen Martins Nogueira	[redacted]	NS-21 (B5)	NS-22 (B6)	26/11/92
Giovanni Menichelli di Luccio	[redacted]	NS-12 (C4)	NS-13 (C5)	30/11/92

CATEGORIA FUNCIONAL SERVIDORES	REGISTRO	NÍVEIS DE	NÍVEIS PARA	VIGÊNCIA
PROGRAMADOR CULTURAL 2NS-3710				
Beatriz Sarmento Cavalcanti de Gusmão	[redacted]	NS-09 (C2)	NS-10 (C3)	30/11/92
SECRETÁRIO EXECUTIVO 2NS-3820				
Maria Gorete Lima de Carvalho	[redacted]	NS-10 (C3)	NS-11 (C4)	20/11/92

PORTARIA Nº 3000, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1992

A Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe atribui o inciso II do artigo 25 do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/77,

Resolve conceder Progressão Funcional, por mérito, aos servidores do QUP, na forma do anexo à presente Portaria.

CATEGORIA FUNCIONAL SERVIDORES	REGISTRO	NÍVEIS DE	NÍVEIS PARA	VIGÊNCIA
SERVENTE DE LIMPEZA 2NA-2010				
Alexandre Serrani Barone	[redacted]	NA-07 (D5)	NA-08 (C1)	29/09/92
Luiz Antonio Ribeiro da Silva	[redacted]	NA-09 (C1)	NA-10 (C2)	12/12/92
Valdair Coelho de Oliveira	[redacted]	NA-15 (C5)	NA-16 (C6)	06/11/92
CONTÍNUO 2NA-4180				
Amaury Ferreira Maia	[redacted]	NA-22 (B3)	NA-23 (B4)	30/12/92
Amilton Ultramar José	[redacted]	NA-23 (B4)	NA-24 (B5)	12/11/92
José Leopoldino da Costa	[redacted]	NA-24 (B5)	NA-25 (B5)	05/10/92
Lidia Maria Alves	[redacted]	NA-12 (C3)	NA-13 (C4)	29/09/92
Napoleão Cezario	[redacted]	NA-20 (B2)	NA-21 (B3)	30/12/92
Osorio Silva	[redacted]	NA-24 (B5)	NA-25 (B5)	29/09/92
Rita de Souza Santos Saraiva	[redacted]	NA-14 (C5)	NA-15 (C5)	30/12/92
Severino Mangueira da Silva	[redacted]	NA-15 (C5)	NA-16 (C6)	29/09/92
COPEIRO 2NA-4190				
Eufrasia de Freitas	[redacted]	NA-13 (C4)	NA-14 (C5)	30/10/92
PORTEIRO 2NA-4220				
Adhemar Verdam Filho	[redacted]	NA-19 (B2)	NA-20 (B2)	01/10/92
Antonio Vicente da Silva	[redacted]	NA-17 (C6)	NA-18 (B1)	30/12/92
Arthur Pinto Duarte Filho	[redacted]	NA-22 (B3)	NA-23 (B4)	10/10/92
João Francelino dos Santos	[redacted]	NA-19 (B2)	NA-20 (B2)	04/09/92
José Edvaldo da Cruz Santos	[redacted]	NA-22 (B3)	NA-23 (B4)	21/10/92
José Geraldo de Oliveira	[redacted]	NA-19 (B2)	NA-20 (B2)	20/10/92
Luzia Nascimento de Sousa	[redacted]	NA-24 (B5)	NA-25 (B5)	29/09/92
Rubem Ferreira da Silva	[redacted]	NA-22 (B3)	NA-23 (B4)	10/10/92
VESTIARISTA 2NA-4230				
Carlos Alberto de Alcantara	[redacted]	NA-15 (C5)	NA-16 (C6)	03/09/92
Eunice Nogueira de Mendonça	[redacted]	NA-16 (C6)	NA-17 (C6)	02/09/92
ATENDENTE DE ENFERMAGEM 2NA-5060				
Agostinho Gomes Dias	[redacted]	NA-14 (C5)	NA-15 (C5)	29/09/92
Aparecida Pereira dos Santos	[redacted]	NA-20 (B2)	NA-21 (B3)	29/09/92
Carla Ventura Pereira	[redacted]	NA-17 (C6)	NA-18 (B1)	17/11/92
Elizia Alves Loroza da Silva	[redacted]	NA-18 (B1)	NA-19 (B2)	21/11/92
Julita Maria Baptista	[redacted]	NA-18 (B1)	NA-19 (B2)	25/11/92
Lindinalva Santos da Silva	[redacted]	NA-13 (C4)	NA-14 (C5)	24/11/92
Maria Emilia de Souza Serra	[redacted]	NA-21 (B3)	NA-22 (B3)	18/09/92
Maria Eunice Rodrigues da Costa	[redacted]	NA-18 (B1)	NA-19 (B2)	23/11/92
Maria Helena Santos Ribeiro	[redacted]	NA-15 (C5)	NA-16 (C6)	16/10/92
Mariza do Nascimento	[redacted]	NA-14 (C5)	NA-15 (C5)	17/11/92
Neuza Chaves	[redacted]	NA-18 (B1)	NA-19 (B2)	25/11/92
Regina Maria da Penha Leite	[redacted]	NA-25 (B5)	NA-26 (B6)	03/11/92
Zita Ferreira Gomes	[redacted]	NA-12 (C3)	NA-13 (C4)	29/09/92

CATEGORIA FUNCIONAL SERVIDORES	REGISTRO	NÍVEIS DE	 PARA	VIGÊNCIA
AUXILIAR DE LACTÁRIO 2NA-5080				
Maria José da Silva	[redacted]	NA-24 (B5)	NA-25 (B5)	21/10/92
AUXILIAR DE LABORATÓRIO 2NA-6130				
José Augusto Soares	[redacted]	NA-19 (B2)	NA-20 (B2)	08/09/92
Nelcy Pereira da Silva	[redacted]	NA-17 (C6)	NA-18 (B1)	29/11/92
Zeferino de Lima	[redacted]	NA-23 (B4)	NA-24 (B5)	28/10/92
CARPINTEIRO 2NA-6190				
Ermes Rosa da Motta	[redacted]	NA-23 (B4)	NA-24 (B5)	16/12/92
COZINHEIRO 2NA-6230				
Geralda Rodrigues da Silva	[redacted]	NA-27 (B6)	NA-28 (A1)	30/11/92
Rute Melo da Silva	[redacted]	NA-17 (C6)	NA-18 (B1)	02/10/92
ENCANADOR/ÁREA 2NA-6260				
José Carlos da Silva	[redacted]	NA-17 (C6)	NA-18 (B1)	09/11/92
JARDINEIRO 2NA-6310				
Amilton Gomes dos Santos	[redacted]	NA-26 (B6)	NA-27 (B6)	12/10/92
Pedro da Conceição	[redacted]	NA-25 (B5)	NA-26 (B6)	03/09/92
MARCENEIRO 2NA-6320				
Odimar da Silva Moreira	[redacted]	NA-19 (B2)	NA-20 (B2)	30/10/92
Valdemir Barreto Faria	[redacted]	NA-17 (C6)	NA-18 (B1)	18/12/92
OPERADOR DE MÁQUINAS COPIADORAS 2NA-6390				
Antonia Maria da Silva	[redacted]	NA-27 (B6)	NA-28 (A1)	11/09/92
Josemar do Espírito Santo	[redacted]	NA-16 (C6)	NA-17 (C6)	29/09/92
Roberto Jorge Silva Cardoso	[redacted]	NA-16 (C6)	NA-17 (C6)	30/09/92
PINTOR/ÁREA 2NA-6440				
João Batista Silveira Ramos	[redacted]	NA-14 (C5)	NA-15 (C5)	01/12/92
José Ribeiro da Silva	[redacted]	NA-20 (B2)	NA-21 (B3)	04/11/92
Wilson de Souza	[redacted]	NA-20 (B2)	NA-21 (B3)	30/09/92
RECEPCIONISTA 2NA-6460				
Agenor Souza Novaes	[redacted]	NA-25 (B5)	NA-26 (B6)	19/09/92
Catarina Borges de Souza	[redacted]	NA-17 (C6)	NA-18 (B1)	30/09/92
Francisca Maria da Conceição dos Santos	[redacted]	NA-27 (B6)	NA-28 (A1)	18/09/92
Iolanda Silva	[redacted]	NA-20 (B2)	NA-21 (B3)	30/10/92
Irene Leite Fernandes	[redacted]	NA-26 (B6)	NA-27 (B6)	30/12/92
João do Espírito Santo	[redacted]	NA-23 (B4)	NA-24 (B5)	09/10/92
Luiza Pereira Silva	[redacted]	NA-24 (B5)	NA-25 (B5)	18/11/92
Maria da Silva Gomes	[redacted]	NA-20 (B2)	NA-21 (B3)	14/11/92
Maria do Carmo Figueiredo Maria	[redacted]	NA-26 (B6)	NA-27 (B6)	10/10/92
Terezinha Alves de Albuquerque	[redacted]	NA-25 (B5)	NA-26 (B6)	06/11/92
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 2NM-1020				
Carlos Henrique de Miranda	[redacted]	NM-05 (D4)	NM-06 (D5)	02/09/92
Ciro Ferreira Peixoto	[redacted]	NM-04 (D3)	NM-05 (D4)	09/11/92
Ercy Almeida da Silva	[redacted]	NM-07 (D5)	NM-08 (C1)	08/12/92
Gustavo Avelino	[redacted]	NM-15 (C5)	NM-16 (C6)	02/10/92
Heronides Soares de Meireles Filho	[redacted]	NM-04 (D3)	NM-05 (D4)	01/12/92
Iracema Crespo Schvabenland	[redacted]	NM-09 (C2)	NM-10 (C2)	29/09/92
José Moreira	[redacted]	NM-18 (B1)	NM-19 (B2)	21/09/92
José Wilson da Conceição	[redacted]	NM-18 (B1)	NM-19 (B2)	24/11/92
Jucemar das Neves	[redacted]	NM-08 (C1)	NM-09 (C2)	05/11/92
Luiz Salvador Bernardino	[redacted]	NM-04 (D3)	NM-05 (D4)	07/11/92
Maria Celia Campos da Silva	[redacted]	NM-15 (C5)	NM-16 (C6)	27/09/92
Osvaldo Gabriel Filho	[redacted]	NM-06 (D5)	NM-07 (D5)	28/12/92
Regine Claude Robin	[redacted]	NM-16 (C6)	NM-17 (B1)	10/10/92
Ronaldo Candido da Silva	[redacted]	NM-13 (C4)	NM-14 (C5)	29/09/92
Rubens Alves da Silva	[redacted]	NM-13 (C4)	NM-14 (C5)	11/11/92

CATEGORIA FUNCIONAL SERVIDORES	REGISTRO	NÍVEIS DE	 PARA	VIGÊNCIA
CONTRAMESTRE/OFÍCIO 2NM-1100				
Antonio de Assiz Nobre	[redacted]	NM-14 (C5)	NM-15 (C5)	08/10/92
Malaquias Augusto Sampaio Dias	[redacted]	NM-09 (C2)	NM-10 (C2)	29/09/92
Reinaldo Moreira Silva	[redacted]	NM-10 (C2)	NM-11 (C3)	24/10/92
Zeno Oliveira Junior	[redacted]	NM-18 (B1)	NM-19 (B2)	23/09/92
CURVADOR DE TUBOS DE VIDRO 2NM-1110				
Gilberto Ribeiro de Oliveira	[redacted]	NM-15 (C5)	NM-16 (C6)	14/10/92
Levy dos Santos Ferreira	[redacted]	NM-10 (C2)	NM-11 (C3)	30/09/92
DIGITADOR 2NM-1140				
Lundaci Rodrigues da Silva Santos	[redacted]	NM-10 (C2)	NM-11 (C3)	30/09/92
Maria Cristina Barbosa de Mesquita	[redacted]	NM-10 (C2)	NM-11 (C3)	30/10/92
Marinete Ferreira Gonçalves	[redacted]	NM-05 (D4)	NM-06 (D5)	29/11/92
Regina Elena Correa Mattos	[redacted]	NM-05 (D4)	NM-06 (D5)	30/10/92
ELETRICISTA/ÁREA 2NM-1160				
Genezio Cunha d Silva	[redacted]	NM-10 (C2)	NM-11 (C3)	10/10/92
Luiz Carlos Correa dos Santos	[redacted]	NM-09 (C2)	NM-10 (C2)	21/09/92
IMPRESSOR 2NM-1230				
Sergio Grillo	[redacted]	NM-15 (C5)	NM-16 (C6)	06/11/92
MECÂNICO/ÁREA 2NM-1270				
Waldemar Ribeiro	[redacted]	NM-07 (D5)	NM-08 (C1)	30/10/92
MOTORISTA 2NM-1280				
Claudomiro Lopes Soares	[redacted]	NM-14 (C5)	NM-15 (C5)	16/09/92
José Carlos Cardoso	[redacted]	NM-06 (D5)	NM-07 (D5)	27/10/92
Manoel Alves de Lima	[redacted]	NM-16 (C6)	NM-17 (B1)	17/10/92
Nelson Tomaz	[redacted]	NM-13 (C4)	NM-14 (C5)	28/09/92
Pedro Paes Barboza	[redacted]	NM-10 (C2)	NM-11 (C3)	23/10/92
Severino Andrade Amorim	[redacted]	NM-13 (C4)	NM-14 (C5)	11/11/92
TELEFONISTA 2NM-1365				
Ayrce Adelia de Jesus Santos	[redacted]	NM-13 (C4)	NM-14 (C5)	30/09/92
Edirce Soares Rodrigues	[redacted]	NM-16 (C6)	NM-17 (B1)	10/11/92
Elenita Zamperini de Araujo	[redacted]	NM-06 (D5)	NM-07 (D5)	29/09/92
TORNEIRO MECÂNICO 2NM-1380				
Carlos Valerio da Costa	[redacted]	NM-12 (C4)	NM-13 (C4)	03/09/92
Nivaldo das Chagas	[redacted]	NM-10 (C2)	NM-11 (C3)	02/10/92
VIGILANTE 2NM-1400				
Ailton Figueiredo Cajueiro	[redacted]	NM-17 (B1)	NM-18 (B1)	25/12/92
Carlos Alberto do Nascimento Azevedo	[redacted]	NM-17 (B1)	NM-18 (B1)	25/12/92
Clarete Peres de Oliveira	[redacted]	NM-09 (C2)	NM-10 (C2)	23/09/92
Cosme da Silva Guerra	[redacted]	NM-17 (B1)	NM-18 (B1)	03/12/92
Edemar José Soares de Lima	[redacted]	NM-18 (B1)	NM-19 (B2)	29/09/92
Edivan Barbosa da Silva	[redacted]	NM-18 (B1)	NM-19 (B2)	29/09/92
Eduardo Martins Barbosa	[redacted]	NM-18 (B1)	NM-19 (B2)	24/11/92
Elson Martins Rodrigues	[redacted]	NM-18 (B1)	NM-19 (B2)	29/09/92
Eugenio Pereira Maciel	[redacted]	NM-18 (B1)	NM-19 (B2)	24/11/92
Ezio Gomes	[redacted]	NM-18 (B1)	NM-19 (B2)	14/10/92
Francisco Eduardo Rieger	[redacted]	NM-20 (B3)	NM-21 (B3)	25/12/92
Francisco Mendes de Souza	[redacted]	NM-16 (C6)	NM-17 (B1)	17/10/92
Humberto Araujo	[redacted]	NM-17 (B1)	NM-18 (B1)	25/12/92
Ivo Paulino	[redacted]	NM-14 (C5)	NM-15 (C5)	26/12/92
Joaquim Caetano da Costa	[redacted]	NM-17 (B1)	NM-18 (B1)	25/12/92
Joaquim Luiz da Silva	[redacted]	NM-18 (B1)	NM-19 (B2)	29/09/92
Jorge de Souza	[redacted]	NM-12 (C4)	NM-13 (C4)	02/11/92
Jorge Sebastião Cruz	[redacted]	NM-21 (B3)	NM-22 (B4)	04/10/92
José de Fatimo dos Santos	[redacted]	NM-12 (C4)	NM-13 (C4)	23/09/92
José Januario da Silva	[redacted]	NM-17 (B1)	NM-18 (B1)	25/12/92

CATEGORIA FUNCIONAL SERVIDORES	REGISTRO	NÍVEIS DE	 PARA	VIGÊNCIA
José Luiz Molino	[redacted]	NM-09 (C2)	NM-10 (C2)	29/11/92
Josue Martins Gomes		NM-18 (B1)	NM-19 (B2)	24/11/92
Liberino Rosa		NM-17 (B1)	NM-18 (B1)	12/10/92
Manoel Rodrigues Filho		NM-18 (B1)	NM-19 (B2)	24/11/92
Milton dos Santos Cruz		NM-17 (B1)	NM-18 (B1)	25/12/92
Moacyr Martins Correa		NM-18 (B1)	NM-19 (B2)	24/11/92
Nair Bento Fernandes		NM-18 (B1)	NM-19 (B2)	29/09/92
Nelcilio da Conceição		NM-07 (D5)	NM-08 (C1)	29/09/92
Pedro da Silva Vianna Filho		NM-18 (B1)	NM-19 (B2)	29/09/92
Pedro Oliveira Bomfim		NM-18 (B1)	NM-19 (B2)	24/11/92
ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS 2NM-2020				
Francisco Roque Guedes	[redacted]	NM-20 (B3)	NM-21 (B3)	10/10/92
José Nonato Miotti		NM-21 (B3)	NM-22 (B4)	30/09/92
Pedro Ramos de Oliveira		NM-07 (D5)	NM-08 (C1)	27/12/92
ASSISTENTE DE ALUNOS 2NM-2030				
Jurandyr Geronimo de Oliveira	[redacted]	NM-08 (C1)	NM-09 (C2)	20/11/92
MESTRE/OFÍCIO 2NM-2150				
Afonso Rodrigues	[redacted]	NM-14 (C5)	NM-15 (C5)	07/09/92
Arlindo Mariano do Nascimento		NM-09 (C2)	NM-10 (C2)	29/09/92
Severo de Menezes		NM-21 (B3)	NM-22 (B4)	25/12/92
RECREACIONISTA 2NM-2200				
Alcina Tavares Ribeiro	[redacted]	NM-21 (B3)	NM-22 (B4)	29/09/92
ALMOXARIFE 2NM-3010				
Antonio Barnabe de Siqueira Filho	[redacted]	NM-08 (C1)	NM-09 (C2)	28/11/92
Eunice de Oliveira Guimarães		NM-21 (B3)	NM-22 (B4)	21/09/92
Irany Rosa		NM-11 (C3)	NM-12 (C4)	16/10/92
Jorge Gonçalves de Lima		NM-16 (C6)	NM-17 (B1)	16/10/92
Jorge Viana Timotheo		NM-18 (B1)	NM-19 (B2)	17/09/92
Odilon da Costa Campinas Filho		NM-16 (C6)	NM-17 (B1)	16/10/92
Osvaldo Vieira		NM-16 (C6)	NM-17 (B1)	16/10/92
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 2NM-3015				
Angela Maria Silva de Oliveira	[redacted]	NM-15 (C5)	NM-16 (C6)	30/12/92
Celia de Oliveira Coelho		NM-19 (B2)	NM-20 (B3)	28/11/92
Celina Regina Lima de Souza		NM-13 (C4)	NM-14 (C5)	29/11/92
Dilceria Torres da Silva		NM-14 (C5)	NM-15 (C5)	04/11/92
Dirce Moraes Chagas		NM-19 (B2)	NM-20 (B3)	10/11/92
Dirce Silva e Silva		NM-10 (C2)	NM-11 (C3)	29/09/92
Erminia Maria da Silva Alves		NM-12 (C4)	NM-13 (C4)	30/10/92
Izair de Oliveira da Paz		NM-14 (C5)	NM-15 (C5)	04/11/92
Leonor Ferreira da Silva		NM-22 (B4)	NM-22 (B5)	29/09/92
Luiz Alberto da Luz		NM-11 (C3)	NM-12 (C4)	30/10/92
Maria da Gloria Severino da Cruz Sabino		NM-15 (C5)	NM-16 (C6)	30/12/92
Maria de Lourdes da Silva		NM-10 (C2)	NM-11 (C3)	15/09/92
Maria Denize Rabello Nunes da Mata		NM-20 (B3)	NM-21 (B3)	14/09/92
Maria do Carmo Leite da Silva		NM-16 (C6)	NM-17 (B1)	29/09/92
Maria do Livramento Lima		NM-14 (C5)	NM-15 (C5)	06/11/92
Maria dos Santos		NM-15 (C5)	NM-16 (C6)	30/12/92
Maria Nathalina Marques Sa		NM-14 (C5)	NM-15 (C5)	21/11/92
Maria Nazare Costa Dias		NM-14 (C5)	NM-15 (C5)	04/11/92
Marinez Silva de Oliveira		NM-13 (C4)	NM-14 (C5)	29/09/92
Nadir da Silva Ferreira		NM-10 (C2)	NM-11 (C3)	22/09/92
Nair da Costa Oliveira		NM-13 (C4)	NM-14 (C5)	15/09/92
Neide de Souza Gomes		NM-10 (C2)	NM-11 (C3)	01/09/92
Olga de Carvalho Castro		NM-16 (C6)	NM-17 (B1)	14/09/92
Raimunda do Nascimento Nepomuceno		NM-21 (B3)	NM-22 (B4)	30/12/92
Ricardina Vieira da Silva Castro		NM-22 (B4)	NM-23 (B5)	13/11/92
Suely Mamede Santos		NM-16 (C6)	NM-17 (B1)	28/11/92
Vania Lucia Silva de Oliveira		NM-14 (C5)	NM-15 (C5)	23/11/92

CATEGORIA FUNCIONAL SERVIDORES	REGISTRO	NÍVEIS DE	 PARA	VIGÊNCIA
INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO 2NM-3030				
Sonia Rosa Bolandini Gonçalves	[redacted]	NM-11 (C3)	NM-12 (C4)	01/09/92
OPERADOR DE COMPUTADOR 2NM-3040				
Marco Antonio Gonzaga Alves	[redacted]	NM-14 (C5)	NM-15 (C5)	07/11/92
Sandra Benedito da Rocha	[redacted]	NM-13 (C4)	NM-14 (C5)	30/10/92
TAXIDERMISTA 2NM-3060				
Sergio Maia Vaz	[redacted]	NM-12 (C4)	NM-13 (C4)	30/12/92
TÉCNICO EM AUDIOVISUAL 2NM-3090				
Aldenir Pereira Duarte	[redacted]	NM-19 (B2)	NM-20 (B3)	10/10/92
Maria Lucia da Silva	[redacted]	NM-15 (C5)	NM-16 (C6)	04/09/92
Raimundo Tourinho Lima	[redacted]	NM-19 (B2)	NM-20 (B3)	11/09/92
TÉC. EM EQUIP. MÉDICO-ODONTOLÓGICO 2NM-3100				
Ione de Moraes Assunção	[redacted]	NM-09 (C2)	NM-10 (C2)	02/11/92
TÉCNICO EM HERBÁRIO 2NM-3120				
Luiz Carlos Vieira	[redacted]	NM-24 (B5)	NM-25 (B6)	29/09/92
TÉCNICO EM MICROFILMAGEM 2NM-3130				
Antonia Marta Marques de Andrade	[redacted]	NM-11 (C3)	NM-12 (C4)	30/10/92
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO 2NM-4010				
Adylson Araujo	[redacted]	NM-22 (B4)	NM-23 (B5)	22/12/92
Afonso Santoro	[redacted]	NM-11 (C3)	NM-12 (C4)	29/09/92
Almir Santana de Alcantara	[redacted]	NM-15 (C5)	NM-16 (C6)	04/11/92
Alzirene Rodrigues Silveira	[redacted]	NM-15 (C5)	NM-16 (C6)	03/12/92
Ana Maria das Virgens de Queiroz	[redacted]	NM-11 (C3)	NM-12 (C4)	29/09/92
Angelina Moyses Turbay Almeida	[redacted]	NM-20 (B3)	NM-21 (B3)	29/11/92
Antonio Irany Marques da Silva	[redacted]	NM-23 (B5)	NM-24 (B5)	28/12/92
Argemiro José Fernandes Filho	[redacted]	NM-24 (B5)	NM-25 (B6)	29/09/92
Aurelina dos Santos Lima	[redacted]	NM-25 (B6)	NM-26 (B6)	14/10/92
Brasilina Dziaticovsky	[redacted]	NM-19 (B2)	NM-20 (B3)	30/12/92
Carlos Alberto Celestino	[redacted]	NM-19 (B2)	NM-20 (B3)	21/10/92
Carlos Enrique da Silva	[redacted]	NM-18 (B1)	NM-19 (B2)	04/11/92
Claudete de Lima Oliveira	[redacted]	NM-18 (B1)	NM-19 (B2)	21/09/92
Claudio Sergio Silva de Oliveira	[redacted]	NM-20 (B3)	NM-21 (B3)	01/10/92
Cremilda Clea de Souza Leite Oliveira	[redacted]	NM-23 (B5)	NM-24 (B5)	13/09/92
Dalton Soares Vieira	[redacted]	NM-11 (C3)	NM-12 (C4)	21/11/92
Debora Reis da Silva	[redacted]	NM-24 (B5)	NM-25 (B6)	24/10/92
Dinah Lopes Fontes Gomes	[redacted]	NM-12 (C4)	NM-13 (C4)	05/12/92
Diogenes Pereira de Oliveira	[redacted]	NM-23 (B5)	NM-24 (B5)	17/09/92
Dulcinea da Rocha Britto	[redacted]	NM-23 (B5)	NM-24 (B5)	27/11/92
Edna Amelia Rodriguez	[redacted]	NM-23 (B5)	NM-24 (B5)	01/11/92
Edna Ferreira dos Santos	[redacted]	NM-23 (B5)	NM-24 (B5)	29/09/92
Eliane Fernandes de Freitas	[redacted]	NM-13 (C4)	NM-14 (C5)	30/10/92
Eliani Vani de Azevedo	[redacted]	NM-18 (B1)	NM-19 (B2)	17/12/92
Elizabeth Madeira Mello de Mello	[redacted]	NM-20 (B3)	NM-21 (B3)	29/11/92
Erlam Bitencourt	[redacted]	NM-15 (C5)	NM-16 (C6)	22/11/92
Esmeralda da Silva Farache	[redacted]	NM-10 (C2)	NM-11 (C3)	07/10/92
Esther de Souza Pereira	[redacted]	NM-23 (B5)	NM-24 (B5)	10/10/92
Evany Gomes Lima	[redacted]	NM-11 (C3)	NM-12 (C4)	10/11/92
Fatima Lenir da Silva Arume	[redacted]	NM-15 (C5)	NM-16 (C6)	13/12/92
Fatima Morgado Britto	[redacted]	NM-17 (B1)	NM-18 (B1)	15/09/92
Francisco Martins de Araujo	[redacted]	NM-19 (B2)	NM-20 (B3)	17/12/92
Gertrudes Leite Nepomuceno	[redacted]	NM-18 (B1)	NM-19 (B2)	01/09/92
Gilberto Moreira Machado	[redacted]	NM-15 (C5)	NM-16 (C6)	08/09/92
Gilvanete Alves de França	[redacted]	NM-15 (C5)	NM-16 (C6)	30/10/92
Guilherme Fernandes da C. C. Bandeira	[redacted]	NM-16 (C6)	NM-17 (B1)	30/12/92
Helena Rodrigues Rocha	[redacted]	NM-12 (C4)	NM-13 (C4)	30/10/92
Idione de Jesus Oliveira Rocha	[redacted]	NM-11 (C3)	NM-12 (C4)	29/09/92
Itatiana Macedo dos Santos	[redacted]	NM-13 (C4)	NM-14 (C5)	30/10/92

CATEGORIA FUNCIONAL SERVIDORES	REGISTRO	NÍVEIS DE	 PARA	VIGÊNCIA
Ivette Guerra do Couto	[redacted]	NM-19 (B2)	NM-20 (B3)	30/12/92
Izabel Cristina Santos Ferreira		NM-14 (C5)	NM-15 (C5)	04/09/92
Jacira dos Santos Pereira		NM-19 (B2)	NM-20 (B3)	21/11/92
Jane Cavalcanti		NM-16 (C6)	NM-17 (B1)	30/10/92
Janete Cardoso Peixoto		NM-18 (B1)	NM-19 (B2)	12/10/92
Joana Darc de Oliveira		NM-15 (C5)	NM-16 (C6)	05/11/92
João Carlos Fonseca Machado		NM-17 (B1)	NM-18 (B1)	29/09/92
João Mauricio Santiago Matos		NM-22 (B4)	NM-23 (B5)	29/12/92
Jorge dos Santos Souza		NM-22 (B4)	NM-23 (B5)	29/09/92
Jorge Luiz Sant Anna do Valle		NM-16 (C6)	NM-17 (B1)	21/11/92
Jorge Mota Jorge Mesqueu		NM-15 (C5)	NM-16 (C6)	11/11/92
José Fernando Gomes		NM-20 (B3)	NM-21 (B3)	08/10/92
José Luiz Barbosa		NM-21 (B3)	NM-22 (B4)	20/11/92
José Luiz Cunha de Araujo		NM-12 (C4)	NM-13 (C4)	29/11/92
Josinete de Oliveira Costa		NM-26 (B6)	NM-27 (A1)	05/09/92
Katia José da Silva		NM-18 (B1)	NM-19 (B2)	30/10/92
Katia Ribeiro Bomfim dos Santos		NM-14 (C5)	NM-15 (C5)	29/11/92
Lea Sousa da Silva		NM-17 (B1)	NM-18 (B1)	11/11/92
Leila Maria Martins Turano		NM-12 (C4)	NM-13 (C4)	12/12/92
Lia Marcia de Souza Ribeiro		NM-10 (C2)	NM-11 (C3)	30/10/92
Lindinalva Henriques Martins		NM-15 (C5)	NM-16 (C6)	21/10/92
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO 5NM-4010				
Luisa Estela Correa Maciel	[redacted]	NM-14 (C5)	NM-15 (C5)	26/10/92
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO 2NM-4010				
Luiz Carlos Wanzeller	[redacted]	NM-17 (B1)	NM-18 (B1)	30/09/92
Luiz Roberto Pereira do Nascimento		NM-16 (C6)	NM-17 (B1)	29/09/92
Luiz Wellington Ramos Milet		NM-13 (C4)	NM-14 (C5)	29/11/92
Manoel Aguinaldo Guimarães		NM-20 (B3)	NM-21 (B3)	24/10/92
Manoel Francisco da Silva		NM-23 (B5)	NM-24 (B5)	10/10/92
Marco Antonio de Souza		NM-12 (C4)	NM-13 (C4)	29/11/92
Maria Celia Tobias de Souza Santos		NM-12 (C4)	NM-13 (C4)	01/11/92
Maria de Fatima Conceição Guedes		NM-20 (B3)	NM-21 (B3)	24/11/92
Maria de Lourdes Barbosa Neves		NM-15 (C5)	NM-16 (C6)	30/12/92
Maria Helena Magaldi Collares		NM-21 (B3)	NM-22 (B4)	01/11/92
Maria Guimarães da Silva Martins		NM-12 (C4)	NM-13 (C4)	06/11/92
Maria Ignez Pereira Duarte		NM-09 (C2)	NM-10 (C2)	20/09/92
Maria Iracema Cavalcante Sabino		NM-15 (C5)	NM-16 (C6)	20/11/92
Maria Isabel Rocha Cunha		NM-15 (C5)	NM-16 (C6)	16/12/92
Maria José da Silva Almeida		NM-14 (C5)	NM-15 (C5)	29/09/92
Maria José do Nascimento Canedo		NM-24 (B5)	NM-25 (B6)	01/11/92
Maria José Malta Bastos		NM-15 (C5)	NM-16 (C6)	30/10/92
Maria Luiza Aragão C. de Albuquerque		NM-20 (B3)	NM-21 (B3)	17/10/92
Maria Nazare da Silva		NM-26 (B6)	NM-27 (A1)	29/11/92
Marilena Senna da Rocha		NM-23 (B5)	NM-24 (B5)	18/09/92
Marilene Teles Silva		NM-11 (C3)	NM-12 (C4)	25/11/92
Marilsa dos Reis Damião		NM-23 (B5)	NM-24 (B5)	01/11/92
Marina Fatima de Jesus Prazeres		NM-14 (C5)	NM-15 (C5)	29/09/92
Mirian de Fatima Silva de Almeida		NM-09 (C2)	NM-10 (C2)	08/12/92
Monica Maciel Amaral		NM-12 (C4)	NM-13 (C4)	24/11/92
Nair Torres		NM-16 (C6)	NM-17 (B1)	30/12/92
Nei Raul Coutinho		NM-25 (B5)	NM-25 (B6)	30/09/92
Nely dos Santos Pereira		NM-21 (B3)	NM-22 (B4)	24/11/92
Neyde Braga Parente		NM-25 (B6)	NM-26 (B6)	29/12/92
Osias Vasconcelos Vieira		NM-18 (B1)	NM-19 (B2)	30/09/92
Paulo Cesar Alves Araujo		NM-12 (C4)	NM-13 (C4)	12/10/92
Reinaldo Artur Leite da Silva		NM-19 (B2)	NM-20 (B3)	12/10/92
Reinaldo Barros		NM-18 (B1)	NM-19 (B2)	15/12/92
Revymar Cardoso Goudart		NM-12 (C4)	NM-13 (C4)	07/12/92
Rita Maria dos Santos		NM-20 (B3)	NM-21 (B3)	30/09/92
Roberto Oliveira da Silva		NM-18 (B1)	NM-19 (B2)	16/10/92
Romildo de Souza Mariano		NM-15 (C5)	NM-16 (C6)	29/09/92
Rosani Maria de Araujo Moura		NM-13 (C4)	NM-14 (C5)	05/12/92

CATEGORIA FUNCIONAL SERVIDORES	REGISTRO	NÍVEIS DE	 PARA	VIGÊNCIA
Sara da Silva Teixeira	[redacted]	NM-15 (C5)	NM-16 (C6)	19/12/92
Severina Maria dos Santos Pereira		NM-09 (C2)	NM-10 (C2)	16/11/92
Sheila Alves Nogueira		NM-23 (B5)	NM-25 (B5)	24/09/92
Sidney Gonçalves de Oliveira		NM-14 (C5)	NM-15 (C5)	16/09/92
Sonia Dantas dos Santos Dores		NM-23 (B5)	NM-24 (B5)	30/10/92
Sonia Maria Torres Bulhões		NM-26 (B6)	NM-27 (A1)	30/10/92
Sueli Valerio da Costa		NM-11 (C3)	NM-12 (C4)	29/11/92
Suely Diniz Vargas Mendes		NM-15 (C5)	NM-16 (C6)	06/11/92
Suzete Pinho Camara		NM-11 (C3)	NM-12 (C4)	14/10/92
Thereza Nunes de Oliveira		NM-17 (B1)	NM-18 (B1)	17/10/92
Thereza Perdigão Marinho		NM-10 (C2)	NM-11 (C3)	16/09/92
Valdelir Ferreira de Menezes		NM-15 (C5)	NM-16 (C6)	30/10/92
Vania Felizardo de Souza		NM-18 (B1)	NM-19 (B2)	29/12/92
Vera de Moraes		NM-24 (B5)	NM-25 (B6)	14/09/92
Vilma Duarte Portugal		NM-19 (B2)	NM-20 (B3)	08/10/92
Virginia Azambuja Santos		NM-21 (B3)	NM-22 (B4)	30/12/92
Waldir Alves Canella		NM-26 (B6)	NM-27 (A1)	13/09/92
Wilson Pinto		NM-23 (B5)	NM-24 (B5)	30/10/92
DESENHISTA-PROJETISTA 2NM-4030				
Pedro Rodrigues da Rocha Filho	[redacted]	NM-22 (B4)	NM-23 (B5)	14/12/92
DESENHISTA TÉCNICO/ESPECIAL. 2NM-4040				
Atidio Manha	[redacted]	NM-22 (B4)	NM-23 (B5)	10/11/92
Jane Frenk		NM-11 (C3)	NM-12 (C4)	29/09/92
OPERADOR DE CÂMERA DE TV 2NM-4080				
Ronaldo Martins	[redacted]	NM-16 (C6)	NM-17 (B1)	12/09/92
TÉCNICO EM ARQUIVO 2NM-4160				
Sergio Alves Goes	[redacted]	NM-21 (B3)	NM-22 (B4)	01/11/92
TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS 2NM-4170				
Celina Silva Lima Santos	[redacted]	NM-22 (B4)	NM-23 (B5)	28/12/92
José Cosme de Carvalho Lopes		NM-18 (B1)	NM-19 (B2)	07/12/92
Osmar Matos dos Santos		NM-21 (B3)	NM-22 (B4)	04/09/92
TÉCNICO EM CONTABILIDADE 2NM-4200				
Antonio Lucio da Silva	[redacted]	NM-17 (B1)	NM-18 (B1)	29/09/92
Elenice Martins Ribeiro		NM-18 (B1)	NM-19 (B2)	12/10/92
Flavio Ferreira Fernandes		NM-14 (C5)	NM-15 (C5)	29/09/92
Imbere Moreira da Costa		NM-17 (B1)	NM-18 (B1)	02/12/92
Israel Gomes Quelhas		NM-12 (C4)	NM-13 (C4)	07/11/92
José Alves de Souza		NM-16 (C6)	NM-17 (B1)	30/10/92
Juliana da Conceição de Andrade		NM-14 (C5)	NM-15 (C5)	29/09/92
Luiz Carlos da Silva		NM-17 (B1)	NM-18 (B1)	29/11/92
Maria Helena de Almeida Gomes		NM-20 (B3)	NM-21 (B3)	14/11/92
Maria José Almeida		NM-20 (B3)	NM-21 (B3)	25/09/92
Orlando da Silva Santos		NM-13 (C4)	NM-14 (C5)	30/09/92
Paulo Cesar da Silva		NM-20 (B3)	NM-21 (B3)	12/09/92
Suzana Guedes de Souza		NM-13 (C4)	NM-14 (C5)	30/12/92
TÉCNICO EM ELETRICIDADE 2NM-4250				
Jorge Rodrigues do Carmo	[redacted]	NM-15 (C5)	NM-16 (C6)	30/09/92
Silvino Pinto Duarte		NM-09 (C2)	NM-10 (C2)	06/12/92
Silvio Ruiz da Silva		NM-14 (C5)	NM-15 (C5)	01/12/92
TÉCNICO EM ELETRÔNICA 2NM-4270				
João Vilaça Filho	[redacted]	NM-11 (C3)	NM-14 (C4)	30/10/92
Luiz Fernando Rocha		NM-23 (B5)	NM-24 (B5)	29/09/92
Sergio de Almeida		NM-17 (B1)	NM-18 (B1)	30/10/92
TÉCNICO EM ELETRÔNICA 5NM-4270				
Sueji Takiya	[redacted]	NM-10 (C2)	NM-11 (C3)	30/12/92

CATEGORIA FUNCIONAL SERVIDORES	REGISTRO	NÍVEIS DE	NÍVEIS PARA	VIGÊNCIA
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA 2NM-4280				
Gilson Custodio da Silva	[redacted]	NM-12 (C4)	NM-13 (C4)	29/11/92
TÉCNICO EM ENFERMAGEM 2NM-4290				
Alayde Augusto Maia	[redacted]	NM-12 (C4)	NM-13 (C4)	19/12/92
Angela Santos de Souza		NM-15 (C5)	NM-16 (C6)	04/11/92
Antonio Carlos dos Santos		NM-16 (C6)	NM-17 (B1)	22/09/92
Antonio Macena de Figueiredo		NM-17 (B1)	NM-18 (B1)	06/09/92
Carla de Nazare Pereira		NM-15 (C5)	NM-16 (C6)	11/10/92
Dair Ambrosio Barreto		NM-15 (C5)	NM-16 (C6)	06/11/92
Domingas Alair da Silva Gomes		NM-23 (B5)	NM-24 (B5)	29/09/92
Edina Maria Tiburcio Silva		NM-15 (C5)	NM-16 (C6)	15/11/92
Eleonora de Souza Batista França		NM-14 (C5)	NM-15 (C5)	14/09/92
Enilse Costa de Carvalho		NM-14 (C5)	NM-15 (C5)	18/09/92
Erasmo José Correia Neto		NM-10 (C2)	NM-11 (C3)	25/10/92
Francisca do Nazareth da Silva Pinto		NM-12 (C4)	NM-13 (C4)	20/10/92
Georgina das Dores Souza da Silva		NM-12 (C4)	NM-13 (C4)	24/09/92
Georgina Soares de Oliveira		NM-15 (C5)	NM-16 (C6)	06/11/92
Gerusa Maria da Silva Pimentel		NM-20 (B3)	NM-21 (B3)	07/11/92
Gislane Reis Ribeiro Toledo		NM-11 (C3)	NM-12 (C4)	27/11/92
Gloria Maria da Rocha		NM-11 (C3)	NM-12 (C4)	03/09/92
Ivanildo Rodrigues dos Santos		NM-15 (C5)	NM-16 (C6)	04/11/92
Izaurina Albuquerque dos Santos		NM-20 (B3)	NM-21 (B3)	29/11/92
Luiz Gonzaga Soares da Costa		NM-15 (C5)	NM-16 (C6)	04/11/92
Madalena de Bittencourt da Silva		NM-11 (C3)	NM-12 (C4)	22/09/92
Marcia Maria Martins		NM-12 (C4)	NM-13 (C4)	07/10/92
Maria das Dores de Morais		NM-25 (B6)	NM-26 (B6)	30/12/92
Maria de Fatima do Nascimento		NM-12 (C4)	NM-13 (C4)	22/09/92
Maria de Fatima Victor da Silva		NM-11 (C3)	NM-12 (C4)	29/09/92
Maria de Lourdes Evangelista Lopes		NM-11 (C3)	NM-12 (C4)	29/09/92
Maria José Teles da Silva		NM-11 (C3)	NM-12 (C4)	28/11/92
Marilene Rocha Marques		NM-15 (C5)	NM-16 (C6)	05/11/92
Marinalva Bernardo dos Santos		NM-13 (C4)	NM-14 (C5)	03/12/92
Mariza Muniz Porto Neves		NM-20 (B3)	NM-21 (B3)	19/09/92
Nadir da Silva		NM-21 (B3)	NM-22 (B4)	10/11/92
Rosane do Nascimento Cardoso		NM-16 (C6)	NM-17 (B1)	30/12/92
Rosangela Maria da Conceição		NM-15 (C5)	NM-16 (C6)	18/11/92
Rozana Batista de Oliveira		NM-11 (C3)	NM-12 (C4)	17/11/92
Suely da Conceição Silva		NM-11 (C3)	NM-12 (C4)	17/11/92
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA 2NM-4380				
Adalto Costa	[redacted]	NM-26 (B6)	NM-27 (A1)	14/10/92
Aldemir França Ferreira		NM-12 (C4)	NM-13 (C4)	29/11/92
Antonio Malta de Souza		NM-18 (B1)	NM-19 (B2)	11/11/92
Arlinda Alexandrina de Souza		NM-13 (C4)	NM-14 (C5)	20/09/92
Ataide Venceslao		NM-09 (C2)	NM-10 (C2)	30/10/92
Celso da Silva Pinto		NM-20 (B3)	NM-21 (B3)	17/09/92
Diana Diniz Monteiro		NM-16 (C6)	NM-17 (B1)	25/11/92
Edemilson Vieira da Silva		NM-17 (B1)	NM-18 (B1)	30/10/92
Edivaldo Alves de Araujo		NM-20 (B3)	NM-21 (B3)	16/10/92
Elisabete Estevão		NM-16 (C6)	NM-17 (B1)	11/11/92
Eveline Neves Lobo		NM-21 (B3)	NM-22 (B4)	07/11/92
Gilson de Paula Pereira		NM-15 (C5)	NM-16 (C6)	28/11/92
Helena Alves de Lima		NM-09 (C2)	NM-10 (C2)	29/09/92
Jacinto da Silva Teixeira		NM-09 (C2)	NM-10 (C2)	13/12/92
José Calixto Dias		NM-27 (A1)	NM-28 (A2)	30/09/92
José Carlos Firmino		NM-15 (C5)	NM-16 (C6)	26/10/92
José Pacheco Sampaio		NM-25 (B6)	NM-26 (B6)	30/12/92
José Rodrigues da Silva		NM-09 (C2)	NM-10 (C2)	02/10/92
Lucia Brezinsck Teixeira		NM-17 (B1)	NM-18 (B1)	11/11/92
Lucy Jacinto do Nascimento		NM-09 (C2)	NM-10 (C2)	30/09/92
Luiz Carlos dos Santos		NM-18 (B1)	NM-19 (B2)	11/11/92
Maria Alice Dale Munhoz		NM-14 (C5)	NM-15 (C5)	07/09/92

CATEGORIA FUNCIONAL SERVIDORES	REGISTRO	NÍVEIS DE	 PARA	VIGÊNCIA
Maria da Conceição Ferreira da Gama	[redacted]	NM-21 (B3)	NM-22 (B4)	07/11/92
Maria José Pimentel Costa		NM-12 (C4)	NM-13 (C4)	21/12/92
Marli Maria da Conceição Domingos		NM-17 (B1)	NM-18 (B1)	20/11/92
Max Gomes de Souza		NM-13 (C4)	NM-14 (C5)	21/11/92
Natanael Rabelo Gonzaga		NM-14 (C5)	NM-15 (C5)	30/10/92
Otacilio Araujo Silva		NM-25 (B6)	NM-26 (B6)	30/12/92
Paulo Cesar dos Santos		NM-09 (C2)	NM-10 (C2)	30/09/92
Pedro Cesar Teixeira de Souza		NM-11 (C3)	NM-12 (C4)	29/09/92
Rubens José Esposito		NM-11 (C3)	NM-12 (C4)	30/10/92
Sebastiana Sheila da Silva Santos		NM-14 (C5)	NM-15 (C5)	13/10/92
Sidnei Gomes da Costa		NM-14 (C5)	NM-15 (C5)	12/09/92
Valmir Costa		NM-24 (B5)	NM-25 (B6)	30/12/92
Vicente Roberto de Rezende		NM-20 (B3)	NM-21 (B3)	21/10/92
TÉCNICO EM MECÂNICA 2NM-4400				
Geraldo José Carneiro		NM-15 (C5)	NM-16 (C6)	30/09/92
Nefitaly Batista de Almeida Filho		NM-18 (B1)	NM-19 (B2)	30/10/92
Sergio Nogueira Guimarães		NM-17 (B1)	NM-18 (B1)	29/09/92
TÉCNICO EM QUÍMICA 2NM-4490				
Izaias Gonçalves Bastos		NM-23 (B5)	NM-24 (B5)	10/10/92
TÉCNICO EM RADIOLOGIA 2NM-4500				
Maria Margarida Chermout dos Santos	[redacted]	NM-11 (C3)	NM-12 (C4)	18/09/92
TÉC.EM REABILITAÇÃO/FISIOTERAPIA 2NM-4510				
Regina Serraglio	[redacted]	NM-21 (B3)	NM-22 (B4)	30/12/92
TÉC. EM REFRIG. E AR CONDIC. 2NM-4520				
Francisco Velozo Leite	[redacted]	NM-10 (C2)	NM-11 (C3)	29/09/92
TÉCNICO EM SECRETARIADO 2NM-4540				
Ana Lucia Monteiro Gomes	[redacted]	NM-15 (C5)	NM-16 (C6)	17/10/92
Angela Faria Ferreira		NM-15 (C5)	NM-16 (C6)	30/10/92
Angela Fischer de Moraes		NM-15 (C5)	NM-16 (C6)	04/11/92
Clarindo de Oliveira Lopes		NM-25 (B6)	NM-26 (B6)	22/09/92
Cordelia Jardim de Abreu		NM-13 (C4)	NM-14 (C5)	30/12/92
Denise Schwartz Cupolillo		NM-15 (C5)	NM-16 (C6)	30/12/92
Eliane Severino Pacheco da Silva		NM-11 (C3)	NM-12 (C4)	30/10/92
Elizabeth Maria Freire de Jesus		NM-10 (C2)	NM-11 (C3)	29/09/92
Eneida Machado Costa		NM-23 (B5)	NM-24 (B5)	29/09/92
Katia Maria Cerbino de Moura		NM-10 (C2)	NM-11 (C3)	05/11/92
Liane Lobo Monteiro Martins		NM-13 (C4)	NM-14 (C5)	19/12/92
Maria Hilda Pinto Oliveira		NM-23 (B5)	NM-24 (B5)	29/09/92
Maria Olympia da Silva Martins		NM-20 (B3)	NM-21 (B3)	29/11/92
Marisa Jorgina Alves da Silva Fortes		NM-18 (B1)	NM-19 (B2)	30/09/92
Marlene Gonçalves Ortiz		NM-21 (B3)	NM-22 (B4)	01/11/92
Neusa Gomes de Almeida		NM-17 (B1)	NM-18 (B1)	30/10/92
Roseli Guedes Perini		NM-13 (C4)	NM-14 (C5)	30/10/92
Sidney Marques		NM-15 (C5)	NM-16 (C6)	30/09/92
Solange Regina Gomes Gomes Correa		NM-18 (B1)	NM-19 (B2)	30/09/92
Sonia Regina Dias Barbosa		NM-16 (C6)	NM-17 (B1)	30/12/92
TÉC. SUP. SIST. COMPUTACIONAIS 2NM-4560				
Vera Regina Vieira	[redacted]	NM-14 (C5)	NM-15 (C5)	30/10/92
TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES 2NM-4570				
Rubens Fernandes de Oliveira	[redacted]	NM-12 (C4)	NM-13 (C4)	03/10/92
ENGENHEIRO OPERACIONAL 2NS-1010				
Alaor de Oliveira Leite	[redacted]	NS-19 (B4)	NS-20 (B4)	02/10/92
Vicente Maiolino Neto		NS-14 (C6)	NS-15 (B1)	13/09/92
ADMINISTRADOR 2NS-3010				
Ary Cruzeiro da Silva	[redacted]	NS-23 (B6)	NS-24 (A1)	12/10/92

CATEGORIA FUNCIONAL SERVIDORES -	REGISTRO	NÍVEIS DE	 PARA	VIGÊNCIA
Eliana Alves Fonseca Mendes	[redacted]	NS-15 (B1)	NS-16 (B1)	30/12/92
Leila Maria de Araujo Marques		NS-11 (C4)	NS-12 (C4)	30/10/92
Roseli Aparecida Ferreira		NS-09 (C2)	NS-10 (C3)	12/10/92
Sueli Viana da Silva		NS-09 (C2)	NS-10 (C3)	30/09/92
ADVOGADO 2NS-3020				
Alzira Matos Oliveira da Silva	[redacted]	NS-22 (B6)	NS-23 (B6)	22/09/92
Angela Ana Rosa de Sá		NS-21 (B5)	NS-22 (B6)	09/09/92
Marcos Lafayette Rodrigues Pereira		NS-11 (C4)	NS-12 (C4)	14/10/92
Maria Angelica de Alcantara Takche		NS-22 (B6)	NS-23 (B6)	30/12/92
Romulo Luiz de Souza		NS-22 (B6)	NS-23 (B6)	25/12/92
ANALISTA DE SISTEMAS 2NS-3030				
Amauri Marques da Cunha	[redacted]	NS-20 (B4)	NS-21 (B5)	08/09/92
Antonio Anibal de Souza Teles		NS-18 (B3)	NS-19 (B4)	3010/92
Antonio Juarez Sylvio Menezes de Alencar		NS-14 (C6)	NS-15 (B1)	29/09/92
Eduardo Fernandes da C. Correa Bandeira		NS-12 (C4)	NS-13 (C5)	30/12/92
ANALISTA DE SISTEMAS 5NS-3030				
Gonzalo Rolando Archondo Callao	[redacted]	NS-12 (C4)	NS-13 (C5)	04/12/92
ANALISTA DE SISTEMAS 2NS-3030				
Helio Salles	[redacted]	NS-21 (B5)	NS-22 (B6)	30/12/92
Luiz Fernando Magalhães Cordeiro		NS-19 (B4)	NS-20 (B4)	02/10/92
Mario Ferreira Martins		NS-18 (B3)	NS-19 (B4)	30/10/92
Paulo Cesar de Moraes Melo		NS-09 (C2)	NS-10 (C3)	17/10/92
Pedro Salenbauch		NS-14 (C6)	NS-15 (B1)	07/11/92
Sergio Alberto Figueiredo da Rocha		NS-17 (B2)	NS-18 (B3)	30/10/92
Sergio Augusto Bocayuva Senna		NS-17 (B2)	NS-18 (B3)	20/09/92
Sergio Duarte Silva		NS-17 (B2)	NS-18 (B3)	30/10/92
ARQUITETO 2NS-3060				
Antonio Candido da Costa Cavalcanti	[redacted]	NS-20 (B4)	NS-21 (B5)	30/10/92
Catia Regina Bomfim Mynssen Coelho		NS-12 (C4)	NS-13 (C5)	28/12/92
Edilane Santana Costa		NS-16 (B1)	NS-17 (B2)	30/12/92
Helenita Bueno Gonsalez		NS-20 (B4)	NS-21 (B5)	19/09/92
Manoel Amaury Mattos Silva		NS-21 (B5)	NS-22 (B6)	17/10/92
ARQUIVISTA 2NS-3070				
Guilhermina Telles	[redacted]	NS-19 (B4)	NS-20 (B4)	11/12/92
Jorge Valerio da Costa		NS-21 (B5)	NS-22 (B6)	01/11/92
Maria José dos Santos		NS-20 (B4)	NS-21 (B5)	23/09/92
ASSISTENTE JURÍDICO 2NS-3080				
Ivan Rodrigues da Silva	[redacted]	NS-12 (C4)	NS-13 (C5)	30/09/92
ASSISTENTE SOCIAL 2NS-3090				
Dayse Maria Pinheiro da Silva Santos	[redacted]	NS-16 (B1)	NS-17 (B2)	19/11/92
Fernanda Tavares		NS-23 (B6)	NS-24 (A1)	13/10/92
Iolanda Couto da Paixão Canizio		NS-16 (B1)	NS-17 (B2)	05/11/92
Maria das Graças Bittencourt Dantas		NS-12 (C4)	NS-13 (C5)	30/09/92
Maria Francinete de Souza Pacheco		NS-21 (B5)	NS-22 (B6)	30/10/92
Maryjane Oliveira de Araujo		NS-09 (C2)	NS-10 (C3)	08/12/92
Nair Bergman		NS-12 (4)	NS-13 (C5)	29/11/92
Regina Lucia Montella da Motta		NS-23 (B6)	NS-24 (A1)	29/09/92
Sonia de Souza Ribeiro		NS-17 (B2)	NS-18 (B3)	17/11/92
BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA 2NS-3120				
Celina Rodrigues Alves Belham Steffan	[redacted]	NS-22 (B6)	NS-23 (B6)	16/12/92
Jessica Amorim Gusmão Tavares		NS-16 (B1)	NS-17 (B2)	30/09/92
Maly Mignani Goes		NS-21 (B5)	NS-22 (B6)	16/09/92
Maria Correa Picanço		NS-09 (C2)	NS-10 (C3)	30/10/92
Maria do Desterro Almeida		NS-23 (B6)	NS-24 (A1)	13/10/92
Maria Lucia de Souza Alencar		NS-20 (B4)	NS-21 (B5)	30/09/92
Maria Lucia Goulart de Souza		NS-22 (B6)	NS-23 (B6)	04/10/92

CATEGORIA FUNCIONAL SERVIDORES	REGISTRO	NÍVEIS DE	 PARA	VIGÊNCIA
Marilza Rodrigues Pereira	[redacted]	NS-13 (C5)	NS-14 (C6)	30/12/92
Marinalda de Arruda Melo Athayde		NS-23 (B6)	NS-24 (A1)	04/10/92
Rosa Maria Oliveira Grande		NS-20 (B4)	NS-21 (B5)	08/09/92
Valcir Vieira da Silva		NS-14 (C6)	NS-15 (B1)	30/10/92
Zila de Oliveira		NS-17 (B2)	NS-18 (B3)	13/09/92
BIÓLOGO 2NS-3130				
Crelir Monteiro de Souza	[redacted]	NS-15 (B1)	NS-16 (B1)	30/12/92
Elvira Carvajal		NS-17 (B2)	NS-18 (B3)	30/09/92
Janie Garcia da Silva		NS-10 (C3)	NS-11 (C4)	30/12/92
Luiz Jorge de Camargo Ribeiro		NS-09 (C2)	NS-10 (C3)	29/11/92
Vania Margaret Flosi Paschoalin		NS-14 (C6)	NS-15 (B1)	30/10/92
CIRURGIÃO-DENTISTA 2NS-3150				
Denise Noce dos Santos Soares	[redacted]	NS-13 (C5)	NS-14 (C6)	08/09/92
Rachel Bichmacher		NS-23 (B6)	NS-24 (A1)	21/10/92
COMUNICÓLOGO 2NS-3160				
Maria Lucia Acar	[redacted]	NS-18 (B3)	NS-19 (B4)	21/12/92
Maria Thereza de Moraes Geraldes		NS-23 (B6)	NS-24 (A1)	07/11/92
ECONOMISTA 5NS-3280				
Aurora Maria das Neves Oliveira	[redacted]	NS-09 (C2)	NS-10 (C3)	30/10/92
ECONOMISTA 2NS-3280				
Luiz Eduardo Pestana de Aguiar Silva	[redacted]	NS-23 (B6)	NS-24 (A1)	29/09/92
ENFERMEIRO 2NS-3310				
Alvaro Roberto Dias Costa	[redacted]	NS-20 (B4)	NS-21 (B5)	20/09/92
Ana Lucia Silva de Almeida		NS-17 (B2)	NS-18 (B3)	13/09/92
Angela Maria Noronha Colonia		NS-15 (B1)	NS-16 (B1)	23/10/92
Antonio de Magalhães Marinho		NS-23 (B6)	NS-24 (A1)	24/09/92
Benedita Nascimento Vieira		NS-16 (B1)	NS-17 (B2)	29/09/92
Carlos Francisco Gonçalves Quintan		NS-17 (B2)	NS-18 (B3)	22/10/92
Cleri Marques dos Santos		NS-22 (B6)	NS-23 (B6)	25/09/92
Damares Paes da Silva		NS-20 (B4)	NS-21 (B5)	21/09/92
Denise Pereira Nunes de Souza		NS-18 (B3)	NS-19 (B4)	29/09/92
Elcimeire Cruz dos Anjos		NS-29 (B4)	NS-20 (B4)	08/10/92
Eliane Machado Alves de Andrade		NS-16 (B1)	NS-17 (B2)	01/11/92
Elisabete Marques Pinto		NS-18 (B3)	NS-19 (B4)	21/10/92
Geni Silva		NS-22 (B6)	NS-23 (B6)	27/10/92
Gisele Marina Machado da Costa		NS-19 (B4)	NS-20 (B4)	05/11/92
Gloria Maria Ramos de Brito Esteves		NS-17 (B2)	NS-18 (B3)	14/09/92
Heloisa Coimbra Costa		NS-22 (B6)	NS-23 (B6)	08/09/92
Iraina Fernandes de Abreu		NS-09 (C2)	NS-10 (C3)	30/12/92
João José de Carvalho		NS-21 (B5)	NS-22 (B6)	29/09/92
José Carlos Lina de Almeida		NS-20 (B4)	NS-21 (B5)	01/11/92
Karen Maria Scofield Pimenta		NS-21 (B5)	NS-22 (B6)	16/09/92
Lina Gomes da Costa Quintaes		NS-23 (B6)	NS-24 (A1)	24/09/92
Maria Auxiliadora Rezende Feitosa		NS-23 (B6)	NS-24 (A1)	22/09/92
Maria das Graças Silva dos Santos		NS-17 (B2)	NS-18 (B3)	11/11/92
Maria de Fatima Almeida de Abrantes		NS-18 (B3)	NS-19 (B4)	04/10/92
Maria de Nazareth Cavalcante Derze		NS-14 (C6)	NS-15 (B1)	30/12/92
Maria Emilia Valente de Oliveira		NS-19 (B4)	NS-20 (B4)	21/10/92
Maria Hortencia Souza Alves		NS-12 (C4)	NS-13 (C5)	30/10/92
Maria Isabel Bezerra de Carvalho		NS-18 (B3)	NS-19 (B4)	23/11/92
Mariangelica Oliveira da Silva		NS-18 (B3)	NS-19 (B4)	14/09/92
Nelly Nunes Pereira		NS-24 (A1)	NS-25 (A2)	29/09/92
Olga Leticia Penido Xavier		NS-18 (B3)	NS-19 (B4)	14/09/92
Paulo Cesar dos Santos		NS-11 (C4)	NS-12 (C4)	22/09/92
Regina Pires Dias da Silva		NS-17 (B2)	NS-18 (B3)	21/10/92
Roberto Bastos de Azeredo Mattos		NS-21 (B5)	NS-22 (B6)	21/10/92
Sandra Maria Garcia Chagas		NS-18 (B3)	NS-19 (B4)	29/09/92
Solange de Albuquerque Bezerra		NS-18 (B3)	NS-19 (B4)	15/11/92

CATEGORIA FUNCIONAL SERVIDORES	REGISTRO	NÍVEIS DE	 PARA	VIGÊNCIA
Sonia Maria Pires Freire	[redacted]	NS-18 (B3)	NS-19 (B4)	05/11/92
Titose Shigeto Gouvea		NS-22 (B6)	NS-23 (B6)	23/09/92
Vera Lucia Diniz da Silva		NS-12 (C4)	NS-13 (C5)	11/12/92
Vera Lucia Gomes Louro		NS-23 (B6)	NS-24 (A1)	29/09/92
Zuleide Rodrigues Maia		NS-21 (B5)	NS-22 (B6)	30/09/92
ENGENHEIRO CIVIL/ESPECIALIDADE 2NS-3350				
Alberto Jammel Soares da Silva	[redacted]	NS-21 (B5)	NS-22 (B6)	27/10/92
Alfredo Heleno de Oliveira		NS-19 (B4)	NS-20 (B4)	27/10/92
Alvaro Luiz Gayoso de Azeredo Coutinho		NS-14 (C6)	NS-15 (B1)	29/09/92
Isabel Delgado Coura		NS-11 (C4)	NS-12 (C4)	29/09/92
Ivan Bragança Marinho Falcão		NS-11 (C4)	NS-12 (C4)	30/12/92
José Luis Drummond Alves		NS-11 (C4)	NS-12 (C4)	29/09/92
ENGENHEIRO ELETRICISTA 2NS-3380				
Francisco de Paula Correa Martins	[redacted]	NS-10 (C3)	NS-11 (C4)	09/12/92
Walter Guerreiro da Silva		NS-16 (B1)	NS-17 (B2)	13/09/92
ENGENHEIRO ELETRÔNICO 2NS-3390				
Euvanio de Jesus Mondego	[redacted]	NS-09 (C2)	NS-10 (C3)	29/11/92
Hilton Ferreira Magalhães		NS-22 (B6)	NS-23 (B6)	02/10/92
João Luiz Leocadio da Nova		NS-15 (B1)	NS-16 (B1)	17/10/92
ENGENHEIRO MECÂNICO/ESPECIALIDADE 2NS-3410				
Frederico Novaes	[redacted]	NS-12 (C4)	NS-13 (C5)	30/12/92
ENGENHEIRO METALÚRGICO/ESPECIALIDADE 2NS-3420				
Ricardo Pereira Nogeira	[redacted]	NS-10 (C3)	NS-11 (C4)	30/12/92
ENGENHEIRO QUÍMICO/ESPECIALIDADE 2NS-3340				
Claudia de Oliveira Neves Giraldo	[redacted]	NS-14 (C6)	NS-15 (B1)	26/09/92
Denise Maria Guimarães Freire		NS-14 (C6)	NS-15 (B1)	30/09/92
Lucia Menezes Pinto Damasceno		NS-15 (B1)	NS-16 (B1)	05/11/92
Rosangela da Silva Cardoso		NS-11 (C4)	NS-12 (C4)	18/11/92
FARMACÊUTICO 2NS-3470				
Joana D' Arc de Carvalho	[redacted]	NS-11 (C4)	NS-12 (C4)	30/12/92
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO 2NS-3480				
Ana Maria Colares Nogueira	[redacted]	NS-18 (B3)	NS-19 (B4)	24/11/92
Evenil Balbino Mendes da Silva		NS-21 (B5)	NS-22 (B6)	01/11/92
Maria Lucia Cardoso Vieira		NS-17 (B2)	NS-18 (B3)	07/10/92
FÍSICO 2NS-3510				
Ana Cecilia de Azevedo e Souza	[redacted]	NS-15 (B1)	NS-16 (B1)	05/12/92
Marcio Silva da Costa		NS-12 (C4)	NS-13 (C5)	30/09/92
HISTORIADOR 2NS-3560				
Maria Candida Rodrigues Gonçalves	[redacted]	NS-15 (B1)	NS-16 (B1)	17/09/92
MÉDICO 2NS-3590				
Carmen Baptista dos Santos	[redacted]	NS-17 (B2)	NS-18 (B3)	30/10/92
Carmen Martins Nogueira		NS-22 (B6)	NS-23 (B6)	25/11/92
Giovanni Menichelli Di Luccio		NS-14 (C6)	NS-15 (B1)	29/11/92
Luiz Reis Ormonde		NS-14 (C6)	NS-15 (B1)	29/11/92
Maria de Fatima Goulart Coutinho		NS-12 (C4)	NS-13 (C5)	30/09/92
Nicanor Jesus de Castro		NS-17 (B2)	NS-18 (B3)	30/10/92
Raimunda Maria Santos Rodrigues		NS-12 (C4)	NS-13 (C5)	29/11/92
Sergio Coelho Gomes		NS-12 (C4)	NS-13 (C5)	30/09/92
Silvia Reis dos Santos		NS-15 (B1)	NS-16 (B1)	30/09/92
Sonia Alonso Monteiro Bezerra		NS-11 (C4)	NS-12 (C4)	29/09/92
MÚSICO 2NS-3630				
Carlos Augusto dos Santos	[redacted]	NS-22 (B6)	NS-23 (B6)	30/12/92
Celeste Reyner Batista		NS-10 (C3)	NS-11 (C4)	29/09/92

CATEGORIA FUNCIONAL SERVIDORES	REGISTRO	NÍVEIS DE	 PARA	VIGÊNCIA
Dilia Brandão Sant Anna Tosta	[redacted]	NS-11 (C4)	NS-12 (C4)	29/09/92
Maurilio dos Santos Costa		NS-10 (C3)	NS-11 (C4)	29/09/92
NUTRICIONISTA 2NS-3650				
Edna dos Santos Abreu	[redacted]	NS-20 (B4)	NS-21 (B5)	11/11/92
Neide Maria Teixeira Branco		NS-13 (C5)	NS-14 (C6)	22/09/92
PEDAGOGO/HABILITAÇÃO 2NS-3680				
Maria Carmem Amado Pinto Monteiro	[redacted]	NS-19 (B4)	NS-20 (B4)	30/09/92
Maria Isabel Murtinho Couto		NS-12 (C4)	NS-13 (C5)	30/09/92
Suely Cavalcante Braga		NS-21 (B5)	NS-22 (B6)	28/12/92
PSICÓLOGO 2NS-3690				
Maria Esther Delgado Leite	[redacted]	NS-14 (C6)	NS-15 (B1)	29/09/92
PROGRAMADOR CULTURAL 2NS-3710				
Beatriz Sarmento Cavalcanti de Gusmão	[redacted]	NS-10 (C3)	NS-11 (C4)	29/11/92
Julia Maria Prado Santos		NS-09 (C2)	NS-10 (C3)	29/11/92
Meri Cristina Toledo Sant Anna Fraga		NS-12 (C4)	NS-13 (C5)	30/09/92
Olga Caldas Brasiliense de Freitas		NS-12 (C4)	NS-13 (C5)	10/11/92
PROGRAMADOR VISUAL 2NS-3720				
Luiz Antonio Alves Costa	[redacted]	NS-19 (B4)	NS-20 (B4)	30/12/92
QUÍMICO 2NS-3740				
Antonio José de Almeida	[redacted]	NS-12 (C4)	NS-13 (C5)	30/09/92
Elimar Teresa Brand		NS-13 (C5)	NS-14 (C6)	30/10/92
Maria Fernanda Failache Pereira		NS-09 (C2)	NS-10 (C3)	30/12/92
Rosangela Teixeira de Souza		NS-12 (C4)	NS-13 (C5)	29/11/92
REVISOR DE TEXTOS 2NS-3790				
Jorge Luiz Vieira	[redacted]	NS-11 (C4)	NS-12 (C4)	29/09/92
SECRETÁRIO EXECUTIVO 2NS-3820				
Ari Rodrigues da Silva	[redacted]	NS-24 (A1)	NS-25 (A2)	29/09/92
Beatriz Dias dos Reis		NS-11 (C4)	NS-12 (C4)	30/10/92
Brunhilde Henker		NS-15 (B1)	NS-16 (B1)	29/11/92
Christina Barreto Pinto		NS-09 (C2)	NS-10 (C3)	09/09/92
Consolação de Maria Moreira Lima		NS-10 (C3)	NS-11 (C4)	29/09/92
Dayse Negreiros Carvalho		NS-11 (C4)	NS-12 (C4)	22/10/92
Elizabeth Gomes Alves dos Santos		NS-16 (B1)	NS-17 (B2)	30/10/92
Gilda dos Santos Pires		NS-13 (C5)	NS-14 (C6)	25/12/92
João Batista de Oliveira		NS-09 (C2)	NS-10 (C3)	30/09/92
Maria Gorete Lima de Carvalho		NS-11 (C4)	NS-12 (C4)	19/11/92
Maria José Barcelos Pereira		NS-12 (C4)	NS-13 (C5)	10/11/92
Marilda de Oliveira Chaves		NS-10 (C3)	NS-11 (C4)	30/12/92
Marilene Ferreira dos Santos		NS-10 (C3)	NS-11 (C4)	01/09/92
Rosemarie Castro Wirz		NS-09 (C2)	NS-10 (C3)	30/09/92
Yvone Serio de Oliveira		NS-22 (B6)	NS-23 (B6)	27/09/92
TÉCNICO DESPORTIVO 2NS-3840				
Ana Cecilia Pereira Rego	[redacted]	NS-09 (C2)	NS-10 (C3)	20/10/92
Mario José Guimarães Duarte		NS-10 (C3)	NS-11 (C4)	10/10/92
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS 2NS-3850				
Cesar Quintão Froes	[redacted]	NS-17 (B2)	NS-18 (B3)	18/10/92
Iris Mara Guardatti Souza		NS-12 (C4)	NS-13 (C5)	29/11/92
Leonora Frare Crispim		NS-16 (B1)	NS-17 (B2)	20/12/92
Lisete Fernandes Moraes Brito		NS-23 (B6)	NS-24 (A1)	29/09/92
Maria Adelia Martins Vieira		NS-14 (C6)	NS-15 (B1)	11/12/92
Maria Isa da Silva Leitão		NS-19 (B4)	NS-20 (B4)	30/12/92
Regina Celia Barros da Silva		NS-09 (C2)	NS-10 (C3)	19/10/92
Rosa Luiza Rodrigues		NS-18 (B3)	NS-19 (B4)	30/09/92
Ruth Tosta Torres dos Santos		NS-13 (C5)	NS-14 (C6)	25/09/92
Sandra Magalhães Franco		NS-21 (B5)	NS-22 (B6)	01/11/92

PORTARIA Nº 40, DE 13 DE JANEIRO DE 1993

A Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.022185/92-23, resolve:

I - Excluir a servidora CLEONICE CHAVES DA ANUNCIAÇÃO, Técnico em Arquivo, subgrupo NM-4, Registro nº [redacted], da Portaria nº 2154, de 24/09/92; e

II - Conceder-lhe as progressões funcionais abaixo discriminadas, nos termos do inciso II do artigo 25 do Decreto nº 94.664, de 23/07/87.

a) por mérito, a partir de 01/04/90, do Nível 17 para o Nível 18; e

b) por mérito, a partir de 01/04/92, do Nível 18 para o Nível 19.

PORTARIA Nº 46, DE 14 DE JANEIRO DE 1993

A Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.004011/92-61, resolve:

I - Excluir a servidora CILENE CASSANO DE ALMEIDA, Registro nº [redacted], ocupante do cargo de Técnico em Equipamento Médico-Odontológico, da Portaria nº 2443, de 17/11/92, e da Portaria nº 2154, de 24/09/92; e

II - Conceder-lhe progressão funcional por mérito, do Nível 7 para o Nível 8, a partir de 31/03/90, e do Nível 8 para o 9, a partir de 31/03/92.

PORTARIA Nº 47, DE 14 DE JANEIRO DE 1993

A Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.027346/92-48, resolve:

I - Excluir a servidora SONIA REGINA GALLIANO, Técnico em Secretariado, subgrupo NM-4, Registro nº [redacted], da Portaria nº 3152, de 30/10/91; e

II - Conceder-lhe as progressões funcionais, abaixo discriminadas, nos termos dos incisos I e II do artigo 25 do Decreto nº 94.664, de 23/07/87:

a) por mérito, a partir de 12/11/89, do Nível 12 para o Nível 13;

b) por permanência no cargo ou emprego, a partir de 12/11/91, do Nível 13 para o 14; e

c) por mérito, a partir de 12/11/91, do Nível 14 para o Nível 15.

PORTARIA Nº 52, DE 15 DE JANEIRO DE 1993

A Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.009925/92-63, resolve:

Conceder-lhe Progressão Funcional, por titulação, de acordo com o artigo 25, inciso III, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, e item II do artigo 23 da Portaria nº 475/87, a UBALDO SANTOS MIRANDA, Técnico em Química,

I - Do Nível NM-19 para o NM-20

Com efeitos a partir de 1º de abril de 1987.

PORTARIA Nº 53, DE 15 DE JANEIRO DE 1993

A Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.043069/92-11, resolve:

Conceder-lhe Progressão Horizontal, por interstício, de acordo com o artigo 16, item I, do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, na classe de Professor Assistente,

I - Do Nível 01 para o 02

Com efeitos a partir de 1º de outubro de 1986

II - Do Nível 02 para o 03

Com efeitos a partir de 1º de outubro de 1988.

1 - EDELMIRA DEL CARMEN ALVEAL CONTREIRAS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 54, DE 15 DE JANEIRO DE 1993

A Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.044521/92-52, resolve:

Conceder Progressão Horizontal, por interstício, de acordo com o artigo 16, item I, do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, na classe de Professor Adjunto,

1 - Do Nível 03 para o 04

Com efeitos a partir de 21 de setembro de 1992.

1 - CATHERINE LAURENCE MARGUERITE CARRIERES RATO

TEMPO DE SERVIÇO

Averbação

PROCESSO Nº 23079.048475/92-89

CARLOS DA LUZ DAUMAS, Açougueiro, lotado no SIA/SG-6. Averbado em seus assentamentos o tempo de serviço, conforme Certificado expedido pelo Ministério da Aeronáutica, no período de 14/07/82 a 14/07/86, num total de 1462 dias, ou seja, 04 anos e 01 dia. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e anuênio, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 8112/90.

Desaverbação

PROCESSO Nº 23079.035763/92-09

ARNALDO DA SILVA ALMEIDA SOBRINHO, Professor Adjunto, 2MS-0003, Nível 4, Registro nº [redacted], aposentado pela Portaria nº 1942, de 16/07/90, publicada no DOU de 19/07/90. Desaverbado de seus assentamentos o tempo de serviço excedente, para fins de aposentadoria nesta IFE, constante da Certidão expedida pelo Ministério do Exército em 14/04/77, perfazendo um total de 341 dias, ou seja, 11 meses e 7 dias, publicada no BUFRJ nº 26/77.

PREFEITURA

TEMPO DE SERVIÇO

Averbação

MARCELLO CANTIZANO DOS SANTOS, Vigilante, NM-01, Registro nº [redacted] lotado nesta Prefeitura e em exercício na Seção de Segurança e Vigilância da UFRJ. Averbado o tempo de serviço militar expedido pelo Ministério do Exército I EX - 1ª DE - 5ª BDA C BLD - Primeiro Regimento de Carros de Combate, para os fins do art. 100 da Lei 8112, de 11.12.90, referente ao período de 04 de fevereiro de 1985 a 03 de fevereiro de 1987, num total de 02 anos.

LUIZ CLAUDIO DA SILVA, Vigilante, NM-01, Registro nº [redacted], lotado nesta Prefeitura e em exercício na Seção de Segurança da UFRJ. Averbado o tempo de serviço militar, expedido pelo Ministério do Exército, 1ª RM da PM do Estado do Rio de Janeiro, para os fins do art. 100 da Lei 8112, de 11/12/90, referente ao período de 1º de dezembro de 1980 a 10 de agosto de 1989, num total de 08 anos, 08 meses e 09 dias.

IVANILDO DA FONSECA CHAVES, Administrador de Edifícios, Registro nº [redacted], NM-02/13, lotado e em exercício na Prefeitura da UFRJ. Averbada a Certidão de tempo de serviço, expedida pelo INSS, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103 da Lei 8112, de 11/12/90, referente aos períodos de:

- Construtora Vieira de Castro S.A. - 04/10/67 a 19/02/68
- Casa de Tecidos Paraibana - 03/08/59 a 25/01/60
- Sanure-Engenharia Ltda. - 06/09/60 a 14/02/62
- J. Pereira Borges - 01/09/62 a 08/03/63
- Cia. Antártica Paulista - 23/04/63 a 06/04/67
- Universidade Federal do Rio de Janeiro - 22/02/68 até a Lei nº 8112

A soma dos períodos citados perfaz um total de 06 anos e 09 meses.

IVAN RIBEIRO DE SOUZA, Vigilante, Registro nº [redacted], lotado na Prefeitura e em exercício na SSV/UFRJ. Averbado o tempo de serviço, para fins de aposentadoria, conforme Certidão expedida pelo INSS, de acordo com o art. 103 da Lei 8112, de 11/12/90, referente aos períodos de:

- Plastimédica S.A. - 03/08/65 a 31/07/66
- Ind. Químicas Mangal S.A. - 01/01/67 a 15/02/71
- Plastimédica S.A. - 16/02/71 a 30/03/75
- Don Baxter S.A. Ind. Químicas - 01/09/75 a 30/06/77
- Axton S.A. Ind. Médico-Hospitalar - 01/07/77 a 28/02/78
- Don Baxter S.A. Ind. Químicas - 01/03/78 a 06/06/84

A soma dos períodos citados perfaz um total de 18 anos, 04 meses e 18 dias.

REGINALDO CORREA DOS SANTOS, Vigilante, Registro nº [redacted], lotado nesta Prefeitura e em exercício na SSV. Averbado o tempo de serviço militar, expedido pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - DPA SCAV, para os fins do art. 100 da Lei 8112, de 11/12/90, referente ao período de 11/03/85 a 16/10/89, perfazendo um total de 04 anos, 07 meses e 11 dias.

REGINALDO CORREA DOS SANTOS, Vigilante, Registro nº [redacted], lotado nesta Prefeitura e em exercício na SSV. Averbado o tempo de serviço militar expedido pelo Ministério do Exército, 1ª RM, 1º Batalhão de Engenharia de Combate, para os fins do art. 100 da Lei 8112, de 11/12/90, referente ao período de 04/02/80 a 28/02/81, perfazendo um total de 1 ano e 25 dias.

MILTON DOS SANTOS CRUZ, Vigilante, Registro nº [redacted]. Averbado o tempo de serviço militar, expedido pelo Ministério da Guerra, 1ª RM, Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 313347, para os fins da Lei 8112, de 11/12/90, referente ao período de 15 de julho de 1963 a 26 de junho de 1964, perfazendo um total de 11 meses e 12 dias.

DAVID MORAES BASTOS, Vigilante, Registro nº [redacted], em exercício na Prefeitura. Averbado o tempo de serviço militar, conforme o Certificado do Ministério da Aeronáutica, III Zona Aérea, de acordo com a Lei 8112, de 11/12/90, referente ao período de 14 de julho de 1981 a 31 de agosto de 1985, perfazendo um total de 04 anos, 01 mês e 18 dias.

EDSON VANDER DE SOUZA NUNES, Vigilante, Registro nº [redacted], em exercício nesta Prefeitura. Averbado o tempo de serviço militar, conforme Certidão expedida pelo Ministério da Marinha 1ª DN, para os fins da Lei 8112, de 11/12/90, referente ao período de 1º de julho de 1986 a 1º de julho de 1987, perfazendo um total de 01 ano.

BENER MARTINS DO AMARAL, Vigilante, Registro nº [redacted], lotado nesta Prefeitura e em exercício na SSV. Averbado o tempo de serviço militar, expedido pelo Ministério do Exército 1ª CR, para os fins do art. 100 da Lei 8112, de 11/12/90, referente ao período de 07/01/52 a 23/01/53, perfazendo um total de 01 ano e 17 dias.

GILSON MANHOLD, Vigilante, Registro nº [redacted], lotado na Prefeitura e em exercício na SSV. Averbado o tempo de serviço, para fins de aposentadoria, expedido pelo INSS, de acordo com o art. 103 da Lei 8112, de 11/12/90, referente ao período trabalhado na Vidraçaria Irajá Metalúrgica Satª Exp., de 12/09/57 a 28/02/66, perfazendo um total de 08 anos, 05 meses e 17 dias.

ACYR GOMES SOARES, Vigilante, NM-18, Registro nº [redacted], lotado nesta Prefeitura e em exercício na Seção de Segurança e Vigilância da UFRJ. Averbado o tempo de serviço militar, expedido pelo Ministério da Guerra - 1º Exército, Núcleo de Divisão Aeroterrestre, para os fins do art. 100 da Lei 8112, de 11/12/90, referente ao período de 1º de março de 1951 a 20 de março de 1952, num total de 01 ano e 19 dias.

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Concessão

JOSÉ CARLOS DA SILVA DIAS, Mecânico/Área, Registro nº [redacted], NM-01/02, lotado e em exercício na Prefeitura da UFRJ. Concedida a licença-prêmio referente ao qüinqüênio de 01/07/87 a 04/07/92, de acordo com o art. 87 da Lei 8112, de 11/12/90. A referida licença será usufruída em época oportuna.

IVANILDO DA FONSECA CHAVES, Administrador de Edifícios, NM-02/13, Registro nº [redacted], lotado na Prefeitura da UFRJ. Concedida a licença-prêmio referente aos qüinqüênios de 21/02/78 a 19/02/83 e de 20/02/83 a 18/02/88. As referidas licenças serão usufruídas em época oportuna.

AVERBAÇÃO DE TÍTULOS

ANTONIO DA SILVA MACEDO, Servente de Limpeza, Registro nº [redacted], NA-01/D III, lotado na Prefeitura da UFRJ. Averbado em seus assentamentos funcionais os seguintes Certificados:

1) Certificado de conclusão do curso de Planejamento e Organização de Viagens Turísticas;

2) Certificado de conclusão do curso de Simpósio de Turismo - QUEM? O QUÊ? POR QUÊ? Turismo;

3) Certificado de conclusão do curso de Informações Turísticas;

4) Certificado de conclusão de Curso de Treinamento de Datilografia;

5) Certificado de conclusão do curso de Datilografia;

6) Certificado de conclusão do curso de Relações Trabalhistas nos Países Desenvolvidos;

7) Certificado de conclusão do curso de Guia de Turismo.

JOSÉ LUIZ SILVEIRA DE SOUZA, Vigilante, Registro nº [redacted], NM-01, lotado na Prefeitura e em exercício na SSV. Averbados seus Certificados do Curso de Formação de Professor de 1º Grau de 1ª a 4ª séries e do Curso de Programação em Computadores, conforme xerox, para que constem em seus assentamentos funcionais.

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NARTUREZA

DECANIA

SALÁRIO-FAMÍLIA

Concessão

JOSÉ BONFIM ALVES, Pintor/Área, Registro nº [redacted], lotado na Decania (SMT-1). Concedido o salário-família para sua dependente Marlene Martins (companheira), nascida em [redacted], a partir de janeiro/91.

ANTONIO THEODORO DA SILVA FILHO, Pintor, Registro nº [redacted], lotado no Inst. de Química. Concedido o sálario-família para sua dependente Silvia Helena Machado Theodoro (esposa), nascida em [redacted], a partir de janeiro/91.

INSTITUTO DE QUÍMICA

PORTARIA Nº 29, DE 08 DE JANEIRO DE 1993

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e em consonância com o Departamento de Físico-Química,

Resolve dispensar, a pedido, OSWALDO ESTEVES BARCIA, Professor Adjunto 02, Registro nº [redacted] do QUP/UFRJ, da função de Substituto Eventual do Chefe de Departamento de Físico-Química, a partir de 29 de junho de 1992, aproveitando a oportunidade para agradecer a dedicação e a eficiência com que o mesmo se houve no exercício da função.

PORTARIA Nº 30, DE 08 DE JANEIRO DE 1993

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e em consonância com o Departamento de Físico-Química,

Resolve designar MARCO ANTONIO CHAER NASCIMENTO, Professor Adjunto 04, Registro nº [redacted], do QUP/UFRJ, para exercer a função de Substituto Eventual do Chefe do Departamento, a partir de 29 de junho de 1992.

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Concessão

CARLOS AUGUSTO DE LIMA OLIVEIRA, Biomédico, Registro nº [redacted], lotado no Instituto de Química - Departamento de Bioquímica. Concedidos três meses de licença-prêmio referente ao período de 31/12/87 a 28/12/92, a ser usufruída em época oportuna.

CENTRO DE LETRAS E ARTES

DECANIA

SALÁRIO-FAMÍLIA

Concessão

WALDIR CÂNDIDO QUINTANILHA, Mestre/Ofício, Registro nº [redacted], lotado na FAU. Concedido o salário-família para sua dependente Alzira Maria de Jesus Quintanilha (esposa), nascida em 14/12/40, a partir de janeiro/91.

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

PORTARIA Nº 02, DE 11 DE JANEIRO DE 1993

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universiade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os senhores professores OLÍNIO GOMES PASCHOAL COELHO, DENISE BARCELLOS PINHEIRO MACHADO e EVELINE SANTANA VIEIRA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de tratar, juntamente com a Direção do IPPUR, do empréstimo do espaço físico, de acordo com o Proc. nº 23079.042697/91-15 e os termos definidos pela Congregação/FAU, em sessão de 18/12/92.

TEMPO DE SERVIÇO

Averbação

EDUARDO BORGES DA MOTTA, Professor Adjunto, Registro nº [redacted], do QUP/UFRJ. Averbado em seus assentamentos funcionais o Tempo de Serviço prestado ao Ministério do Exército, no período de 26/02/72 a 03/08/72, como Cadete (Praça Especial), na Academia Militar das Agulhas Negras, perfazendo um total de 5 meses e 8 dias. O referido tempo é para todos os fins

LEONIDIO JULIO DA SILVA, Recepcionista, NA-04/B VI, Registro nº [redacted], do QUP/UFRJ, Averbado em seus assentamentos funcionais o Tempo de Serviço prestado ao INSS, Ministério da Previdência Social, conforme Proc. 01754/91-INSS, nos períodos de 20/08/57 a 09/08/59, na SESI, como Servente; de 22/07/67 a 18/11/67, na A "Lusitana S.A., como Pintor; de 11/03/68 a 27/03/68, na Constroe Eng. Constr. Ltda., como Servente; de 10/04/68 a 28/06/68, na Onacir Carvalho da Rosa, como Servente; de 25/11/68 a 13/06/69, na Joaquim M. da Rocha e Filhos, como Ajudante; de 09/09/69 a 18/08/70, na Celso Veiga de Sá e Cia. Ltda., como Servente. A soma dos períodos citados perfaz um total de 1467 dias, ou seja, 4 anos e 7 dias. O referido tempo é para fins de aposentadoria.

Retificação

LEVINO ALMEIDA DE OLIVEIRA, Pedreiro, Registro nº [redacted] do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Averbado o tempo de serviço prestado

ao Ministério da Guerra, no período de 15/01/62 a 23/11/62, conforme Certificado expedido pelo Ministério da Guerra, perfazendo um total de 313 dias. O referido tempo é para todos os fins, e não como constou na publicação do Boletim nº 34, de 24 de setembro de 1992

FACULDADE DE LETRAS

PORTARIA Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 199?

O Diretor da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 042724/92-69,

Resolve designar os servidores IBRAHIM GEORGES KHALIL, Professor Assistente; CAMOS VITORINO Administrador de Edifícios, e LEA SOUZA E SILVA, Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos constantes no processo em epígrafe.

ESCOLA DE MÚSICA

EDITAL

CONCURSO A PRÊMIO "MEDALHA DE OURO"

FLAUTA - OBOÉ - CLARINETA - FAGOTE - TROMPA - TROMPETE - TROMBONE

A sra. Diretora em exercício da Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª. HARLEI ELBERT, leva ao conhecimento de todos os diplomados no cursos de FLAUTA - OBOÉ - CLARINETA - FAGOTE - TROMPA - TROMPETE e TROMBONE, nos anos de 1985 a 1992, que se acham abertas, na Secretaria da Unidade, as Inscrições para o Concurso a Prêmio "MEDALHA DE OURO", até 30 (trinta) dias após a publicação do Concurso. Após esse prazo serão escolhidas pelo Departamento as peças de confronto e, trinta dias após essa escolha, será realizado o Concurso.

Os programas para as citadas provas estão à disposição dos interessados na Secretaria da Unidade.

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Fixação

JOÃO FRANCISCO DA SILVA, Porteiro, NA-02/B II, Registro nº [redacted], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na Escola de Música. Fixado o período da licença-prêmio referente ao qüinqüênio de 20/11/84 a 27/02/90, que será usufruída de 26/01 a 26/03/93 e que foi concedida no BUFRJ nº 31, de 03/09/92, restando ainda um mês da referida licença, que será usufruído em época oportuna.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

DECANIA

CALENDÁRIO ESCOLAR PARA 1993

O Decano do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, em conformidade com a Resolução nº 01/92 do Conselho Universitário e com a Resolução nº 11/92 do Conselho de Ensino de Graduação,

Resolve fixar o seguinte Calendário Escolar para o Centro de Filosofia e Ciências Humanas no ano de 1993, incluindo a realização de todas as atividades da disciplina/turma em cada período letivo regular, dentro dos seguintes limites:

I - PERÍODO LETIVO

1. 1º Período letivo - início em 01/03/93 e término em 07/07/93, cumprindo 106 (cento e seis dias) - art. 3º Res. nº 11/92 do CEG.

2. 2º Período letivo - início em 02/08/93 e término em 08/12/93, cumprindo 108 (cento e oito dias) - art. 3º Res. 11/92 do CEG.

3. Período Especial - 1993/1994 - início em 04/01/94 e término em 26/02/94, cumprindo 40 (quarenta) dias.

II - DATAS FESTIVAS OU ESPECIAIS

1. Cerimônia Inaugural Universitária, presidida pelo Magnífico Reitor no dia _____.

2. Cerimônia Inaugural dos Cursos do CFCH, no anfiteatro do Centro, no dia _____ .

3. As cerimônias inaugurais dos Cursos ou Unidade que desejarem efetuá-las deverão ser realizadas no dia _____ .

III - FERIADOS ESCOLARES

a.

1) Dia da Confraternização Universal	01/01/93
2) Dia de São Sebastião	20/01/93
3) Carnaval e Cinzas	20,21,22,23 e 24/02/93
4) Semana Santa e Páscoa	09,10 e 11/04/93
5) Dia de Tiradentes	21/04/93
6) Dia do Trabalho	01/05/93
7) Dia do Corpo de Cristo	10/06/93
8) Dia da Independência do Brasil	07/09/93
9) Dia de N. Sra. Aparecida	12/10/93
10) Dia do Funcionário Público	28/10/93
11) Dia de Finados	02/11/93
12) Dia da Proclamação da República	15/11/93
13) Dia de Natal	25/12/93

b. PROGRAMAS ESPECIAIS

Os programas especiais serão fixados sem prejuízo para os períodos letivos.

c. PROGRAMAS FACULTATIVOS

Os Pontos Facultativos não prejudicarão o Calendário Escolar estabelecido para a Universidade.

IV - ATOS DA ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

1) Relativos ao 1º Semestre

a) PARA ALUNOS DE ORIGEM EXTERNA À UFRJ

a.1) Inscrição pedido de Transferência 04 a 08/01/93

a.2) Inscrição pedido de Isenção de Vestibular 04 a 08/01/93

a.3) Realização do Exame de Seleção 25 e/ou 26/01/93

a.4) Matrícula decorrente de transferência 12/02/93

a.5) Matrícula decorrente de Isenção de Vestibular 12/02/93

a.6) Matrícula dos alunos que ingressaram pelo Concurso Vestibular de 1993, classificados para o 1º e 2º períodos 15 e 16/02/93

b) PARA ALUNOS JÁ VINCULADOS À UFRJ

b.1) Inscrição pedido rematrícula decorrente de Isenção de Vestibular 14 a 19/01/93

b.2) Transferência de Curso 21 a 29/01/93

b.3) Manutanção de Matrícula para cursar a Licenciatura correspondente, por concluintes de cursos de Bacharelados do CFCH, ou 2º Ciclo Profissional para o 1º período letivo de 1993 21/01 a 29/01/93

b.4) Rematrícula de Matrícula Cancelada 04 a 12/02/93

b.5) Rematrícula de Matrícula Trancada 04 a 12/02/93

b.6) Rematrícula decorrente de Isenção de Vestibular 12/02/93

b.7) Trancamento de Matrícula (na Unidade) 05 a 18/05/93

c) ATOS ACADÊMICOS RELATIVOS ÀS DISCIPLINAS OBEDECERÃO AOS SEGUINTES PRAZOS:

c.1) Inscrição em disciplinas de Formação Pedagógica na Faculdade de Educação 18/01 a 12/02/93

c.2) Inscrição em disciplinas de Formação Pedagógica na Faculdade de Educação para alunos rematriculados 12/02/93

c.3) Inscrição em disciplinas até 18/02/93

c.4) Alteração em inscrição em disciplinas (art. 8º, Res. 15/71 do CEG) 01 a 12/03/93

c.5) Pedidos de inscrição em disciplinas concomitantemente com seu pré-requisito, na Unidade (art. 3º, Res. 03/88) 01 a 12/03/93

c.6) Desistência de Inscrição em disciplinas (trancamento de inscrição) até 02/04/93

2. Relativos ao 2º Semestre

a) PARA ALUNOS DE ORIGEM EXTERNA À UFRJ

a.1) Inscrição pedido transferência 14 a 18/06/93

a.2) Matrícula decorrente de transferência 23/07/93

a.3) Inscrição pedido Isenção Vestibular 14 a 18/06/93

a.4) Realização do Exame de Seleção 05 e/ou 06/07/93

a.5) Matrícula decorrente de Isenção Vestibular 23/07/93

b) PARA ALUNOS JÁ VINCULADOS À UFRJ

b.1) Inscrição pedido rematrícula decorrente de Isenção de Vestibular 14 a 18/06/93

b.2) Transferência de Curso 07 a 16/07/93

b.3) Manutenção de Matrícula para cursar Licenciatura correspondente, por concluintes de cursos de Bacharelado do CFCH, ou 2º Ciclo Profissional para o 2º período de 1993 07 a 16/07/93

b.4) Rematrícula de Matrícula Cancelada 15 a 23/07/93

b.5) Rematrícula de Matrícula Trancada 15 a 23/07/93

b.6) Rematrícula decorrente da Isenção de Vestibular 23/07/93

b.7)Trancamento de Matrícula (na Unidade) 27/09 a 08/10/93

c) ATOS ACADÊMICO RELATIVOS ÀS DISCIPLINAS OBEDECERÃO AOS SEGUINTES PRAZOS

c.1) Inscrição em disciplinas de Formação Pedagógica na Faculdade de Educação 01 a 23/07/93

c.2) Inscrição em disciplinas de Formação Pedagógica na Faculdade de Educação para alunos rematriculados 26/07/93

c.3) Inscrição em disciplinas 28/07/93

c.4) Alterações de Inscrição em disciplinas (art. 8 da Res.15/71 do CEG) 02 a 13/08/93

c.5) Pedidos de Inscrição em disciplinas concomitantemente com seu pré-requisito, na Unidade (art. 3º da Res.03/88 do CEG) 02 a 13/08/93

c.6) Desistência de inscrição em disciplinas (trancamento de inscrição) até 03/09/93

c.7) Inscrição em disciplinas no período especial (93/3 1993/1994) até 23/12/93

c.8) Desistência de inscrição em disciplinas, período período especial (93/3 - 1993/1994) até 26/01/94

NOTA

Os prazos para divulgação, pelo Centro e Unidades, do elenco de disciplinas a serem oferecidas no período letivo subseqüente e respectivos horários, deverão respeitar os seguintes limites (Res.08/72 do CEG, art.1º)

I - Para o 2º período de 1993 até 13/05/93

II - Para o período especial (93/3 - 1993/1994) até 19/11/93

III - Para o 1º período de 1994 até 11/10/93

Art.7º A previsão de turma será feita nos seguintes prazos:

I - Para o 2º período de 1993 até 28/05/93

II - Para o período especial (93/3 - 1993/3 - 1993/1994) até 03/12/93

III - Para o 1º período de 1994 até 29/10/93

d) A entrega dos formulários específicos da DRE deverá obedecer aos seguintes prazos:

1) Para o 1º período letivo		
- Rematrícula de matrícula trancada	+	até 19/02/93
- Inscrição em disciplinas (plano de estudos)	+	até 25/02/93
- Trancamento de inscrição em disciplinas (desistência de inscrição)	+	até 12/04/93
- Trancamento de matrícula	+	até 25/05/93
- Formulários de registro de graus e freqüência		até 23/07/93
2) Para o 2º período letivo		
- Rematrícula de matrícula trancada	+	até 28/07/93
- Inscrição em disciplina (plano de estudos)	+	até 29/07/93
- Trancamento de inscrições em disciplinas (desistência de inscrição)	+	até 13/09/93
- Trancamento de matrícula	+	até 15/10/93
- Formulários de registro de graus e freqüência		até 23/12/93
3) Para o período especial		(93/3 - 1993/1994)
- Inscrição em disciplinas (formulários de alteração de inscrição em disciplinas)	+	até 27/12/93
- Trancamento de inscrição	+	até 02/02/94
- Formulários de registro de graus e freqüência até		04/03/94

(+) Prazos para os Centros e Unidades que não estejam operando por terminal de computador.

SÁLARIO-FAMÍLIA

Concessão

RICIELI SANTOS, Assist. em Administração, Registro nº [redacted], lotado na Decania. Concedido o sálario-família para sua dependente APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA NETO (companheira), nascida em [redacted] a partir de janeiro/91.

ELEONOR MINHO CONILL, Prof. Adjunto, Registro nº [redacted], lotada na ESS. Concedido o sálario-família para seu dependente RODRIGO CONILL MARASCIULO (filho), nascido em [redacted], a partir de dezembro/92.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 1993

O Diretor da Faculdade de Educação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder ao Professor VICENTE DE PAULA LEITÃO um Semestre Sabático, à partir de 08 de março de 1993, tendo em vista a aprovação do Corpo Deliberativo do Departamento de Didática e da Colenda Congregação desta Faculdade de Educação, em sessão do dia 30 de novembro de 1992.

PORTARIA Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 1993

O Diretor da Faculdade de Educação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar a Professora VANIA DUTRA GIANNINI Coordenadora da Comissão de Implantação, Acompanhamento e Avaliação do Novo Currículo de Pedagogia, a partir de 02 de janeiro de 1993.

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO

TEMPO DE SERVIÇO

Averbação

ZUENIR CARLOS VENTURA, Professor Assistente 4, Registro nº [redacted] do QUP/UFRJ, com exercício na Escola de Comunicação. Averbado o T.S. prestado à antiga Faculdade Nacional de Filosofia, no período de 01/03/63 a 30/10/66, num total de 02 anos, 09 meses e 07 dias, para fins de aposentadoria.

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

TEMPO DE SERVIÇO

Averbação

MARLUCE DE FRANÇA, Técnico em Secretariado, NM-04/B II, Registro nº [redacted], lotada e em exercício na Escola de Serviço Social da UFRJ. Averbada em seus assentamentos a certidão de tempo de serviço, expedida pelo INSS em 08/12/92, no cargo de Auxiliar, no período de 12/03/62 a 24/12/63, perfazendo um total de 648 dias, junto às Lojas Americanas S.A.; no cargo de Auxiliar de Escritório, no período 03/01/66 a 25/03/66, perfazendo 83 dias, junto ao Café União do Brasil Ltda.; no cargo de Auxiliar de Escritório, no período de 01/03/67 a 16/09/70, perfazendo 1291 dias, junto à Universidade do Brasil. O referido tempo de serviço é computável para fins de aposentadoria, na forma do art. 186, inciso III, da Lei nº 8112/90.

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

EDITAL

De ordem do Sr. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Michel Misse, torno público a Constituição da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Adjunto do Departamento de Filosofia, na Área de Lógica, conforme Edital publicado no DOU de 24/12/91. A referida Comissão foi aprovada pela plenária do Departamento em sessão de 29/09/92 e homologada pela Congregação em sessão de 15/12/92.

Membros titulares

- Prof. Dr. Elias Humberto Alves - UNESP
- Prof. Dr. Antonio Mário Sette - UMECC
- Prof. Dr. Osvaldo Chateaubriand - PUC/RJ
- Prof. Dr. Emmanuel Carneiro Leão - IFCS/UFRJ
- Prof. Dr. Raul Ferreira Landim Filho - IFCS/UFRJ

Membros suplentes

- Profª. Dra. Dóris Aragon - UFF
- Prof. Dr. Guido Antonio de Almeida - IFCS/UFRJ

O candidato inscrito terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, para impugnar qualquer um dos nomes acima citados.

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o exame de seleção para ingresso no Curso de Doutorado em História Social [1], de 04 de janeiro a 26 de fevereiro de 1993, das 10 às 16 horas, na Secretaria do Curso, no prédio do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Largo de São Francisco de Paula nº 1, sala 205, Centro, Rio de Janeiro, de acordo com as seguintes disposições:

I- Requisito para inscrição do candidato

a) Ser graduado, portador de diploma de curso de nível superior em História ou nas diversas áreas das Ciências Humanas e Sociais concedido pela UFRJ, ou por instituição de ensino superior reconhecida pelo CFE, bem como os portadores de diploma obtido no estrangeiro, devidamente revalidado no país.

b) Apresentar fotocópia(s) do(s) diploma(s) de curso(s) de Graduação e Pós-Graduação, quando realizado(s).

c) Preencher formulário de inscrição, indicando o nome do professor-orientador a cuja vaga concorrerá, constante da relação anexa.

d) Apresentar histórico escolar do curso de nível mais alto realizado pelo candidato.

e) Apresentar curriculum vitae acompanhado de comprovantes dos trabalhos realizados e exemplares dos mais relevantes dentre estes, a critério do candidato, sendo obrigatória a apresentação de cópia da Dissertação de Mestrado, se for o caso.

f) Apresentar Projeto de Tese devidamente formalizado, conforme os padrões acadêmicos aceitos.

g) Indicar, no formulário de inscrição, as duas línguas estrangeiras de sua escolha, dentre as seguintes: inglês, francês, alemão, italiano e espanhol, nas quais fará exame de proficiência;

h) Apresentar carta dirigida à Coordenação do Programa na qual se explicitem os motivos da opção pelo Curso, os objetivos pretendidos e a disponibilidade para realizá-lo.

i) Um retrato 3X4.

(1) Autorizado pelo CEPG em reunião do dia 10 de abril de 1992. Processo nº 23079/005096/92-59, fl. nº 7.

II - Exame de seleção

a) O exame de seleção dos candidatos ao Doutorado, cujas inscrições tenham sido aceitas pela Coordenação, será realizado dentro das formas e dos critérios estabelecidos individualmente pelos docentes devidamente autorizados pelo Colegiado,[2] que aprovou também o número de vagas oferecidas e a indicação da área proposta pelos referidos docentes, constantes da relação anexa.

b) O exame, realizado pelos docentes-examinadores individualmente, tem caráter classificatório e eliminatório, caso dos candidatos que, na classificação decrescente dos pontos por eles obtidos, excedem o número de vagas oferecidas.

III - Data do exame

DIAS: 09, 10, 11 E 12 DE MARÇO.

HORÁRIO: A PARTIR DAS 9:00 HORAS;

RESULTADO FINAL: 12 DE MARÇO, ÀS 16 HORAS.

(2) Os docentes-examinadores individuais deverão encaminhar à Coordenação relatórios circunstanciados de todo o processo de seleção, acompanhados de relação dos candidatos classificados, não-classificados e inabilitados.

RELAÇÃO DE PROFESSORES-ORIENTADORES

NOME	VAGAS	ÁREA TEMÁTICA	CRITÉRIO DE SELEÇÃO
Afonso Carlos Marques do dos Santos	2	+	* e **
Arno Wehling	1	++	* e **
Eliane Garcindo Dayrell	2	+	*, ** e ***
Eulália Maria Lahmeyer Lobo	1	++	* e **
Francisco José Calazans Falcon	2	+	* e **
Francisco Luiz Teixeira Vinhosa	2	++	* e **
José Luiz Werneck da Silva	0		
Manoel Luiz Salgado Guimarães	0		
Manolo Garcia Florentino	1	+	* e **
Maria de Lourdes Viana Lyra	3	++	* e **
Maria Manuela Ramos Souza Silva	1	+	* e **
Maria Philomena da Cunha Gebran	1	+	* e **
Maria Sonsoles Guerras	2	+	* e **
Maria Yedda Leite Linhares	1	+	* e **
Marieta de Moraes Ferreira	2	++	* e **
Marilda Corrêa Ciribelli	2	++	* e **
Mário Barata	0		
Ondemar Dias Ferreira Jr.	1	++	* e **

\+ Sociedade e Cultura

++ Sociedade e Política

* Entrevista (com exame do currículo)

** Análise do Projeto de Tese

*** Análise de Memorial

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento do interessados, que se encontram abertas as inscrições para o exame de seleção para o ingresso no Curso de Mestrado em História, de 03 de novembro de 1992 a 29 de janeiro de 1993, das 10 às 16 horas, na Secretaria de Pós-Graduação em História, no prédio do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, situado no Largo de São Francisco de Paula nº 1, 2º andar, sala 205, Centro, Rio de Janeiro, de acordo com as seguintes disposições:

I - Dos exames de seleção

1. São oferecidas vinte (20) vagas, * para duas áreas de concentração, assim distribuídas:

a) História do Brasil - quatorze (14) vagas;

b) História Antiga (Roma) e
Medieval (Europa Ocidental) - seis (06) vagas.

II - Requisitos para inscrição

a) Ser graduado em História ou disciplinas afins em estabelecimento de ensino superior credenciado pelo CFE.

b) Preencher ficha de inscrição e anexar uma foto 3X4.

c) Apresentar fotocópia do diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação.

d) Apresentar histórico escolar relativo ao curso de graduação;

e) Apresentar curriculum vitae atualizado.

f) Indicar, na ficha de inscrição, uma língua estrangeira, entre francês, inglês ou italiano, na qual fará prova de suficiência.

g) Carta dirigida à Coordenação de Pós-Graduação em História, justificando o interesse no curso e a disponibilidade para realizá-lo.

III - O exame de seleção constará das seguintes provas

a) prova escrita, sem consulta, que constará de questão elaborada sobre um dos pontos do programa (à disposição na Secretaria do Curso), sorteado com 24 horas de antecedência na presença dos candidatos e da Banca Examinadora;

b) prova de conhecimento de língua estrangeira - francês ou inglês - permitindo-se o uso de dicionário, que constará da tradução de um texto relativo à área de conhecimento, escrito na língua escolhida pelo candidato;

c) entrevista; quando também será examinado o curriculum vitae.

* Não há nenhum comprometimento por parte do Programa com o preenchimento total das vagas indicadas neste Edital.

OBSERVAÇÕES

1) As indicações bibliográficas seguem as listas de pontos e têm caráter exemplificativo. Os candidatos poderão lançar mão, livremente, de outras referências bibliográficas, em face das questões formuladas. Todavia, é importante observar que o candidato deve ter o domínio da bibliografia básica utilizada nos cursos de graduação em História da UFRJ.

2) Ao formular a questão da prova escrita, a Banca Examinadora focalizará os aspectos historiográficos (quando pertinentes) e os problemas de natureza interpretativa ligados ao tema sorteado, de maneira a privilegiar a capacidade analítica e discursiva do candidato em detrimento da mera exposição de conteúdos factuais.

3) O candidato poderá apresentar, juntamente com a documentação exigida, exemplares de publicações de sua autoria e trabalhos que considere relevantes em sua produção como, por exemplo, a monografia de bacharelado.

4) Todas as etapas do exame são eliminatórias, sendo sete (7,0) o grau mínimo de aprovação. O candidato que não obtiver este grau numa prova não fará a prova seguinte.

IV - Data dos exames:

08 de fevereiro às 9 h.	Sorteio do ponto.
09 de fevereiro às 9 h.	Prova escrita.
11 de fevereiro às 9 h.	Resultado da prova escrita.
9:30 h.	Prova de língua estrangeira.
12 de fevereiro às 9 h.	Resultado da prova de língua estrangeira.
9:30 h.	Entrevistas
16 h.	Resultado final.

O programa e as referências bibliográficas se acham à disposição dos interessados no IFCS.

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

PORTARIA 27, DE 08 DE JANEIRO DE 1993

O Diretor do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve dispensar, a pedido, CLÉA GASTÃO NOGUERIA FERNANDES, Registro nº [redacted] do QUP/UFRJ, Assistente de Administração, NM-04/B VI, da função de substituta da Chefe de Atividades Gerenciais do Instituto de Psicologia.

PORTARIA Nº 28, DE 08 DE JANEIRO DE 1993

O Diretor do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de sua atribuições legais,

Resolve designar YEDA ROMUALDA FERREIRA CERQUEIRA LEITE, Secretário Executivo, NS-02/B I, do QUP/UFRJ para substituta eventual da Chefe de Atividades Gerenciais do Instituto de Psicologia.

PORTARIA Nº 29, DE 08 DE JANEIRO DE 1993

O Diretor do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar IRANY VAZ, Tradutor/Intérprete, NS-02/B VI, Registro nº [redacted] para substituta eventual da Chefe da Secretária de Ensino de Pós-Graduação do Instituto de Psicologia.

PORTARIA Nº 30, DE 12 DE JANEIRO DE 1993

O Diretor do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar MARIA DAS GRAÇAS NUNES QUINTÃO, Psicólogo, NS-02/B IV, Registro nº [redacted], para substituto eventual da Coordenadora de Estágio da Divisão de Psicologia Aplicada do Instituto de Psicologia.

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Concessão

WALTER NOGUEIRA, do QUP/UFRJ, lotado e em exercício no Instituto de Psicologia. Concedida a licença-prêmio referente ao qüinqüênio de 11/01/1988 a 08/01/1993. A referida licença deverá ser marcada oportunamente.

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL

PORTARIA INTERNA Nº 01, DE 13 DE JANEIRO DE 1993

A Diretora do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional-IPPUR, no uso de sua competência e atendendo à solicitação do Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças da UFRJ,

Resolve designar os servidores JOÃO CARLOS DE P. FREIRE, JOSEMAR DO ESPÍRITO SANTO e JUSSARA LAUZIEIRO BERNARDES, para constituírem Comissão encarregada de verificar fisicamente e confirmar o uso adequado dos bens do Instituto de Pequisa e Planejamento Urbano e Regional constante do Inventário Geral da UFRJ.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DECANIA

PORTARIA Nº 01, DE 14 DE JANEIRO DE 1993

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro , no uso de suas atribuições,

Resolve designar os Professores SERGIO AUGUSTO PEREIRA NOVIS, da Faculdade de Medicina, VIVINA LANZARINI DE CARVALHO, da Escola de Enfermagem Anna Nery, e DORIS ROSENTHAL, do Instituto de Biofísica, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito para apurar os fatos constantes do Processo nº 49093/92-18.

SÁLARIO-FAMÍLIA

Concessão

IGOR COUTO DA CRUZ, Téc. de Laboratório, Registro nº [redacted], lotado no HESFA. Concedido o salário-família para a sua dependente CAMILA RAMOS COUTO (filha), nascida em [redacted], a partir de outubro/92.

JORGE AMARAL LOPES, Téc. em Enfermagem, Registro nº [redacted] lotado no ITP. Concedido o salário-família de sua dependente Luyza Meyer Lopes (filha), nascida em [redacted], a partir de dezembro/92.

PROCESSO Nº 070/92-IG

BENEDITO AGUINALDO ELEOTÉRIO, Auxiliar Administrativo, NM-01/C-11, Registro nº [redacted], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício no Instituto de Ginecologia. Concedido o salário-família para seu dependente HENRIQUE DE JESUS ELEOTÉRIO (filho), nascido em [redacted], a partir de novembro/92.

PROCESSO Nº 072/92-IG

ELISABETE DE OLIVEIRA FERNANDES, Técnico de Enfermagem, NM-04/B-I, Registro nº [redacted], do QUP/UFRJ, lotada e em exercício no Instituto de Ginecologia. Concedido o salário-família para sua dependente PRISCILA ROSA FERNANDES ALVES (filha), nascida em [redacted], a partir de novembro/92.

PROCESSO Nº 073/92-IG

MARIA LOURDES PEREIRA, Auxiliar de Enfermagem, NM-03/B-VI, Registro nº [redacted], do QUP/UFRJ, lotada e em exercício no Instituto de Ginecologia. Concedido o salário-família para sua dependente ESTHER MARIA PEREIRA (filha), nascida em [redacted] a partir de janeiro/91.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

PORTARIA Nº 01, DE 12 DE JANEIRO DE 1993

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. OCTÁVIO DE QUEIROZ APRIGLIANO, usando de atribuições de sua competência,

Resolve designar os Profesores LUÍS GONÇALVES PAULO, ALMA RODRIGUES DINIZ e LUIZ EURICO NASCIUTTI, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos relatados no memorando nº 166/92 do Departamento de Anatomia, no prazo de 30 (trinta) dias.

FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL

CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS PARA PROFESSOR AUXILIAR DA FACULDADE DE MEDICINA

Da ordem da Diretora da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, torno público que estarão abertas, na Secretaria da Faculdade, sala 050, 1º andar, bloco K, CCS, pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data da pùblicação deste Edital no DOU, para os Departamentos, setor e regime de trabalho constantes do quadro anexo, as inscrições para Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor Auxiliar - Processo nº 23079.014356/92-69 - da Carreira do Magistério Superior, a ser realizado de acordo com as normas aprovadas pela Resolução nº 3/82 do Conselho Universitário, observado o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/90, e no Decreto nº 94.664, de 23/07/87, e as disposições contidas no presente Edital e no Regimento Geral da UFRJ.

1 - DA INSCRIÇÃO

1.1. - A inscrição no presente Concurso para Professor Auxiliar estará aberta a brasileiros graduados em curso médico, em área de conhecimento correspondente ou áreas afins.

1.2. - O interessado deverá formalizar a inscrição mediante requerimento à Diretora da Unidade, indicando o setor em que pretende concorrer, acompanhado de:

a) diploma de graduação em curso médico;

b) memorial em 4 (quatro) vias relacionando os títulos do candidato, acompanhado de comentário que permita ajuizar da significação a eles atribuída pelo próprio candidato, anexando-se 1 (um) exemplar dos originais ou cópia autenticada dos comprovantes;

c) comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

1.3. - O despacho de deferimento da inscrição dependerá de parecer favorável do Departamento respectivos, quanto à pertinência dos títulos do candidato à área de conhecimento à qual concorrerá, homologado pela Congregação.

1.4. - É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

2 - DA PROVAS

2.1. - O Concurso para Professor Auxiliar abrangerá, obrigatoriamente, as seguintes provas:

a) apreciação de títulos;

b) prova escrita;

c) prova didática;

d) prova prática.

2.1.1. - Da apreciação de títulos

Na apreciação de títulos serão considerados os documentos comprobatórios de formação e de aperfeiçoamento profissional, de atividades docentes, científicas e culturais, de realizações profissionais e trabalhos publicados, obedecida a escala de valores ponderada estabelecida pela Congregação da Unidade e homologada pelo Conselho do Centro.

2.1.2. - Da prova escrita

a) A prova escrita versará sobre um ou mais temas do programa, visando a evidenciar os conhecimentos do candidato.

b) Esta prova constará de no mínimo de 3 (três) questões, formuladas de uma lista de 10 (dez) pontos selecionados pela Comissão Julgadora, abrangendo os assuntos do programa adequado a esse tipo de prova.

c) A duração da prova escrita ficará a critério da Comissão Julgadora, não podendo exceder 3 (três) horas.

d) Depois de sorteados os temas, o candidato disporá de 1 (uma) hora para consulta a referências.

2.1.3. - Da prova prática

a) A prova prática destina-se a evidenciar a capacidade operacional do candidato em tarefas que envolvam elaboração, execução ou crítica pertinentes aos aspectos práticos ou experimentais associados ao trabalho didático.

b) A prova prática obedecerá à sistemática proposta pelo Departamento e aprovada pela Congregação

2.1.4. - Da prova didática

a) A prova didática, que visa a demonstrar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada, consistirá na apresentação oral, observada a ordem de inscrição, em nível introdutório de curso de graduação, de um tema sorteado, com 24 (vinte e quatro) a 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, de lista de 10 (dez) tópicos escolhidos dentre os assuntos do programa referido neste Edital e preparada pela Comissão Julgadora para o fim específico.

b) Esta prova, realizada em sessão pública, terá a duração de 50 (cinqüenta) a 60 (sessenta) minutos, sendo vedada a presença dos demais candidatos.

3 - DA COMISSÃO JULGADORA

3.1. - O julgamento do Concurso cabe à Comissão Julgadora, constituída por 3 (três) professores indicados pelo Departamento, com a homologação da Congregação, com pelo menos uma das seguintes qualificações:

a) Ser Professor Titular ou Adjunto da Universidade;

b) possuidor de título de Livre-Docente ou de Doutor ou de Mestre, obtido em curso credenciado ou equivalente;

c) aprovação pelo Conselho Federal de Educação para lecionar em curso credenciado de pós-graduação.

3.1.1. - A composição definitiva da Comissão Julgadora e a data da instalação do Concurso deverão ser anunciadas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por Edital publicado no Boletim da UFRJ e afixado em quadro de avisos da Secretaria da Unidade.

4 - DOS PROGRAMAS

4.1. - Os programas do Concurso acham-se à disposição dos interessados na Secretaria da Faculdade de Medicina, no endereço discriminado no quadro anexo a este Edital

5 - DO PROVIMENTO DAS VAGAS

5.1. - No provimento das vagas a que se refere o presente Concurso será obedecido o Regime Jurídico dos Servidores Civis da União.

ALOCAÇÃO DE VAGAS PARA PROFESSOR AUXILIAR

UNIDADE	DEPARTAMENTO	SETOR	VAGAS/REGIME DE TRABALHO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE Bloco K, 2º andar, Sala 049 - Tel: 280-7793			
Faculdade de Medicina	Clínica Médica	Medicina Física	2 / 40
		Hematologia	1 / 40
		Imunogenética	1 / 40
		Neurologia	1 / 40
		Reumatologia	1 / 40
	Ginecologia/Obstetrícia	Obstetrícia	2 / 40
	Med. Preventiva	Doenças Infecciosas e Parasitárias	2/40
	Otorrino/Oftalmologia	Oftalmologia	1 / 40
		Otorrinolaringologia	1 / 40
	Radiologia/Medicina Nuclear	Radiodiagnóstico	2 / 40
		Medicina Nuclear	2 / 40
	Patologia	Patologia	2 / 40
	Cirurgia	Cirurgia Geral	3 / 40

EDITAL

CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS PARA PROFESSOR ASSISTENTE DA FACULDADE DE MEDICINA

De ordem da Diretora da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, torno público que estarão abertas, na Secretaria da Faculdade, sala 050, 1º andar, Bloco K, CCS, pelo período de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação deste Edital no DOU para os Departamentos, Setor e regime de trabalho constantes do quadro anexo, inscrições para Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor Assistente, Processo nº 23079.014356/92-69 MEMO 898/GR e Processo nº 23079.015361/92-34 - da Carreira do Magistério Superior, a ser realizado de acordo com as normas aprovadas pela Resolução nº 3/79 do Conselho Universitário, observado o disposto na Lei nº 8112, de 11/12/90, e no Decreto nº 94.664, de 23/07/87, e as disposições contidas no presente Edital.

1 - DA INSCRIÇÃO

1.1. - A inscrição no presente Concurso para Professor Assistente estará aberta aos brasileiros:

a) portadores de títulos de Mestre ou Doutor, obtido em curso credenciado ou reconhecido pelo CEPG para fins de inscrição;

b) portadores de título de Livre-Docente, obtido conforme legislação em vigor;

c) possuidores de qualificação equivalente às citadas em *a* e *b*, obtida no exterior e reconhecida pelo CEPG para fins de inscrição.

1.2. - Os interessados deverão formalizar a inscrição mediante requerimento à Diretora da Unidade, indicando o setor em que pretendem concorrer, acompanhado de:

a) diploma de graduação em curso de Medicina ou área afim;

b) diploma de Mestre ou Doutor de curso credenciado ou reconhecido pelo CEPG ou de Livre-Docente, de acordo com a legislação vigente;

c) memorial em 6 (seis) vias, contendo a relação dos títulos e trabalhos do candidato acompanhado de comentário que permita ajuizar da significação a eles atribuída pelo próprio candidato, anexando-se 1(um) exemplar dos originais ou cópia autenticada dos documentos e trabalhos referidos no memorial;

d) comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

1.3. - O despacho de deferimento da inscrição dependerá de parecer favorável do Departamento respectivo quanto à pertinência dos títulos do candidato à área de conhecimento para a qual se realiza o Concurso, homologado pela Congregação.

1.4. - É vedada a inscrição condicional.

2 - DAS PROVAS

O Concurso para Professor Assistente abrangerá as seguintes provas:

a) apreciação de títulos;

b) prova escrita;

c) prova didática;

d) prova prática.

2.1.1. - Da apreciação de títulos

Na apreciação de títulos serão considerados os documentos comprobatórios de formação e aperfeiçoamento profissional, atividades docentes, científicas e culturais, realizações profissionais e trabalhos publicados, obedecida a escala de valores ponderados estabelecida pelo Conselho de Coordenação do Centro.

2.1.2. - Da prova escrita

a) A prova escrita constará de um mínimo de 3 (três) questões versando sobre assuntos diferentes.

b) As questões desta prova serão elaboradas a partir de uma lista de 10 (dez) a 20 (vinte) pontos selecionados pela Comissão Julgadora, abrangendo os assuntos do programa adequado a esse tipo de prova.

c) A prova escrita terá a duração de 4 (quatro) horas.

d) Depois de sorteados os temas e antes de iniciada a elaboração da prova escrita, o candidato disporá de um prazo de 1 (uma) hora para consulta a obras ou trabalhos publicados.

2.1.3. - Da prova didática

a) A prova didática, que visa a demonstrar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada, consistirá na apresentação oral, observada a ordem de inscrição, em nível adequado a curso de graduação, de um tema sorteado com 24 (vinte e quatro) a 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, de lista de 10 (dez) a 20 (vinte) tópicos, escolhidos dentre os assuntos do programa referido neste Edital e preparada pela Comissão Julgadora para o fim específico.

b) Esta prova, realizada em sessão pública, terá a duração de 50 (cinqüenta) a 60 (sessenta) minutos, sendo vedada a sua assistência pelos demais candidatos.

2.1.4. - Da prova prática

a) A prova prática destina-se a evidenciar a capacidade operacional do candidato em tarefas que envolvam elaboração, execução ou crítica associadas ao trabalho didático.

b) A prova prática obedecerá à sistemática específica proposta pelo Departamento e aprovada pela Congregação.

3 - DO JULGAMENTO

3.1. - O julgamento do Concurso será feito por Comissão Julgadora, constituída por 3 (três) professores indicados pelo respectivo Departamento, com a homologação da Congregação, e que tenham pelo menos uma das seguintes qualificações:

a) sejam Professores Titulares ou Professores Adjuntos de Universidade Federal;

b) não pertencendo aos quadros de Universidade Federal, sejam possuidores do título de Livre-Docente ou de grau de Doutor em curso credenciado, ou título equivalente, ou, ainda, tenham sido aprovados pelo Conselho Federal de Educação para lecionar em curso credenciado de doutorado ou de mestrado.

3.2. - A composição definitiva da Comissão Julgadora e a data da instalação do Concurso será anunciada aos candidatos inscritos com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante Edital publicado no Boletim da UFRJ e afixado em quadros de avisos da Secretaria da Unidade.

3.3. - O julgamento do Concurso obedecerá ao disposto nos artigos 138 a 148 e 150 do Regimento Geral da Universidade.

4 - DOS PROGRAMAS

4.1. - Os programas do Concurso acham-se à disposição dos interessados na Secretaria da Faculdade de Medicina - CCS, Bloco K, 2º andar, sala 49, Fundão.

5 - DO PROVIMENTO DAS VAGAS

5.1. - No provimento das vagas a que se refere o presente Concurso será obedecido o Regime Jurídico Único dos Servidores Cívis da União.

ALOCAÇÃO DE VAGAS PARA PROFESSOR ASSISTENTE

UNIDADE	DEPARTAMENTO	SETOR	VAGAS/REGIME DE TRABALHO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE Bloco K, 2º andar, sala 049 - Fundão - Tel.: 280-7793			
Faculdade de Medicina	Ginecologia/Obstetrícia	Ginecologia	3 / 40
		Obstetrícia	1 / 40
	Pediatria	Atenção primária à saúde da criança	4 / 40
	Patologia	Anatomia Patológica	1 / 40
	Clínica Médica	Endocrinologia	1 / 40
		*Fisiopatologia Pulmonar	1 / 40
		*Clínica Pneumológica	1 / 40
	Medicina Preventiva	Epidemiologia e Estatística	2 / 40
	Ortopedia/Traumatologia/	Ortopedia	1 / 40
	Psiquiatria/Medicina Legal		
		Psiquiatria	2 / 40

INSTITUTO DE NUTRIÇÃO

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR TITULAR

De ordem da Senhora Diretora do Instituto de Nutrição, Professora Alcina Lourdes de Saldanha da Gama, torno público que se acham abertas na Secretaria desta Unidade, localizada no Centro de Ciências da Saúde, Bloco J-2º andar, Cidade Universitária, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro - RJ, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, as inscrições para Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 1 (uma) vaga de Professor Titular, em regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, da carreira de Magistério Superior, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Departamento de Nutrição Social e Aplicada, Setor Nutrição Social, a ser realizado de acordo com as normas aprovadas pela Resolução nº 06/91 do Conselho Universitário, observando o disposto na nº Lei 8.112,

de 11/12/90, e no Decreto nº 94.664, de 23/07/87, e as disposições contidas no presente Edital, de acordo com o autorizado no Processo nº 23079.020556/92-32, Portaria do Reitor nº 2118, de 17/09/92, BUFRJ nº 35, de 01/10/92.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1. - Poderão candidatar-se ao Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Titular, os brasileiros portadores de títulos de Docente-Livre ou de Doutor com validade em todo território nacional, que tenham no mínimo 10 (dez) anos de atividades acadêmicas de nível superior e que possuam alta qualificação acadêmica, bem como profissionais de notório saber, reconhecidos pelo Conselhos Superiores competentes da UFRJ (CEG/CEPG).

a) Excepcionalmente, considerando que na área relativa ao presente Concurso não há curso de doutorado credenciado pelo CEPG, poderá ser dispensado o Título de Doutor aos Professores Adjuntos, nível 04 de IFES ou IES pública, a critério do Conselho de Coordenação do Centro de Ciências da Saúde, com votação secreta favorável igual ou superior a 2/3 (dois terços) do colegiado. Neste caso, o Conselho de Coordenação do CCS designará Comissão de Inscrição composta de 5 (cinco) membros de comprovado saber na área do Concurso, dos quais 3 (três) serão professores titulares da UFRJ, Comissão essa que recomendará ou não a aprovação das inscrições excepcionais.

b) A alta qualificação de que trata o caput deste artigo será apreciada conforme perfil profissional mínimo qualitativo e, sempre que possível, quantitativo,concernente às atividades de ensino, pequisa e extensão, exercício profissional e outras consideradas essenciais para os objetivos do Centro, perfil esse a ser satisfeito como parte dos requisitos para inscrição pelo candidato a Professor Titular.

1.2. - A solicitação de inscrição, dirigida à Diretora do Instituto de Nutrição, será instruída com os seguintes documentos:

a) Memorial descritivo consistindo de um relato comentando da vida acadêmica e profissional do candidato, enfatizando a sua contribuição científica, técnica, humanística ou artística, em 10 (dez) vias.

b) Curriculum vitae, contendo a relação dos títulos acadêmicos do candidato com relação a sua formação e experiência profissional, bem como suas realizações científicas, humanísticas, culturais ou artísticas. O currículo deverá explicitar de forma lógica e seqüencial as suas atividades de magistério superior, enfatizando aquelas mais relevantes, relacionadas com a orientação e a coordenação de trabalhos originais desenvolvidos, e deverá também ser acompanhado de um anexo de comprovação dos títulos citados, em 10 (dez) vias.

c) Título de Conferência, atendendo ao artigo 13, inciso 2, da Resolução nº 06/91.

1.3. - A solicitação de inscrição será apreciada, em primeira instância, pelo Departamento de Nutrição Social e Aplicada, que, com base nos artigos 3º e 4º da Resolução nº 06/91, julgará a validade e a pertinência dos títulos e documentos apresentados e emitirá parecer conclusivo sobre a aceitação ou rejeição do pedido.

1.4. - O parecer emitido pelo Departamento será homologado pela Congregação do Instituto de Nutrição, que decidirá, terminalmente, no âmbito da Unidade, sobre a aceitação ou rejeição do pedido, cabendo recursos ao Conselho de Coordenação do Centro de Ciências da Saúde, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da deliberação pela Congregação da Unidade.

1.5. - É vedada a inscrição condicional.

2 - DAS PROVAS

2.1. - O Concurso de Títulos e Provas para Professor Titular abrangerá as seguintes provas:

a) Títulos;

b) Conferência;

c) Defesa de Memorial.

2.2. - As provas do Concurso terão as seguintes características:

2.2.1. - Títulos:

A prova de Títulos visa a aferir a experiência e a competência acadêmico-profissional do candidato através do seu Curriculum vitae, e a valorizar suas realizações acadêmicas traduzidas pelos títulos de mais alta relevância possuídos, bem como pelas realizações mais notáveis efetivadas no ensino, na pesquisa, na extensão e no campo profissional.

2.2.2. - Conferência:

Esta prova, constituída por uma conferência com argüição, proferida publicamente pelo candidato, sobre tema de livre escolha, dentro do programa, visa a demonstrar a sua erudição, competência e qualificação na área do concurso.

2.2.3. - Defesa de Memorial:

2.2.3.1. - A argüição pública do memorial descritivo das atividades do candidato, apresentado no ato da inscrição, visa a pôr em relevo a sua atividade cultural, científica, tecnológica ou artística, a realçar a contribuição acadêmica que lhe seja própria e as qualidades relevantes para o exercício das funções universitárias em alto nível.

2.2.3.2. - Compete à Banca Examinadora estabelecer a duração máxima tanto da conferência dos candidatos quanto das argüições de cada examinador.

3 - DO JULGAMENTO

3.1. - Da Banca Examinadora:

3.1.1. - A realização do concurso será de responsabilidade de Banca Examinadora indicada pela Congregação do Instituto de Nutrição, homologada pelo Conselho de Coordenação do Centro de Ciências da Saúde, e constituída por 5 (cinco) professores titulares de IFES ou IES pública, ou por profissionais com qualificação considerada equivalente pelo Colegiado Superior competente.

3.1.2. - A composição definitiva da Comissão Julgadora e o dia de sua inscrição para o início do processo do Concurso serão anunciados aos candidatos inscritos com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante Edital publicado no Boletim da UFRJ e afixado em quadro de avisos da Secretaria do Instituto de Nutrição.

3.1.3. - Após constituída a Banca Examinadora, o prazo para interposição de recursos será de 30 (trinta) dias.

3.1.3.1. - A impugnação de membros da Banca Examinadora será apreciada pela Congregação do Instituto de Nutrição, cabendo recursos ao Conselho de Coordenação do Centro de Ciências da Saúde.

3.1.4. - A Banca Examinadora tem a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo acadêmico do concurso, só cabendo recursos à Congregação do Instituto de Nutrição contra

suas decisões em face de vícios ou erros formais na condução do concurso.

3.2. - Do julgamento das provas:

3.2.1. - Cada examinador dará uma nota entre zero e dez por prova de cada candidato, imediatamente depois de sua realização e apreciação.

3.2.1.1. - As notas, lançadas em cédula rubricada pelo Presidente da Banca Examinadora e assinada pelo examinador, serão encerradas em envelope lacrado que só será aberto, em público, na reunião final pública da Banca Examinadora.

3.2.2. - Será considerado aprovado no concurso o candidato que obtiver a média ponderada das provas realizadas igual ou superior a 7 (sete), com pelo menos 3 (três) examinadores, e média global aritmética das médias ponderadas de cada examinador também igual ou superior a 7 (sete).

3.2.2.1. - No cálculo da média ponderada mencionada no caput deste artigo, a prova de títulos terá peso 2 (dois) e as demais, cada uma, peso 1 (um).

3.3. - Da Classificação Final:

3.3.1. - Cada examinador fará a classificação parcial dos candidatos, indicando aquele a que tiver atribuído a média mais alta. Será escolhido para provimento da vaga o candidato que obtiver o maior número de indicações parciais.

3.3.2. - Cada examinador decidirá o empate entre as médias atribuídas por ele mesmo a dois candidatos e o empate entre os examinadores será decidido pela Congregação do Instituto de Nutrição, em tantos escrutínios secretos quantos forem necessários.

3.3.3. - A Banca Examinadora elaborará relatório minucioso para ser submetido à Congregação do Instituto de Nutrição, sobre cada uma das provas realizadas, acompanhado de parecer conclusivo, especificadas as notas de cada examinador a cada um dos candidatos.

3.3.4. - A Banca Examinadora indicará para nomeação, em seu parecer, o candidato escolhido na forma dos artigos anteriores.

4 - DO PROGRAMA

4.1. - O Programa do Concurso estará à disposição dos interessados na Secretaria do Instituto de Nutrição, localizada no Centro de Ciências da Saúde, Bloco J - 2º andar, Cidade Universitária, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro - RJ.

5 - DO PROVIMENTO

5.1. - No provimento da vaga a que se refere o presente Concurso será obedecido o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis da União.

INSTITUTO DE BIOLOGIA

PORTARIA Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 1993

A Diretora do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede da Professora CECILIA MARIA RIZZINI, no período de 17 a 23/01/93, para estabelecer as parcelas de estudo dentro da área da reserva de Linhares/ES, referente ao projeto "Avaliação Funcional da Biodiversidade com vistas a sua conservação e resgate em áreas de neotrópico brasileiro".

PORTARIA Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 1993

A Diretora do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do Professor MARIO JORGE IGNÁCIO BRUN, para participar e apresentar trabalhos no X Encontro Brasileiro de Ictiologia, no período de 09 a 13 de fevereiro/93, no Instituto Oceanográfico da USP, em São Paulo/SP.

PORTARIA Nº 03, DE 08 DE JANEIRO DE 1993

A Diretora o Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do Prof. WILSON JOSÉ EDUARDO MOREIRA DA COSTA, Mat. [redacted], no período de 10 a 14/01/93, para realizar trabalho de campo na localidade de Quissamã/RJ.

PORTARIA Nº 04, DE 08 DE JANEIRO DE 1993

A Diretora do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento de Sede do Prof. WILSON JOSÉ EDUARDO MOREIRA DA COSTA, Mat. [redacted] no período de 17 a 23/01/93, para realizar trabalho de campo na localidade de Pincinguaba/SP.

PORTARIA Nº 05, DE 08 DE JANEIRO DE 1993

A Diretora do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do Prof. WILSON JOSÉ EDUARDO MOREIRA DA COSTA, Mat. [redacted], no período de 07 a 24/02/93, para realizar trabalho de Campo na localidade de São José do Xingu/MT.

PORTARIA Nº 06, DE 08 DE JANEIRO DE 1993

A Diretora do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do Prof. JORGE LUIZ NESSIMIAN, para realizar trabalho de campo no município de Mangaratiba/RJ, no dia 15/01/93.

PORTARIA Nº 07, DE 11 DE JANEIRO DE 1993

A Diretora do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento de Sede do Prof. SERGIO POTSCH DE CARVALHO E SILVA, e o Técnico de Laboratório RICHARD SACHSSE, para realizarem trabalho de campo refe-

rente à disciplina Anfíbios, no período de 17 a 22/01, no núcleo de Pincinguaba no Parque da Serra do Mar, município de Ubatuba/SP.

INSTITUTO DE GINECOLOGIA

TEMPO DE SERVIÇO

Averbação

PROCESSO Nº 074/92-IG

MARTA LÚCIA DIAS ROTSTEIN, Instrumentador Cirúrgico, NM-03/C-V, Registro nº [redacted], do QUP/UFRJ, lotada e em exercício no Instituto de Ginecologia.

Averbada em seus assentamentos funcionais a fotocópia da Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS em 28/12/1992, na função de Aux. de Ser. Médico, no período de 01/01/1964 a 30/01/1973 = 3315 dias, prestado no Serviço de Cirúrgia Plástica Dr. Fabrini; como Autônoma, no período de 01/02/1973 a 30/11/1979 = 2490 dias. A soma dos referidos períodos perfaz o total de 5805 dias, ou seja, 15 anos e 11 meses. O referido TS é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, na forma do artº 103, item V, da Lei nº 8112/90, publ. no DOU de 12/12/90.

INSTITUTO DE NEUROLOGIA DEOLINDO COUTO

PORTARIA Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 1993

O Diretor-Geral do Instituto de Neurologia Deolindo Couto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de sua atribuições legais,

Resolve advertir MARCELO PEREIRA CARDOSO, Armazenista, Registro nº [redacted], lotado e em exercício neste Instituto, pelo não cumprimento da carga horária (faltas), conforme constou na freqüência de dezembro/92.

PORTARIA Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 1993

O Diretor-Geral do Instituto de Neurologia Deolindo Couto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve advertir EDVALDO CARLOS DA SILVA, Auxiliar Administrativo, Registro nº [redacted], lotado e em exercício neste Instituto, com base nos artigos 127 I, 129, 117 I-V-XV da Lei nº 8112/90.

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA

PORTARIA Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 1993

O Diretor do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar EDSON JORDÃO TEIXEIRA, Assistente em Administração, NM-4 C IV, Registro nº [redacted] do QUP/UFRJ, para a função de Chefe da Seção de Material deste Instituto, sem ônus para a Universidade, desde 05/03/92.

PORTARIA Nº 02, DE 07 DE JANEIRO DE 1993

O Diretor do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar EDNA THEREZA DA COSTA, Psicóloga, NS-02/C.I, Registro nº [redacted], para a função de Chefe da Seção de Recrutamento e Seleção deste Instituto, sem ônus para a Universidade, desde 26/06/89.

CENTRO DE TECNOLOGIA

DECANIA

SALÁRIO-FAMÍLIA

Concessão

CLAUDIA HELENA PRATA, Téc. em Secretariado, Registro nº [redacted] lotada na COPPE. Concedido o salário-família para sua dependente BEATRIZ PRATA NEIVA DOS REIS (filha), nascida em 09/10/91, a partir de outubro/91

ANTONIO JOSÉ AVELINO, Contínuo, Registro nº [redacted], lotado na COPPE. Concedido o salário-família para sua dependente REBECCA CRISTINE DA SILVA AVELINO (filha), nascida em [redacted], a partir de maio/91.

LOURDES DE CARVALHO E SILVA MELLO, Téc. em Secretariado, Registro nº [redacted], lotada na COPPETEC. Concedido o salário-família para sua dependente RACHEL DE CARVALHO E SILVA MELLO (filha), nascida em [redacted] a partir de janeiro/91.

LOURDES DE CARVALHO E SILVA MELLO, Téc. em Secretariado, Registro nº [redacted], lotada na COPPETEC. Concedido o salário-família para sua dependente JULIANA DE CARVALHO E SILVA MELLO e LUCIANA DE CARVALHO E SILVA MELLO (filhas - gêmeas), nascidas em [redacted], a partir de janeiro/91.

ESCOLA DE QUÍMICA

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Fixação

JOSÉ EDUARDO PESSOA DE ANDRADE, Professor Assistente 4 (20 h.), Registro nº [redacted] do QP/UFRJ, lotado e em exercício no Departamento de Engenharia Química da Escola de Química. Fixados três meses de licença-prêmio, referente ao decênio de 1974 a 1984, já publicado no Boletim nº 44, de 17/11/88, para o período de 01/03 a 01/06/93.

MARIA APARECIDA SANTANA DA SILVA, Técnico em Secretariado, NM-04/B III, Registro nº [redacted], do QUP/UFRJ, lotada no Departamento de Processos Orgânicos da Escola de Química. Fixados dois meses de licença-prêmio referente à última parte do decênio de 1976 a 1986, para o período de 21/01 a 21/03/93.

INSTITUTO DE MACROMOLÉCULAS

CLARA MARIZE FIREMAND OLIVEIRA, Professor Adjunto, Registro nº [redacted] lotada no Instituto de Macromoléculas.

Concedidos 23% relativos ao adicional de tempo de serviço, a partir de 26 de novembro de 1992, por haver completado 23 anos de serviço em 25/11/92.

COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA

LICENÇA ESPECIAL

Concessão

MANOEL TOMAZ, Motorista, NM-01/C IV, Registro nº [redacted] do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na COPPE. Concedida a licença especial referente ao qüinqüênio de 27/02/86 a 25/02/91. A referida licença será marcada oportunamente.

Concessão e Fixação

MANOEL TOMAZ, Motorista, NM-01/C IV, Registro nº [redacted] do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na COPPE. Concedida a licença especial referente ao decênio de 01/03/76 a 26/02/86. A referida licença será marcada por três meses, ou seja, de 25/02/93 a 25/05/93.

MARCIO NEUMANN MAGGESSY, Contador, NS-02/B III, Registro nº [redacted] do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na COPPE. Concedida a licença especial referente ao decênio de 18/09/75 a 14/09/85. A referida licença será marcada por três meses, ou seja, de 03/03/93 a 31/05/93.

TEMPO DE SERVIÇO

Averbação

JOSÉ MANOEL CARVALHO DE MELLO, Professor Adjunto, Registro nº [redacted], 04-DE, lotado e em exercício na COPPE. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço prestado à COPPE, no período de 02/01/69 a 30/04/75. A soma deste período perfaz um total de 1945 dias, ou seja, 05 anos e 04 meses. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, na forma do art. 103, item V, da Lei nº 8112/90.

UBALDO SANTOS MIRANDA, Técnico em Química, Registro nº [redacted] NM-04/B II, lotado e em exercício na COPPE. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço prestado à COPPE, no período de 01/02/73 a 01/12/73. A soma deste período perfaz um total de 303 dias, ou seja, 10 meses e 03 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, na forma do art. 103, item V, da Lei nº 8112/90.

FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA

MUSEU NACIONAL

PORTARIA Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 1993

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAES COUTINHO BELTRÃO, Professor Titular, a ausentar-se da sede no período de 13 a 31/01/93, a fim de prosseguir na análise das manchas climáticas que recobrem artefatos em sítios arqueológicos localizados em antigos terraços fluviais da Bacia do Paraná, a ser realizado no Estado de São Paulo, em atendimento ao subprojeto Planalto Meridional Brasileiro, cadastrado no SAG/UFRJ nº 370101P0158.

PORTARIA Nº 03 , DE 06 DE JANEIRO DE 1993

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve alterar a Portaria nº 152, de 19 de novembro de 1992, substituindo o nome da funcionária DAYSE LÚCIDI OLIVEIRA IGNÁCIO, Assistente em Administração, pela funcionária MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTI, Técnica em Secretariado, ficando assim reconstituída a Portaria: João Batista de Oliveira, Secretário Executivo (Presidente), Guilhermina Guabiraba Silva, Assistente em Administração, e Maria da Conceição Cavalcanti, Técnica em Secretariado, como membros.

PORTARIA Nº 04, DE 11 DE JANEIRO DE 1993

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar a servidora MARIÂNGELA MENEZES, Bióloga, a ausentar-se da sede no período de 01 a 05/02/93, a fim de discutir com seu orientador, Dr. Carlos Eduardo de Matos Bicudo, os resultados finais e as conclusões da tese de Doutorado, em atendimento ao projeto "Fitoflagelados de quatro corpos d'água da região oeste do Município do Rio de Janeiro, Brasil", cadastrado no SAG/UFRJ nº 370104P02302, a ser realizado no Instituto de Botânica da Universidade de São Paulo, São Paulo/SP.

LICENÇA ESPECIAL

Retificação

ROGÉRIO GONÇALVES ÂREAS, Secretário Executivo, Registro nº [redacted]. Retificada a republicação das licenças especiais publicadas no Boletim nº 13, de 26/03/92, para constar os períodos de 29/04/1966 a 24/04/1976 (1º decênio) e de 25/04/1976 a 23/04/1986 (2º decênio), que serão usufruídos em época oportuna, e não como constou.

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Retificação

ROGÉRIO GONÇALVES ÂREAS, Secretário Executivo, Registro nº [redacted]. Retificada a licença-prêmio publicada no Boletim nº 13, de 26/03/1992, para constar o qüinqüênio de 24/04/1986 a 22/04/1991, para ser usufruída em época oportuna, e não como constou.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

REITOR
PROF. NELSON MACULAN FILHO
EDIFÍCIO DA REITORIA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
2º PAVIMENTO
TELS.: 260-7386 - 260-7491 - 290-2112 - RAMAL 2000

CHEFE DE GABINETE
PROFª ANGELA MARIA DIAS DE BRITO GOMES
EDIFÍCIO DA REITORIA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
2º PAVIMENTO
TELS.: 260-7750 - 290-2112 - RAMAL 2002

VICE-REITOR
PROF. PAULO ALCÂNTARA GOMES
EDIFÍCIO DA REITORIA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
2º PAVIMENTO
TELS.: 260-7386 - 260-7491 - 290-2112 - RAMAL 2001

SUB-REITOR
DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E CORPO DISCENTE - SR-1
PROF. GODOFREDO DE OLIVEIRA NETO
SUPERINTENDENTE-GERAL
PROF. MARIA DURVALINA FERNANDES BASTOS
EDIFÍCIO DA REITORIA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
8º PAVIMENTO
TELS.: 590-1140 - 260-5391 - 290-2112 - RAMAL 2100 - 2101

SUB-REITOR
DE ENSINO PARA GRADUADOS E PESQUISA - SR-2
PROF. GILBERTO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO
SUPERINTENDENTE-GERAL
PROFª HELENA IBIAPINA LIMA
EDIFÍCIO DA REITORIA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
8º PAVIMENTO
TELS.: 290-2112 - RAMAL 2200

SUB-REITOR
DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS - SR-3
PROF. JOSIR SIMEONE GOMES
SUPERINTENDENTE-GERAL
AMAURY PEZZUTO Jr.
EDIFÍCIO DA REITORIA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
8º PAVIMENTO
TELS.: 590-3240 - 290-2112 - RAMAL 2301

SUB-REITORA
DE PESSOAL E SERVIÇOS GERAIS - SR-4
PROFª HELOÍSA MARIA CARDOSO BARBOSA LEITE
TEL.: 590-1040 (FAX).
TELS.: 590-0942 - 290-2112 - RAMAIS 2400 - 2402 - 2404
SUPERINTENDENTE-GERAL DE PESSOAL
PROFª MARIA GUADALUPE PIRAGIBE DA FONSECA
EDIFÍCIO DA REITORIA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
8º PAVIMENTO
TELS.: 290-2112 - RAMAIS 2401 - 2403

SUPERINTENDENTE-GERAL DE SERVIÇOS AUXILIARES
ALEXANDRE MARINHO
EDIFÍCIO DA REITORIA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
8º PAVIMENTO
TELS.: 290-2112 - RAMAIS 2601 - 2602 - 590-0942

SUB-REITOR
DE DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO - SR-5
PROF. ARMANDO AUGUSTO CLEMENTE
SUPERINTENDENTE-GERAL
PROFª KÁTIA MARIA DE CARVALHO SILVA
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 260-7629 - 260-7540 - 260-7587

ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE
DIRETOR : ARQ. JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 590-4492 - PORTARIA: 590-4882

PREFEITURA DA UNIVERSIDADE
PREFEITO : PROF. JOSÉ LUCIANO DE SOUZA MENEZES
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 270-6612 - 270-6762 - 590-4940
CORPO DA GUARDA: 590-1090

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE
PRESIDENTE : PROFª LEILA DE SOUZA FONSECA
SECRETÁRIO EXECUTIVO: LUIZ CARLOS DE SOUZA SILVA
EDIFÍCIO DA REITORIA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
TELS.: 260-7385 - 290-2112 - RAMAIS 2007 - 2008

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
PRESIDENTE : SÉRGIO DE TOSTA
VICE-PRESIDENTE : MARIA LOURDES PAES REIS
SECRETÁRIA : MONICA DE OLIVEIRA
EDIFÍCIO DA REITORIA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR-GERAL
DR. JOSÉ FRANCO CORREA
EDIFÍCIO DA REITORIA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
TELS.: 260-7427 - 290-2112 - RAMAIS 2025 a 2030

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
SECRETÁRIO : IVAN RODRIGUES DA SILVA
EDIFÍCIO DA REITORIA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

TELS.: 260-7903 - 290-2112 - RAMAL 2015

CENTROS UNIVERSITÁRIOS

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

DECANO: PROF. RUI FERNANDO RODRIGUES PEREIRA

TELS.: 598-3260 - 598-3261 - 270-8537
FAX: (021) 270-8547

SUPERINTENDENTE: ARATO UBARA

EDIFÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS
MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

BLOCO "D"

CIDADE UNIVERSITÁRIA

TELS.: 598-3261 - 598-3262

INSTITUTO DE FÍSICA

DIRETOR: PROF. JOAQUIM LOPES NETO

EDIFÍCIO DO CENTRO DE TECNOLOGIA

BLOCO "A"

3º E 4º PAVIMENTOS

CIDADE UNIVERSITÁRIA

TELS.: 280-7693 - 280-9322 - RAMAL 349 - 270-1191 - 270-1736

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

DIRETOR: PROF. IVAN PEREIRA DE ABREU

EDIFÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS
MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

CIDADE UNIVERSITÁRIA

TEL.: 598-3280 - 598-3281

INSTITUTO DE MATEMÁTICA

DIRETOR: PROF. MILTON REYNALDO FLORES DE FREITAS

EDIFÍCIO DO CENTRO DE TECNOLOGIA

BLOCO "C"

PAVIMENTO TÉRREO

CIDADE UNIVERSITÁRIA

TELS.: 290-1095 - 280-9332 - RAMAL 342 - 590-0940

INSTITUTO DE QUÍMICA

DIRETOR: PROF. MARCO ANTÔNIO FRANÇA FARIA

EDIFÍCIO DO CENTRO DE TECNOLOGIA

BLOCO "A"

5º E 6º PAVIMENTOS

CIDADE UNIVERSITÁRIA

TELS.: 590-3544 - 590-3694 - 590-3594

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

NÚCLEO DE COMPUTAÇÃO ELETRÔNICA

COORDENADOR: JULIO SALEK AUDE

EDIFÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS
MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

BLOCOS "C" e "E"

CIDADE UNIVERSITÁRIA

TEL. GERAL: 598-3212 - RAMAIS: 3200 e 3201
TEL. DIRETO: 270-2438

OBSERVATÓRIO DO VALONGO

DIRETOR: PROF. GILSON GOMES VIEIRA

LADEIRA PEDRO ANTÔNIO, Nº 42 - SAÚDE

TEL.: 263-0685

CENTRO DE LETRAS E ARTES

DECANA: PROFª MARIA DA PENHA DUBOIS JOHANSSEN

SUPERINTENDENTE: JOSELIAS FERNANDES DE MORAES

EDIFÍCIO DS REITORIA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PAVIMENTO TÉRREO

CIDADE UNIVERSITÁRIA

TELS.: 280-8740 - 280-6993 - 290-2112 - RAMAL 2701

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

DIRETOR: PROF. LUIZ PAULO FERNANDEZ CONDE

EDIFÍCIO DA REITORIA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

2º PAVIMENTO

CIDADE UNIVERSITÁRIA

TELS.: 590-1991 - 590-1992 - 290-2112 - RAMAL 2721

FACULDADE DE LETRAS

DIRETOR: PROF. JOSÉ CARLOS SANTOS DE AZEREDO

CIDADE UNIVERSITÁRIA

TELS.: 270-1696 (DIRETOR) - 590-0212 (GERAL)

ESCOLA DE BELAS ARTES

DIRETOR: PROF. LEONARDO VISCONTI CAVALLEIRO

EDIFÍCIO DA REITORIA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

6º e 7º PAVIMENTOS

CIDADE UNIVERSITÁRIA

TELS.: 280-8693 - 280-8743 - 290-2112 - RAMAL 2765

ESCOLA DE MÚSICA

DIRETOR: PROF. SONIA MARIA VIEIRA RABINOVITZ

RUA DO PASSEIO, 98 - CENTRO
TELS.: 240-1491 - 240-1541 - 240-1591 - 240-1641

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

DECANO: PROF. JOSÉ HENRIQUE VILHENA DE PAIVA

SUPERINTENDENTE: CHRISTIANE HERMÍNIA TEIXEIRA LOBATO
AV. PASTEUR, 250 - PRAIA VERMELHA
TELS.: 295-5144 (Gabinete do Decano) - 295-5344 (Geral)
295-7399 (Destacamento de Guardas) - 295-3399 (Garagem)

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
DIRETOR: PROF. JORGE FERREIRA DA SILVA
AV. PASTEUR, 250 - PRAIA VERMELHA
TELS.: 295-4346 - 295-3246

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO
DIRETOR: PROF. CARLOS ALBERTO MESSEDER PEREIRA
AV. PASTEUR, 250 - PRAIA VERMELHA
TELS.: 295-9499 - 295-9449 - 295-9399

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL
DIRETOR: PROFª MARIA INÊS SOUZA BRAVO
AV. PASTEUR, 250 - PRAIA VERMELHA
TEL.: 295-1695

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS
DIRETOR: PROF. MICHEL MISSE
LARGO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, 1 - CENTRO
TELS.: 221-1470 - 221-0341

INSTITUTO DE PSICOLOGIA
DIRETOR: PROF. CÍLIO ROSA ZIVIANI
AV. PASTEUR, 250 - PAVILHÃO NILTON CAMPOS
PRAIA VERMELHA
TELS.: 295-3185 (Gabinete do Diretor) - 295-3398

ÓRGÃO SUPLEMENTAR

COLÉGIO DE APLICAÇÃO
DIRETOR: PROFª MARIA MANUELA Q. ALVARENGA
RUA BATISTA DA COSTA, 55 - LAGOA
TEL.: 294-6597

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

DECANO: PROF. WALTER BLOISE

SUPERINTENDENTE: MARIA ZELIA DO NASCIMENTO
AV. PASTEUR, 250 - FUNDOS - PRAIA VERMELHA
TELS.: 295-0346 - 295-3549

FACULDADE DE DIREITO
DIRETOR: PROF. ANTÔNIO VICENTE DA COSTA Jr.
RUA MONCORVO FILHO, 8 - CENTRO - TEL.: 224-6794

FACULDADE DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS
DIRETOR: PROFª MARGARET HANSON COSTA
AV. PASTEUR, 250 - PRAIA VERMELHA
TELS.: 295-4295 - 285-4095

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL
DIRETOR: PROFª ANA CLARA TORRES RIBEIRO
EDIFÍCIO DA REITORIA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
SALA 527 - CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 590-1191

INSTITUTO DE ECONOMIA INDUSTRIAL
DIRETOR: PROF. ALOÍSIO TEIXEIRA
AV. PASTEUR, 250 - PRAIA VERMELHA

INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO (COPPEAD)
DIRETOR: PROF. CÉSAR GONÇALVES NETO
PRÉDIO DA COPPEAD
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 270-3848 - 260-5522

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DECANA: PROFª NILMA SANTOS FONTANIVE

SUPERINTENDENTE: ADM. JÚLIA LOPES DA GAMA E SILVA
EDIFÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
BLOCO "K"
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 270-1749 - 590-9522 - RAMAIS 661 - 600

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS
DIRETOR: PROF. OCTÁVIO DE QUEIROZ APRIGLIANO
EDIFÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
BLOCO "K"
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 590-1841 - 590-9522 - RAMAIS 264 - 265

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY
DIRETOR: PROFª RAIMUNDA DA SILVA BECKER
RUA AFONSO CAVALCANTE, 275 - CIDADE NOVA - CEP 20211
TEL.: 293-8999

FACULDADE DE FARMÁCIA
DIRETOR: PROFª ALICE PEREIRA MATTOS
EDIFÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
BLOCO "K"
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 260-2299

FACULDADE DE MEDICINA
DIRETOR: PROFª VERA LUCIA R. DE CASTRO HALFOUN
EDIFÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

BLOCO "K"
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 280-7793 - 280-2010 - RAMAIS 266 - 267

INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA
DIRETOR : PROF. CESAR MARTINS DE OLIVEIRA
EDIFÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
BLOCO "T"
CIDADE UNIVERSITÁRIA - CAIXA POSTAL 68040
TEL.: 270-8793 (FAX)
TELS.: 270-8344 - 280-2010, RAMAL 380 - 590-9522, RAMAIS 260 e 256

INSTITUTO DE NUTRIÇÃO
DIRETOR : PROFª ALCINA LOURDES DE SALDANHA DA GAMA
EDIFÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
BLOCO "J"
2º ANDAR
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 280-8343 - 280-8293

FACULDADE DE ODONTOLOGIA
DIRETOR : PROF. NICOLA TANCREDO
EDIFÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 590-9522 - RAMAIS 741 a 745

INSTITUTO DE BIOLOGIA
DIRETOR : PROFª DÉIA MARIA F. DOS SANTOS
EDIFÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
BLOCO "A"
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 280-7943 - 590-9522 - RAMAL 520

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
DIRETOR: PROª SÔNIA LEITÃO DA CUNHA FIGUEIREDO
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 260-9068 - 280-8543 - 280-8593

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO
DIRETOR : PROF. WANDERLEY DE SOUZA
EDIFÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
BLOCO "G"
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TEL.: 280-8193 (FAX)
TELS.: 590-3329 - 590-9522 RAMAL 294 - 280-2010 - RAMAL 360

INSTITUTO DE GINECOLOGIA
DIRETOR : PROF. PASCHOAL MARTINI SIMÕES
RUA MONCORVO FILHO, 90 - CENTRO
TELS.: 232-5165 - 232-3943 - 232-2970 - 221-7577

INSTITUTO DE NEUROLOGIA DEOLINDO COUTO
DIRETOR : PROF. HÉLCIO ALVARENGA
AV. VENCESLAU BRÁS, 95 - PRAIA VERMELHA
TELS. GERAL: 295-6282
DIREÇÃO (FAX) - 295-9794
ADMINISTRAÇÃO - 295-8795

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA
DIRETOR : PROF. RAFFAELE GIOVANNI G. INFANTE
AV. VENCESLAU BRÁS, 71 - PRAIA VERMELHA
TELS.: 295-3449 - 295-2549

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA
DIRETOR : PROF. TOMAZ PINHEIRO DA COSTA
AV. BRIGADEIRO TROMPOWSKY
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 590-4640 - 590-4891 - ASSIST. SOCIAL: 590-4290
RES. MÉDICA: 590-4742 - SUPERV. ENF.: 590-4942
ALMOXARIFADO: 590-4290 - SEÇÃO DE PESSOAL: 590-3842

INSTITUTO DE TISIOLOGIA E PNEUMOLOGIA
DIRETOR : PROF. GERALDO DE NORONHA ANDRADE
AV. CARLOS SEIDL, 813 - CAJU
TELS.: 580-8532 - 580-8982

MATERNIDADE-ESCOLA
DIRETOR : PROF. CARLOS ANTÔNIO BARBOSA MONTENEGRO
RUA DAS LARANJEIRAS, 180 - TELS.: 245-8173

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO
DIRETOR-GERAL : PROF. JOSÉ ANANIAS F. DA SILVA
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TEL.: 280-2010

HOSPITAL-ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
DIRETOR : ELACI S. BARRETO
AV. PRESIDENTE VARGAS, 2863 - CIDADE NOVA
TELS.: 293-9493 (Direção) - 293-9443 (Administração) - 293-9343 (UCI)

NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL PARA A SAÚDE
DIRETOR : PROFª MARIA ALICE MACHADO COELHO
EDIFÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
BLOCO "A"
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: Direção: 270-3944 - 270-5339 - 590-9522 - RAMAL 337
ADMINISTRAÇÃO: RAMAL 584 - AUDIOVISUAL: 270-4857
SETOR DE COMPUTAÇÃO: 270-5339 - ENSINO E PESQUISA: 270-5449

NÚCLEO DE PESQUISAS DE PRODUTOS NATURAIS
DIRETOR : JAIME ALBERTO RABI NALLAR
EDIFÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
BLOCO "H"
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 270-2683 - 590-9522 - RAMAIS 722 e 607

NÚCLEO DE ESTUDOS DE SAÚDE COLETIVA (NESC)
DIRETOR : PROF. LUIZ FERNANDO RANGEL TURA
EDIFÍCIO DO HU - SALAS 05 a 18 - 5º ANDAR
TEL.: 280-5810 - CEP 21941 - CIDADE UNIVERSITÁRIA

CENTRO DE TECNOLOGIA

DECANO : PROF. MARIO FERNANDO PETZHOLD

SUPERINTENDENTE : PROF. ISMAEL DA SILVA SOARES
EDIFÍCIO DO CENTRO DE TECNOLOGIA
BLOCO "A"
2º ANDAR
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 590-4840 - 280-9593 - 280-7593 - 280-9322 - RAMAIS 111 E 112

ESCOLA DE ENGENHARIA
DIRETOR : PROF. CLAUDIO LUIZ BARAÚNA VIEIRA
EDIFÍCIO DO CENTRO DE TECNOLOGIA
BLOCO "A"
2º ANDAR
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 590-0441 - 280-7543 - 280-7193

ESCOLA DE QUÍMICA
DIRETOR : PROF. RICARDO DE ANDRADE MEDRONHO
EDIFÍCIO DO CENTRO DE TECNOLOGIA
BLOCO "E"
2º PAVIMENTO
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS: 590-3192 - 590-4991

ORGÃOS SUPLEMENTARES

COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA (COPPE)PE)
DIRETOR: PROF. ANTONIO FERNANDO CATELLI INFANTOSI
EDIFICIO DO CENTRO DE TECNOLOGIA
BLOCO "G"
TÉRREO
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TELS.: 590-5036 - 280-8832

INSTITUTO DE MACROMOLÉCULAS
DIRETOR : PROFª ELOISA BIASOTTO MANO
EDIFÍCIO DO INSTITUTO - CT
CIDADE UNIVERSITÁRIA
TEL.: 270-1035

FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA
(COM CATEGORIA DE CENTRO)

PRESIDENTE : REITOR NELSON MACULAN FILHO

COORDENADOR : PROF. LUIZ PINGUELLI ROSA

SUPERINTENDENTE DE DIFUSÃO CULTURAL
PROFª MARIA LÚCIA POGGI DE ARAGÃO

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO
PROF. MANOEL A. GUIMARÃES

CHEFE DE SECRETARIA : ELIZABETH C. C. DE QUEIRÓZ
AV. PASTEUR, 250
PRAIA VERMELHA
TELS.: 295-1595 - 295-2346 (FAX)

CÂMARA DE ESTUDOS AVANÇADOS
COORDENADOR: PROF. SAUL FUKS

BIBLIOTECA CENTRAL E SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO - SIBI
COORDENADORA: DOLORES RODRIGUEZ PEREZ
AV. PASTEUR, Nº 250 - CEP: 22306
PRAIA VERMELHA
TELS.: 295-1595 - COORDENAÇÃO: Ramal 29; DIV.DES.BIBL.: Ramal 25; DIV. PROC. TÉCNICO: Ramal 17; SECRETARIA: Ramal 32; SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO: Ramal 31

AUDITORIUM
DIRETORA : MARIA LÚCIA POGGI DE ARAGÃO

EDITORA DA UFRJ
DIRETORA ADMINISTRATIVA: LÚCIA HELENA L. CANEDO DE MAGALHÃES
DIRETORA TÉCNICA: HELOISA BUARQUE DE HOLLANDA
CHEFE: LEILA NAME
AV. PASTEUR, 250
PRAIA VERMELHA
TEL.: 295-1397
OBS.: A EDITORA ESTÁ SITUADA NO FORUM.

MUSEU NACIONAL
DIRETOR : PROF. ARNALDO CAMPOS DOS S. COELHO
QUINTA DA BOA VISTA - SÃO CRISTOVÃO
TELS.: GABINETE: 254-4320; GERAL 264-8262 - 264-8562; HORTO BOTÂNICO: 228-5679; BIBLIOTECA: 228-8675

IMPRESSO NA DIVISÃO GRÁFICA/SG-6
Editoração Eletrônica
JOSÉ LUIZ S. MARTINS
Digitação
PEDRO PIRES
Revisão
MARTHA AMÁLIA DIAS DESÁ
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE SERVIÇOS AUXILIARES
SUB-REITORIA DE PESSOAL E SERVIÇOS GERAIS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CEP 21941 - CIDADE UNIVERSITÁRIA